



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXIX Nº18, SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2023/2025)

PRESIDENTE	ARTHUR LIRA (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (REPUBLICANOS-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	SÓSTENES CAVALCANTE (PL-RJ)
1º SECRETÁRIO	LUCIANO BIVAR (UNIÃO-PE)
2ª SECRETÁRIA	MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS)
3º SECRETÁRIO	JÚLIO CESAR (PSD-PI)
4º SECRETÁRIO	LUCIO MOSQUINI (MDB-RO)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GILBERTO NASCIMENTO (PSD-SP)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	POMPEO DE MATTOS (PDT-RS)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	BETO PEREIRA (PSDB-MS)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ANDRÉ FERREIRA (PL-PE)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

Plenário

1. SÚMULA DA 013ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024	4
Ata da Sessão	16
2. TERMO DE ATA DA 014ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024	100
Ordem do Dia Convocada	102
3. DOCUMENTOS CITADOS NAS ATAS DAS SESSÕES	
DOCUMENTO 01 da 013ª Sessão da Câmara dos Deputados	106
DOCUMENTO 02 da 013ª Sessão da Câmara dos Deputados	107
DOCUMENTO 03 da 013ª Sessão da Câmara dos Deputados	108

Expediente Despachado

4. DESPACHOS DO PRESIDENTE	109
--------------------------------------	------------

Proposições

5. PROPOSIÇÕES APRESENTADAS	117
6. PROPOSIÇÕES DESPACHADAS	126
7. RESPOSTAS RECEBIDAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	227

SEÇÃO II

Composição da Câmara dos Deputados

8. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	229
---	------------

SUPLEMENTO

Ato Convocatório de eleição da 3ª Procuradora Adjunta

**1. SÚMULA DA 013^a SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57^a
LEGISLATURA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL) DE 29/02/2024**BREVES COMUNICAÇÕES**

Capitão Alden (PL - BA) - O Deputado expressou preocupação com ações recentes da Polícia Federal contra indivíduos associados a atos antidemocráticos, destacando o bloqueio de contas bancárias como medida cautelar. Ele mencionou o Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, em tramitação na Casa, que propõe a prisão e o bloqueio de contas de quem disseminar notícias falsas. Alertou para o que considera uma tendência autoritária, citando exemplos internacionais e afirmou que a perseguição política não deve ser normalizada. Concluiu instando a Casa a defender prerrogativas e exigir o cumprimento da lei para evitar consequências prejudiciais a todos os Parlamentares.

Dr. Zacharias Calil (UNIÃO - GO) - O Deputado expressou preocupação com a exploração sexual infantil na Ilha de Marajó (PA), destacando a situação vulnerável das crianças. Ele assinou o requerimento para criar uma CPI e buscar soluções, enfatizando a necessidade de medidas eficazes contra a pobreza e falta de serviços básicos na região. Comprometeu-se a fiscalizar, desenvolver iniciativas e promover a conscientização comunitária sobre os direitos das crianças e os perigos da exploração.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado expressou indignação com a intenção do Governo de onerar a folha de pagamento de 17 setores da economia. Destacou a importância da desoneração para manter 9,6 milhões de empregos e criticou a decisão que prejudicaria os empresários afetados pela pandemia. Reforçou a necessidade de garantir empregos como meio de sustento e dignidade para as famílias brasileiras.

Luiz Couto (PT - PB) - O Deputado mencionou a sua atuação na Comissão de Direitos Humanos e destacou a necessidade de criação de uma CPI para investigar o tráfico de pessoas e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Ressaltou a perda do assessor técnico Amarildo Formentini, morto em decorrência de sua luta pelos direitos humanos. Destacou o trabalho de Monsenhor D. Luis Azcona e da Irmã Marie Henrique Ferreira Cavalcante no combate aos abusos na Ilha de Marajó (PA). Agradeceu ao Ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, pelo programa Cidadania Marajó, que busca enfrentar esses problemas com ações e parcerias, incluindo a implantação da Escola de Conselhos e distribuição de alimentos.

Glauber Braga (PSOL - RJ) - O Deputado destacou o apoio de alguns generais das Forças Armadas à ação golpista do ex-Presidente Bolsonaro, relacionando esse fato à aprovação da Lei nº 13.954, de 2019, que favoreceu os generais em detrimento dos praças, causando desigualdades. Ele apelou ao Governo Lula para revisar essa lei e garantir justiça aos praças das Forças Armadas.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado destacou a investigação da Polícia Federal sobre os financiadores dos atos terroristas ocorridos em 8 de janeiro de 2023, apontando para proprietários de redes atacadistas. Ele ressaltou a importância das instituições agirem com firmeza, incluindo o Tribunal Superior Eleitoral e o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, para punir aqueles que estiveram por trás do financiamento e organização dos atos contra a democracia. Ele reiterou o compromisso com a democracia e repudiou qualquer apoio a golpes.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado refutou a caracterização dos eventos de 8 de janeiro de 2023 como um golpe de Estado, argumentando que essa classificação requer elementos como reuniões secretas, presença de tanques e armas, o que não ocorreu nos mencionados eventos. Ele destacou a importância de entender corretamente o conceito de golpismo e sugeriu consultar dicionários e livros para obter uma definição precisa.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado criticou o Presidente Lula por acusar Israel de buscar o extermínio dos palestinos para ocupar Gaza, considerando-o irresponsável e causador de um grave problema diplomático para o Brasil. Destacou um aumento nas denúncias de antisemitismo após as declarações de Lula e expressou solidariedade ao povo de Israel e de Gaza, ressaltando a importância de buscar soluções diplomáticas para o conflito na região.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada expressou seu repúdio à nota técnica divulgada pelo Ministério da Saúde, que supostamente visava ampliar a possibilidade de aborto até 9 meses de gestação. Destacou a gravidade do conteúdo e afirmou que o Brasil é pró-vida. Ressaltou que providências estão sendo tomadas para contestar essa medida e deixou claro que não será aceita.

Ana Pimentel (PT - MG) - A Deputada abordou a crise de dengue em Minas Gerais, destacando a falta de financiamento por parte do Governador Zema para enfrentar a calamidade. Criticou Zema por sua ausência durante a crise, optando por participar de eventos políticos em São Paulo. Repudiou as ações do Governador, enfatizando sua preocupação com a saúde pública e a necessidade de o Governo Estadual assumir sua responsabilidade no combate à dengue.

Gisela Simona (UNIÃO - MT) - A Deputada propôs o Projeto de Lei nº 501, de 2024, para ajustar os horários das creches e centros de educação infantil de acordo com as necessidades de trabalho dos pais, especialmente mulheres que trabalham em horários atípicos. Destacou a importância de garantir equidade de oportunidades de trabalho para todos os pais e a necessidade de adaptar o poder público a essa realidade, visando evitar exclusões no mercado de trabalho e na educação.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado expressou sua preocupação com a situação da saúde pública na cidade do Rio de Janeiro (RJ), especialmente em meio à pandemia de dengue. Criticou a decisão do Prefeito Eduardo Paes de cortar meio bilhão do orçamento destinado à saúde e, ao mesmo tempo, aumentar os gastos com publicidade em ano eleitoral.

Glauber Braga (PSOL - RJ) - O Deputado concordou com a crítica feita pelo Deputado Otoni de Paula sobre a ampliação dos gastos com propaganda em detrimento do investimento na saúde no Rio de Janeiro (RJ). Interrogou o Deputado Otoni de Paula sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que amplia a imunidade tributária de grandes conglomerados religiosos, gerando uma expectativa de renúncia fiscal de 20 bilhões de reais.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado respondeu ao Deputado Glauber Braga, afirmando que todas as religiões foram incluídas na Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2023, que trata da imunidade tributária concedida a organizações religiosas. Propôs que qualquer benefício fiscal para as religiões esteja vinculado a atividades sociais realizadas pelas entidades. Concordou com a necessidade de diferenciar

grandes conglomerados religiosos de pequenas religiões e destacou que o simples fato de ser uma religião não justifica grandes benefícios do Estado.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado criticou uma Deputada da Esquerda Política por rotular a manifestação de 25 de fevereiro de 2024, na Avenida Paulista como um "ato golpista", criticando a participação do Governador Romeu Zema. Argumentou que isso mostra a tentativa da Esquerda de demonizar e criminalizar o lado oposto, alegando que não há mais espaço para espectros políticos não alinhados à Esquerda ou ao Marxismo. Apontou o que considera verdadeiros golpes na democracia brasileira, como o enfraquecimento da Operação Lava Jato e decisões judiciais controversas.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado criticou a homenagem feita ao Movimento dos Trabalhadores Rurais (MST) durante uma sessão solene na Casa. Denunciou o MST como ilegal e criminoso, citando eventos passados de violência. Expressou preocupação com o possível reconhecimento de grupos como o Hamas pela Esquerda Política e enfatizou a rejeição da apologia ao mal e à violência, defendendo o bem-estar de todos os brasileiros, independentemente de sua orientação política.

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado manifestou sua indignação com a decisão da Câmara Municipal de Niterói (RJ) de aprovar uma moção de repúdio ao programa Segurança Presente e ao Major Clímaco, coordenador do projeto. Acusou o Prefeito do Município, Rodrigo Neves, de promover políticas ineficazes de segurança e assistência social, transferindo a responsabilidade pelo aumento da violência para o Governo do Estado. Argumentou que os problemas reais da cidade, como a falta de vagas em creches e a existência de funcionários fantasmas na EMUSA, deveriam ser priorizados em vez de politicagem.

Ronaldo Nogueira (REPUBLICANOS - RS) - O Deputado destacou um artigo do Professor Denis Rosenfield, publicado no Estadão, que critica as declarações do Presidente Lula sobre Israel e os evangélicos. Compartilhou um apelo do Instituto Nacional de Nanismo ao Ministério da Saúde, solicitando a compra de um medicamento para o tratamento da acondroplasia, uma condição genética que causa nanismo. Enfatizou a necessidade urgente de garantir acesso contínuo do medicamento para as crianças afetadas por essa condição, criticando a prioridade dada à compra de vacinas da COVID.

Silvio Antonio (PL - MA) - O Deputado enfatizou o protagonismo crescente do povo evangélico na política brasileira, destacando uma mudança de postura em relação ao passado, quando eram vistos apenas como currais eleitorais. Citou exemplos históricos de líderes religiosos engajados em transformações sociais, como o Teólogo João Calvino que participou da Reforma Protestante e foi Prefeito da cidade de Genebra, na Suíça e o Pastor batista Martin Luther King que atuou contra a segregação racial nos Estados Unidos. Elogiou o Pastor Silas Malafaia por seu protagonismo na manifestação do dia 25 de fevereiro na Avenida Paulista e destacou a presença significativa de Parlamentares evangélicos na Câmara Federal.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado expressou indignação com declarações do Presidente Lula sobre Israel e o Hamas, criticando suas afirmações de que Israel quer dizimar a população palestina. Argumentou que o Hamas coloca crianças e mulheres como escudos humanos para culpar Israel, enfatizando que o verdadeiro responsável pelas mortes é o Hamas, não Israel.

Ana Paula Lima (PT - SC) - A Deputada destacou a importância da paz em Israel e na Palestina e elogiou a posição do Brasil sob a liderança do Presidente Lula. Enfatizou, ainda, um relatório do BTG Pactual que reconhece o País como um farol de esperança em meio a turbulências globais, os esforços do Governo para fortalecer a educação e enfrentar os desafios demográficos, ressaltando o papel do Brasil na agenda global de sustentabilidade, especialmente no desenvolvimento de fontes de energia renovável, destacando o crescimento e a posição do Brasil como líder global.

Henrique Júnior (PL - MA) - O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de lei nº 515, de 2024, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para limitar taxa ou tarifa de esgoto a 40% da de água tratada.

Ivan Valente (PSOL - SP) - O Deputado expressou sua indignação com aqueles que tentam normalizar o golpe de 8 de janeiro de 2023 e destacou a necessidade de responsabilizar o ex-Presidente Jair Bolsonaro e seus aliados por suas ações antidemocráticas e crimes. Criticou aqueles que participaram da manifestação de 25 de fevereiro de 2024, na Avenida Paulista, acusando Bolsonaro de tentativa de golpe e enfatizando sua história de apoio à ditadura militar e à tortura. Rejeitou qualquer tentativa de anistia para Bolsonaro e seus aliados.

Luiz Couto (PT - PB) - O Deputado enfatizou que não pode haver anistia para aqueles que atentam contra a democracia no País, destroem patrimônio público e conspiram para um golpe de Estado. Ele criticou a solicitação de anistia feita pelo ex-Presidente Bolsonaro, afirmando que suas próprias ações o culpam e que seu destino é a prisão. O Deputado reforçou a importância de respeitar e preservar a democracia, destacando que a Extrema Direita precisa entender que não se pode brincar, golpear ou destruir a democracia de um país.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado criticou a Esquerda e a corrupção. Ele também expressou solidariedade aos policiais que neutralizaram criminosos em uma operação em Minas Gerais e repudiou a abertura de uma sindicância pela Polícia Federal contra os policiais rodoviários federais e policiais militares de Minas Gerais.

Soraya Santos (PL - RJ) - A Deputada abordou a necessidade de instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a situação das crianças no Arquipélago de Marajó (PA) e a urgência de proteger os direitos das crianças em todo o país. Ela destacou a importância de examinar o tratamento e a proteção das crianças, especialmente diante de casos alarmantes de pedofilia e abuso infantil, inclusive contra bebês. A Deputada enfatizou a responsabilidade do Parlamento em fiscalizar a aplicação das leis existentes e a possibilidade de revisão legislativa para garantir a proteção adequada das crianças.

Duarte Gonçalves Jr (PODE - MG) - O Deputado expressou preocupação com a autorização concedida pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto (MG) à empresa Leão de Ferro Mineração para explorar a região da Gruta da Lapa, situada no Distrito de Antônio Pereira, sem consulta adequada à comunidade. Destacou os impactos negativos da mineração e se comprometeu a utilizar medidas legais para impedir a exploração na área.

Henrique Júnior (PL - MA) - O Deputado expressou preocupação com a gestão municipal em Timon (MA), destacando a má classificação da cidade no ranking de atenção básica em saúde. Ele criticou a administração atual, apontando problemas como falta de infraestrutura na zona rural, escassez de médicos e medicamentos,

e deficiências na mobilidade urbana, especialmente devido à falta de uma quarta ponte. O Deputado convocou união para resolver esses problemas e buscar recursos para melhorar a situação do Município.

Raniery Paulino (REPUBLICANOS - PB) - O Deputado destacou a importância da educação midiática e apresentou o Projeto de Lei nº 341, de 2024, para instituir o Dia Nacional da Educação Midiática, com o objetivo de conscientizar sobre o uso crítico das mídias digitais nas escolas. Ressaltou a relevância da alfabetização midiática e informacional diante dos desafios como atentados às escolas, *cyberbullying* e disseminação de *fake news*. Enfatizou que a educação midiática é essencial para capacitar os estudantes a utilizar as mídias digitais de forma criativa e consciente, contribuindo para um ambiente digital mais seguro e confiável. Ele também mencionou a realização da Semana Brasileira de Educação Midiática e o projeto de formulação da Estratégia Brasileira de Educação Midiática.

ORDEM DO DIA

Icaro de Valmir (PL - SE) - O Deputado expressou preocupação com a dificuldade de credenciamento do Hospital de Amor em Sergipe para tratamento de câncer pelo SUS, conforme revelado pelo Presidente da instituição, Henrique Prata. Ele destacou a importância do hospital e questionou as declarações do Secretário de Saúde de Sergipe, pedindo uma resposta séria do Governador do Estado às demandas da instituição.

Rubens Pereira Júnior (PT - MA) - O Deputado elogiou a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de editar resoluções para as eleições municipais, destacando o combate às *fake news* e ao *deepfake*. Ele enfatizou a importância da verdade no processo eleitoral e a necessidade de punições severas para quem violar as regras, incluindo a possibilidade de cassação do mandato. O Deputado aplaudiu a iniciativa do TSE, esperando que contribua para eleições mais limpas e para a preservação da vontade do eleitor.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado registrou seu repúdio em relação às resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), considerando que elas ultrapassam a competência do Congresso Nacional. Ele criticou a interferência do TSE nas redes sociais, alegando que as resoluções prejudicam o espectro político de Direita ao trazer cortes do texto do Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, que visa instituir a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Afirmou que essa ação cria um jogo desigual e comparou situações anteriores em que a Direita, segundo ele, foi cerceada em sua liberdade de expressão.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2019, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2019, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia. Na oportunidade, destacou a presença do Vice-Prefeito, Ardemio Silveira Davila, e do Vereador Cléo da Silva, de Portão (RS).

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2019, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia. Na oportunidade, também ressaltou as políticas educacionais implementadas durante o atual

Governo Lula, como o aumento de vagas para educação integral e a criação do Programa de Bolsa Permanência para alunos do ensino médio. Criticou o Governo anterior, acusando-o de desrespeitar a educação e tentar colocar as universidades públicas como inimigas da Nação. Mencionou episódios como a tentativa de golpe e a defesa do estado de sítio por parte do ex-Presidente. Destacou ainda a importância da educação para reconstruir o país após ameaças antidemocráticas, afirmando que o Brasil está voltado para o fortalecimento da educação e das políticas públicas.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2019, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia. Na oportunidade, expressou preocupação com a situação da educação no Brasil, citando a Conferência Nacional de Educação (CONAE) como um exemplo negativo. Ela também lamentou o impacto da pandemia na educação brasileira, criticando a demora na reabertura das escolas públicas.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado encaminhou a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2019, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia. Na oportunidade, parabenizou a atual política educacional do Governo Lula.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2019, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia. Na sequência, divergiu da opinião da Deputada Adriana Ventura, sobre a Conferência Nacional de Educação (CONAE) e enfatizou a importância do debate educacional libertário, que encoraja os educandos a pensar e a ler o mundo ao seu redor. Citando Paulo Freire, ele enfatizou que a alfabetização vai além das palavras e envolve a compreensão da realidade. Frisou a necessidade de um aprendizado contínuo e aberto, destacando a importância de questionar dogmas e permanecer aberto a novas ideias e avanços científicos. Ele concluiu reiterando seu apoio ao acordo com a Mongólia e sugeriu a possibilidade de uma visita de cooperação ao país asiático.

João Daniel (PT - SE) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária. Na oportunidade, elogiou o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, por levantar a questão da taxação das grandes riquezas em um fórum internacional. Destacou o papel do Brasil como referência global em debates sobre paz e questões ambientais, graças ao apoio do Presidente Lula. Enfatizou a importância de uma tributação internacional mais justa e parabenizou a equipe do Ministro Haddad. Encerrou ressaltando a necessidade de o Brasil debater temas que beneficiem não apenas o país, mas todo o planeta.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016. Também abordou a atuação do Ministério do Trabalho e Emprego na luta contra o trabalho análogo ao de escravo. Criticou o Governo anterior por questões ambientais, desmatamento, fome, e asfixia orçamentária na educação. Destacou a postura do ex-Presidente

Bolsonaro, mencionando sua participação na Avenida Paulista para defender sua anistia e apontando crimes contra a democracia. Concluiu enfatizando a importância de preservar a memória nacional e criticando a oposição à conferência de educação.

Rafael Prudente (MDB - DF) - O Deputado destacou o Dia Mundial das Doenças Raras, ressaltando que há 65 afetados por 100 mil habitantes no Brasil. Ele mencionou dois projetos de lei que apresentou relativos à criação do Programa Adote um Raro: um propõe benefícios fiscais para empresas que contratam pessoas com doenças raras, e o outro sugere um benefício social para os cuidadores dessas pessoas. Por fim, expressou o desejo de melhor atendimento para essas pessoas e suas famílias no Brasil, especialmente no Distrito Federal.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016. Também repudiou as atitudes do Presidente Lula em relação a Israel, mencionando que ele é *persona non grata* no país. Criticou as declarações racistas e antissemitas do Presidente da República, expressando solidariedade aos brasileiros em Israel e destacando a necessidade de cuidar das questões internas do Brasil.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016. Além disso, abordou a condenação de Lula ao ataque do Hamas e criticou a reação de Israel, destacando preocupações com a proporção e o impacto sobre civis em Gaza. Também abordou questões relacionadas ao genocídio, chamando atenção para o número de mortos em Gaza. Concluiu apelando por um cessar-fogo na região.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada encaminhou a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016. Também abordou a situação na Faixa de Gaza, expressando preocupação com o que descreveu como um massacre. Ela mencionou o número de mortos, predominantemente crianças e adolescentes, e criticou o impedimento do acesso à ajuda humanitária e alimentos. Destacou a oposição ao ataque do Hamas ao povo judeu, mas expressou forte desacordo com as ações de Israel na Faixa de Gaza, chamando a situação de genocídio. Além disso, mencionou a centralidade da agenda ambiental, referindo-se ao discurso do Ministro da Fazenda no G-20 sobre taxação de grandes fortunas, combate à fome e enfrentamento da desigualdade.

Silvio Antonio (PL - MA) - O Deputado expressou apoio a Israel, destacando a necessidade de devolução de reféns pelo Hamas para encerrar o conflito. Argumentou que Israel está se defendendo e ressaltou a complexidade da situação, criticando a defesa de grupos terroristas.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016. Também abordou a questão do conflito entre Israel e Palestina, contextualizando historicamente os eventos. Destacou a complexidade da situação, mencionando protestos em Tel Aviv contra o governo de Netanyahu e defendeu a coexistência de dois Estados independentes para Israel e Palestina.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016. Também expressou sua opinião em relação ao conflito entre Israel e o Hamas. Ele argumentou que o Hamas utiliza civis, incluindo crianças e mulheres, como escudos humanos, colocando a culpa em Israel. Além disso criticou a atitude de quem defende o Hamas, mencionando uma homenagem anterior ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na Câmara dos Deputados.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016. Também repudiou os ataques a Israel, defendendo o direito legítimo de defesa do país diante dos ataques do grupo terrorista Hamas. Mencionou a existência de um brasileiro refém sob a tutela do Hamas e criticou a falta de defesa por parte de alguns Deputados no Congresso.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016. Além disso, expressou sua preocupação com a verdade e a realidade diante do que considera negacionismo no Plenário. Ela rejeitou a culpabilização dos palestinos pelos conflitos, enfatizando a defesa da libertação dos reféns e a necessidade de um cessar-fogo. Defendeu a coexistência de dois Estados, Palestina e Israel, conforme resolução internacional, e lamentou a falta de sensibilidade com as vítimas, especialmente crianças, no contexto do conflito.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado defendeu as ações do Governo de Israel durante o conflito com o Hamas, criticando as declarações do Presidente Lula que as compararam ao Holocausto. Ele destacou a complexidade do conflito, argumentou a favor da legítima defesa de Israel e criticou o apoio de alguns membros da Esquerda ao grupo Hamas. Também abordou a situação de reféns brasileiros e terminou com críticas à atuação da atual Primeira-Dama.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2022, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010. Também teceu críticas ao Governo Bolsonaro, especialmente em relação à questão ambiental, mencionando o aumento do desmatamento na Amazônia. Destacou posicionamentos controversos do ex-Presidente em relação aos povos indígenas e à ditadura militar. Além disso, argumentou sobre tentativas de golpe e destacou a importância de responsabilizar aqueles que ameaçaram as instituições democráticas. Contestou o posicionamento da Direita diante do conflito entre Israel e Palestina e concluiu enfatizando a importância de preservar a democracia e responsabilizar ações antidemocráticas.

Bibo Nunes (PL - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2022, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010. Além disso, abordou o conflito

Israel-Palestina, destacando divergências parlamentares. Contestou argumentos da Esquerda contrários ao Governo de Israel e defendeu a guerra pela extinção do Hamas.

BREVES COMUNICAÇÕES

Professora Luciene Cavalcante (PSOL - SP) - A Deputada denunciou o Governador Tarçisio de Freitas, de São Paulo, por não ter pago o Adicional de Local de Exercício (ALE) aos profissionais da educação. Criticou as ações anteriores na área educacional e apontou o descumprimento da lei.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado abordou temas políticos, começando por ressaltar a importância da política elevada. Criticou o uso excessivo do termo "Holocausto" em discursos, mencionando a postura do Presidente Lula e evitando associações negacionistas. Em seguida, destacou tragédias históricas, como o Holocausto e a escravização na África, enfatizando a luta por justiça e paz. Elogiou o Papa Francisco, citando sua mensagem sobre o papel do Estado na redistribuição da riqueza e criticando a idolatria ao mercado e ao lucro. Concluiu fazendo referência a D. Hélder Câmara e pedindo por abordagens mais profundas e sensíveis na política.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada criticou o suposto envolvimento do Presidente Lula em negociações com a empresa Vale, destacando a interferência política em empresas nacionais. Em seguida, questionou a Ministra da Saúde sobre uma nota técnica que, segundo ela, permitiria o aborto até 9 meses de gestação nos casos previstos em lei, expressando sua preocupação com a defesa da vida. Por fim, condenou a Conferência Nacional de Educação, acusando-a de ser uma convenção político-partidária e criticando a falta de participação efetiva de Municípios e especialistas no processo. A Parlamentar defendeu uma discussão séria sobre o Plano Nacional de Educação.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada fez uma série de críticas ao Governo Bolsonaro, destacando episódios que ela considera vergonhosos, como a negociação de ouro envolvendo Ministros, ataques aos institutos federais e a desqualificação das universidades públicas. Acusou, ainda, o Governo anterior de tentar anular a eleição do Presidente Lula e promover campanhas contra vacinas, além de propiciar o desmatamento, enquanto desqualificava movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Josenildo (PDT - AP) - O Deputado destacou a importância da saúde ocular das crianças, especialmente nos primeiros momentos de vida. Ele ressaltou a necessidade de detectar precocemente doenças como catarata congênita, glaucoma congênito, entre outras, e apresentou um projeto de lei que torna obrigatória a realização do teste do olhinho em recém-nascidos e crianças em todos os hospitais e unidades de saúde do Brasil, tanto públicas quanto privadas. O Parlamentar solicitou o apoio dos colegas para discutir e aprovar essa proposta rapidamente, visando proteger a saúde visual das crianças brasileiras.

Renildo Calheiros (PCdoB - PE) - O Deputado celebrou a presença na Câmara dos Deputados de lideranças do Município de Bodocó (PE), reconhecendo a importância cultural e econômica da região, que faz parte da bacia leiteira do Estado e é conhecida por inspirar Luiz Gonzaga. O Prefeito, Dr. Otávio, foi elogiado pela sua gestão e pela busca de recursos em Brasília para investir na saúde e na educação da cidade. O Deputado também mencionou outros representantes do legislativo municipal e destacou a rica produção cultural e literária de Bodocó, citando artistas como Flávio Leandro e Cida Pedrosa.

Osmar Terra (MDB - RS) - O Deputado discursou sobre sua participação em manifestação na Avenida Paulista, onde cerca de 1 milhão de pessoas se reuniram para expressar suas preocupações e ouvir discursos de lideranças, incluindo o Ex-Presidente Bolsonaro. Ele elogiou a atitude de Bolsonaro de propor anistia para os envolvidos nas manifestações do dia 8 de janeiro, vendo-a como um gesto de pacificação em meio a um cenário de confronto político. Expressou preocupação com a deterioração da economia e destacou a necessidade de foco na solução dos problemas do país, visando um Brasil mais justo e com uma economia dinâmica. Reforçou o pedido de anistia para os participantes das manifestações e concluiu seu discurso enfatizando a importância do diálogo e da busca por soluções conjuntas.

Daniel Barbosa (PP - AL) - O Deputado destacou o progresso e desenvolvimento da cidade de Arapiraca, em Alagoas, sob a gestão do Prefeito Luciano Barbosa. Mencionou a inauguração de obras, como trechos da Ciclovia do Trabalhador e as Arapiraquinhas, bibliotecas infantis que promovem o incentivo à leitura na cidade. Destacou sua visita às suas bases eleitorais, durante o recesso parlamentar, quando pode verificar a aplicação dos recursos, expressando satisfação ao ver os investimentos realizados, como a construção de creches, escolas e pavimentação de bairros. O Parlamentar enfatizou seu compromisso em levar recursos e promover o desenvolvimento de Arapiraca e de Alagoas.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado criticou o Governo atual, apontando o aumento dos preços de alimentos básicos, como arroz e feijão, e a ineficácia das políticas públicas de combate à fome e desigualdade social. Ele também condenou a falta de ação do Governo diante do aumento das queimadas na Amazônia, questionando o silêncio de ativistas e artistas sobre o tema. Além disso, expressou indignação em relação à Nota Técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto, pedindo a exoneração dos responsáveis pela medida. Enfatizou a necessidade de combate à corrupção, criticando a falta de iniciativas nesse sentido. O Parlamentar encerrou sua fala, reforçando a expectativa de mudança nas próximas eleições.

Thiago de Joaldo (PP - SE) - O Deputado expressou preocupação com os impactos negativos da medida da Receita Federal que isenta do imposto de importação as compras de até 50 dólares, afetando setores como a indústria têxtil, de brinquedos e calçadista. Ele destacou que essa política tem causado prejuízos significativos às empresas nacionais, resultando em perda de mercado, fechamento de pontos de venda e desemprego. Enfatizou a necessidade urgente de uma resposta da Receita Federal para corrigir essa situação e garantir a competitividade das indústrias brasileiras, especialmente as microempresas e os pequenos empreendedores que são os mais afetados pela medida.

Luiz Lima (PL - RJ) - O Deputado expressou sua preocupação com os desafios enfrentados pelo Estado do Rio de Janeiro, destacando a crise econômica, social, de segurança e ambiental. Ele enfatizou a necessidade de medidas eficazes por parte do Governo Federal para enfrentar esses problemas, incluindo investimentos em infraestrutura, segurança pública, geração de empregos e políticas sociais. Além disso, apelou à união dos colegas deputados em prol do bem comum e do futuro melhor para o povo fluminense.

Rubens Pereira Júnior (PT - MA) - O Deputado elogiou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pela aprovação de uma resolução histórica que regula o uso de tecnologias de inteligência artificial nas campanhas eleitorais, com destaque para a proibição de *deep fakes*. Ele ressaltou a importância dessa medida para proteger a integridade do processo democrático, garantindo uma competição eleitoral justa e equitativa. Além disso,

destacou a responsabilidade das grandes empresas de tecnologia na prevenção da disseminação de conteúdo irregular e enfatizou a necessidade de punição para aqueles que violarem as regras.

ENCERRAMENTO

Ata da 13ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária (Semipresencial), Matutina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, em 29 de fevereiro de 2024.

Presidência dos Srs.:

Sóstenes Cavalcante, 2º Vice-Presidente.

Dr. Zacharias Calil, Icaro de Valmir, Osmar Terra, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

ABERTURA DA SESSÃO

(Às 9 horas e 17 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. Bloco/UNIÃO - GO) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 251 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Pastor Diniz	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de RORAIMA 1		
AMAPÁ		
Silvia Waiãpi	PL	
Total de AMAPÁ 1		
PARÁ		
Andreia Siqueira	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Antônio Doido	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Delegado Caveira	PL	
Delegado Éder Mauro	PL	
Hélio Leite	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Júnior Ferrari	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Keniston Braga	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Olival Marques	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Raimundo Santos	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Total de PARÁ 9		
AMAZONAS		
Adail Filho	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Átila Lins	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Capitão Alberto Neto	PL	
Pauderney Avelino	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Sidney Leite	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Total de AMAZONAS 5		
ACRE		
Gerlen Diniz	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de ACRE 1		

TOCANTINS

Alexandre Guimarães	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Antonio Andrade	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Eli Borges	PL	
Lázaro Botelho	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Ricardo Ayres	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de TOCANTINS 5		

MARANHÃO

Amanda Gentil	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Dr. Allan Garcês	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Dr. Benjamim	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Duarte Jr.	PSB	
Fábio Macedo	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Josivaldo JP	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Márcio Jerry	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Mariana Carvalho	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Paulo Marinho Jr	PL	
Pedro Lucas Fernandes	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Silvio Antonio	PL	
Wolmer Araújo	Solidaried	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de MARANHÃO 12		

CEARÁ

André Fernandes	PL	
André Figueiredo	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Dr. Jaziel	PL	
Fernanda Pessoa	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Idilvan Alencar	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
José Airton Félix Cirilo	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Leônidas Cristino	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Matheus Noronha	PL	
Mauro Benevides Filho	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Moses Rodrigues	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de CEARÁ 10		

PIAUÍ

Castro Neto	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Dr. Francisco	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Flávio Nogueira	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Julio Arcoverde	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Júlio Cesar	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Merlong Solano	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de PIAUÍ 6		

RIO GRANDE DO NORTE

Benes Leocádio	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Fernando Mineiro	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
General Girão	PL	
João Maia	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Natália Bonavides	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Robinson Faria	PL	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 6		

PARAÍBA

Cabo Gilberto Silva	PL	
Gervásio Maia	PSB	
Luiz Couto	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Murilo Galdino	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Romero Rodrigues	Podemos	Bl MdbPsdRepPode

Ruy Carneiro
Total de PARAÍBA 6

Podemos Bl MdbPsdRepPode

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho
Clarissa Tércio
Fernando Coelho Filho
Fernando Monteiro
Guilherme Uchoa
Iza Arruda
Lucas Ramos
Ossebio Silva
Pedro Campos
Túlio Gadêlha
Waldemar Oliveira
Total de PERNAMBUCO 11

Republican	Bl MdbPsdRepPode
PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PSB	
MDB	Bl MdbPsdRepPode
PSB	
Republican	Bl MdbPsdRepPode
PSB	
Rede	Fdr PSOL-REDE
Avante	Bl UniPpFdrPsdbCid...

ALAGOAS

Delegado Fabio Costa
Luciano Amaral
Marx Beltrão
Paulão
Total de ALAGOAS 4

PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PV	Fdr PT-PCdoB-PV
PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PT	Fdr PT-PCdoB-PV

SERGIPE

João Daniel
Total de SERGIPE 1

PT Fdr PT-PCdoB-PV

BAHIA

Alice Portugal
Bacelar
Capitão Alden
Charles Fernandes
Claudio Cajado
Daniel Almeida
Félix Mendonça Júnior
Gabriel Nunes
Ivoneide Caetano
João Carlos Bacelar
João Leão
Jorge Solla
Joseildo Ramos
Josias Gomes
Leo Prates
Lídice da Mata
Márcio Marinho
Mário Negromonte Jr.
Otto Alencar Filho
Paulo Magalhães
Raimundo Costa
Ricardo Maia
Roberta Roma
Valmir Assunção
Waldenor Pereira
Zé Neto
Total de BAHIA 26

PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
PV	Fdr PT-PCdoB-PV
PL	
PSD	Bl MdbPsdRepPode
PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PSD	Bl MdbPsdRepPode
PT	Fdr PT-PCdoB-PV
PL	
PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PT	Fdr PT-PCdoB-PV
PT	Fdr PT-PCdoB-PV
PT	Fdr PT-PCdoB-PV
PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PSB	
Republican	Bl MdbPsdRepPode
PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PSD	Bl MdbPsdRepPode
PSD	Bl MdbPsdRepPode
Podemos	Bl MdbPsdRepPode
MDB	Bl MdbPsdRepPode
PL	
PT	Fdr PT-PCdoB-PV
PT	Fdr PT-PCdoB-PV
PT	Fdr PT-PCdoB-PV

MINAS GERAIS

Aécio Neves
Bruno Farias
Célia Xakriabá

PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Avante	Bl UniPpFdrPsdbCid...
PSOL	Fdr PSOL-REDE

Diego Andrade	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Dimas Fabiano	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Domingos Sávio	PL	
Duda Salabert	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Emidinho Madeira	PL	
Eros Biondini	PL	
Felipe Saliba	PRD	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Hercílio Coelho Diniz	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Junio Amaral	PL	
Leonardo Monteiro	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Lincoln Portela	PL	
Luiz Fernando Faria	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Mário Heringer	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Mauricio do Vôlei	PL	
Misael Varella	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Nely Aquino	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Odair Cunha	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Padre João	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Paulo Guedes	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Pinheirinho	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Rafael Simoes	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Rogério Correia	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Rosângela Reis	PL	
Zé Silva	Solidaried	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de MINAS GERAIS	27	

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Da Vitoria	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Evaír Vieira de Melo	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Gilson Daniel	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Helder Salomão	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Jack Rocha	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Messias Donato	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Paulo Folletto	PSB	
Total de ESPÍRITO SANTO	8	

RIO DE JANEIRO

Aureo Ribeiro	Solidaried	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bandeira de Mello	PSB	
Bebeto	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Benedita da Silva	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Caio Vianna	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Chiquinho Brazão	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Dani Cunha	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Daniela do Waginho	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
De Legado Ramagem	PL	
Dimas Gadelha	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Hugo Leal	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Luis Carlos Gomes	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Luiz Lima	PL	
Otoni de Paula	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Pastor Henrique Vieira	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Roberto Monteiro Pai	PL	
Sargento Portugal	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Taliria Petrone	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Washington Quaquá	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de RIO DE JANEIRO	19	

SÃO PAULO

Adilson Barroso	PL	
-----------------	----	--

Alexandre Leite	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Alfredinho	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Antonio Carlos Rodrigues	PL	
Arlindo Chinaglia	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Arnaldo Jardim	Cidadania	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PL	
Cezinha de Madureira	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Coronel Telhada	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
David Soares	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Delegado Palumbo	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Delegado Paulo Bilynskyj	PL	
Fábio Teruel	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Guilherme Boulos	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Kiko Celeguim	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Luiz Carlos Motta	PL	
Marcio Alvino	PL	
Maria Rosas	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Mario Frias	PL	
Miguel Lombardi	PL	
Paulo Alexandre Barbosa	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Paulo Freire Costa	PL	
Rodrigo Gambale	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Rosana Valle	PL	
Rui Falcão	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Saulo Pedroso	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Tabata Amaral	PSB	
Tiririca	PL	
Vinicio Carvalho	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de SÃO PAULO	30	

MATO GROSSO

Abilio Brunini	PL	
Amália Barros	PL	
Coronel Assis	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Gisela Simona	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
José Medeiros	PL	
Juarez Costa	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Total de MATO GROSSO	6	

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga	PL	
Fred Linhares	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de DISTRITO FEDERAL	2	

GOIÁS

Adriano do Baldy	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Daniel Agroboni	PL	
Dr. Zacharias Calil	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Flávia Morais	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Magda Mofatto	PRD	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Rubens Otoni	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de GOIÁS	6	

MATO GROSSO DO SUL

Beto Pereira	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Dagoberto Nogueira	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Dr. Luiz Ovando	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Geraldo Resende	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Marcos Pollon	PL	
Rodolfo Nogueira	PL	

Vander Loubet
Total de MATO GROSSO DO SUL 7

PT Fdr PT-PCdoB-PV

PARANÁ

Aliel Machado	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Beto Richa	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Diego Garcia	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Dilceu Sperafico	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Luciano Ducci	PSB	
Luiz Nishimori	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Paulo Litro	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Reinhold Stephanes	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Rodrigo Estacho	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Sergio Souza	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Tadeu Veneri	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Tião Medeiros	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Toninho Wandscheer	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Welter	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de PARANÁ 14		

SANTA CATARINA

Ana Paula Lima	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Caroline de Toni	PL	
Cobalchini	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Daniel Freitas	PL	
Daniela Reinehr	PL	
Fabio Schiochet	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Gilson Marques	Novo	
Ismael	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Jorge Goetten	PL	
Pedro Uczai	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Pezenti	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Total de SANTA CATARINA 11		

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Afonso Motta	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Alceu Moreira	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Any Ortiz	Cidadania	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Covatti Filho	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Denise Pessôa	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Fernanda Melchionna	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Franciane Bayer	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Giovani Cherini	PL	
Heitor Schuch	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Luciano Azevedo	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Marcel van Hattem	Novo	
Marcelo Moraes	PL	
Márcio Biolchi	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Reginete Bispo	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Ronaldo Nogueira	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de RIO GRANDE DO SUL 17		

LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. Bloco/UNIÃO - GO) - Nos termos do parágrafo único do art. 5º do Ato da Mesa nº 123, de 2020, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. Bloco/UNIÃO - GO) - Passa-se às Breves Comunicações.

Convido para a tribuna o Deputado Capitão Alden, do PL da Bahia.

O SR. CAPITÃO ALDEN (PL - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e todo o Brasil, mais uma vez, vemos parte da imprensa brasileira divulgar mais uma ação da Polícia Federal contra os chamados atos antidemocráticos.

Chama a atenção que, de forma corriqueira, diversas pessoas, especialmente da Direita, têm sido alvos de operações tanto da Polícia Federal quanto de outros órgãos judiciais e policiais, e, entre as medidas cautelares implementadas, está o bloqueio das contas bancárias, como se dá com as que possivelmente participaram dos chamados atos antidemocráticos.

É importante lembrar também que nesta Casa tramita o Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, que prevê, entre outras medidas, além da prisão para quem espalhar ou disseminar notícias falsas, o bloqueio de contas bancárias das pessoas que espalharem notícias falsas.

Meus amigos, estamos vivendo realmente períodos sombrios. Isso aconteceu no Canadá, na época da pandemia, quando os caminhoneiros resolveram protestar contra a vacinação obrigatória. Naquele país, todos eles foram conduzidos coercitivamente, e a Justiça daquele país também impôs o bloqueio das contas bancárias dos participantes daqueles atos — aspas — "contra a ciência".

Estamos vendo aqui no Brasil, como também estamos vendo na Nicarágua, na Venezuela e em outros países,unistas ditadores aplicando os mesmos mecanismos. E, aqui no Brasil, está virando normalidade perseguir a Direita, perseguir políticos, a Polícia Federal intimar Deputados dentro desta Casa, Deputados Estaduais serem presos dentro da igreja, dentro de suas casas, sem sequer terem cometido um único crime. O único crime deles é serem bolsonaristas, é serem conservadores, é participarem de atos previstos na Constituição, totalmente democráticos e com respeito à nossa Constituição.

Então, aqui fica o alerta aos nobres Srs. Parlamentares de que a injustiça que se comete contra um é uma ameaça que se comete contra todos. Hoje, estão batendo palmas porque estão perseguindo e prendendo pessoas da Direita, mas isso pode começar a atingir o outro lado, osunistas, os esquerdistas, como vimos aqui um Deputado que reclamou da atuação da Polícia Federal, chamando-a de polícia política. Então, já está atingindo o lado dos senhores também.

Ou esta Casa acorda e passa a exigir realmente o cumprimento da lei e a defesa das nossas prerrogativas ou todos nós cairemos no mesmo limbo.

Aqui fica o nosso repúdio a essa situação, Sr. Presidente. Obrigado, mais uma vez, pela oportunidade.

Espero que nós possamos, de fato, fazer valer as nossas prerrogativas.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Zacharias Calil. Bloco/UNIÃO - GO) - Muito obrigado.

Eu passo a Presidência agora ao Deputado Icaro de Valmir, de Sergipe.

Fique à vontade aqui, amigo. Obrigado.

(O Sr. Dr. Zacharias Calil, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Icaro de Valmir, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Bom dia a todos.

Continuando a lista de inscritos para as Breves Comunicações, chamo à tribuna o Deputado Vicentinho, do PT de São Paulo. (Pausa.)

Tem a palavra a Deputada Dandara, do PT de Minas Gerais. (Pausa.)

Tem a palavra o Deputado Dr. Zacharias Calil, pelo prazo regimental de 3 minutos.

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (Bloco/UNIÃO - GO. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente. Serei breve.

Obrigado pelo espaço.

Temos visto na mídia, a semana inteira, e já é uma coisa repetitiva, os problemas que nós temos enfrentado na Ilha de Marajó. Esta semana mesmo eu fiquei estarrado com uma reportagem do Roberto Cabrini, na qual ele mostrou a situação de vulnerabilidade e exploração sexual em que se encontram as crianças naquele lugar.

Nós sabemos que a Ilha de Marajó, localizada no Estado do Pará, enfrenta desafios significativos relacionados à exploração sexual infantil. A região enfrenta problemas socioeconômicos, como pobreza e falta de acesso a serviços básicos, o que aumenta a vulnerabilidade das crianças e adolescentes a esse tipo de exploração.

Organizações locais e autoridades têm trabalhado para combater esse problema, mas ainda há muito a ser feito, em termos de prevenção, proteção e punição dos culpados. É crucial que haja envolvimento da comunidade, políticas públicas eficazes e ações de conscientização para enfrentarmos essa questão de forma abrangente.

Eu mesmo assinei agora um requerimento de criação de CPI para que possamos investigar a fundo esses problemas, essas redes, identificar culpados e propor soluções.

Além das medidas legais, é claro, é essencial educar as comunidades sobre os direitos das crianças e os perigos da exploração sexual.

Como Coordenador da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, eu estou comprometido em proteger nossas crianças. Nós vamos fiscalizar essa situação, desenvolver novas iniciativas e envolver toda a sociedade nessa luta.

Presidente, eu gostaria que a minha fala fosse publicada no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Zacharias Calil. Seu pedido será atendido pela Mesa, e seu pronunciamento será divulgado em todos os meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Continuando a lista do período de Breves Comunicações, chamamos à tribuna o Deputado Luiz Couto, do PT de Pernambuco.

O SR. LUIZ COUTO (Bloco/PT - PB) - Do PT da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - É da Paraíba. Desculpe-me, Deputado. Pernambuco é um grande e bonito Estado, mas a Paraíba é muito mais bonita, não é, Deputado Luiz Couto?

Enquanto S.Exa. vai à tribuna, concedo 1 minuto ao Deputado Bibo Nunes.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Sem revisão do orador.) - Grato, digníssimo Presidente Icaro. É uma grande honra.

Eu quero falar aqui da minha indignação e preocupação com o desejo deste desgoverno de onerar a folha de pagamento de 17 setores da economia brasileira. Mantendo a desoneração, nós garantiremos 9 milhões e 600 mil empregos. Por que faz isso o Governo? Já tentou acabar com a desoneração, e nós derrubamos o veto em uma votação espetacular. E novamente ele tenta onerar a folha para prejudicar os empresários, vítimas da pandemia.

Essa desoneração foi aprovada até 2027. Nós queremos emprego para o povo brasileiro! Emprego é o que garante o sustento das famílias e a dignidade da sociedade!

Grato, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Obrigado, Exmo. Sr. Deputado.

Já está na tribuna o Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba.

O SR. LUIZ COUTO (Bloco/PT - PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estive na Presidência da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial por três mandatos. Lá, encaminhamos às autoridades competentes muitas denúncias graves, fizemos diversos relatórios, publicamos cartilhas, realizamos diversas audiências públicas, seminários e reuniões para consolidar e construir um modelo de direitos humanos eficaz em nosso País.

Todavia, existe algo que me chamou muito a atenção e que a história não pode apagar. Falo das denúncias sobre tráfico de pessoas, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Pará. E hoje isso acontece não só no Estado do Pará, acontece em todo o País.

É por isso que eu estou pedindo a criação de uma CPI para investigar fatos como esses em todo o País, inclusive no meu Estado, a Paraíba, para que nós possamos dar um basta nisso.

Recebemos denúncias horríveis, e não nos calamos. Algumas pessoas foram presas, e, no decurso do caminho, perdemos um ícone desse importante combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao tráfico de pessoas na região. Falo do assessor técnico da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Sr. Amarildo Geraldo Formentini. Naquela época, eu perdi um amigo do peito, um combatente, para muitos um herói, que deu uma contribuição impecável aos direitos humanos deste País. Amarildo trabalhava na Comissão de Direitos Humanos desde 2004, sempre com notável dedicação e compromisso público. Prestou relevantes serviços para a defesa dos direitos humanos. Em razão da sua luta, segundo sugere uma investigação na região, ele foi vítima de assassinato.

Há heróis que não posso deixar de mencionar neste plenário, como os dois grandes defensores, no Marajó, das crianças e dos adolescentes da região: o Bispo da Ilha de Marajó, Monsenhor D. Luis Azcona, e a Irmã Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante, que juntos lutam dia após dia contra o desrespeito aos direitos humanos.

Nosso Ministro dos Direitos Humanos está enfrentando essa questão desde que tomou conhecimento do caso. Quero externar a minha gratidão ao Ministro Silvio Almeida, que verdadeiramente olhou para a Ilha de Marajó e implantou um novo programa, chamado Cidadania Marajó, um marco em políticas públicas do Governo Federal para o Arquipélago do Marajó, no Estado do Pará.

As ações do Cidadania Marajó contam com apoio das forças de segurança federais, a exemplo da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Defesa e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, para desarticular redes de exploração, abuso e violência sexual. Tais ações e parcerias vêm sendo aprofundadas à medida que o programa avança.

O Programa Cidadania Marajó tem o objetivo de implantar a Escola de Conselhos no Pará. Foi assinada uma parceria com a Universidade Federal do Pará, investimento de 1 milhão de reais, 500 mil voltados para o Marajó. E, graças a uma parceria do Ministério dos Direitos Humanos com o Ministério do Desenvolvimento Social, já foram distribuídas 6 mil cestas de alimentos através das Prefeituras.

Estive na Ilha de Marajó, onde recebi a informação de que muita gente, inclusive Parlamentares, iam para lá explorar crianças e adolescentes. É bom investigar tudo isso aqui. É algo que nós não podemos aceitar.

Parabenizo e agradeço a todos.

Sr. Presidente, peço que todo o teor deste pronunciamento seja considerado lido e que a ele se dê a devida publicidade nos meios de comunicação desta Casa, inclusive no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto. Seu pronunciamento será divulgado em todos os meios de comunicação desta Casa, inclusive no programa *A Voz do Brasil*.

Chamamos agora o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança. (*Pausa.*)

O próximo inscrito é o incrível Deputado João Daniel, do PT do nosso querido Sergipe.

Antes, porém, concedo 1 minuto para o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Senhoras e senhores, esse apoio de uma parcela dos oficiais das Forças Armadas, generais, à ação golpista de Bolsonaro não começou agora. Um marco precisa ser analisado por nós com uma lupa: a aprovação da Lei nº 13.954, de 2019, que deu a esses generais uma ampliação exponencial de privilégios, de rendimentos, e colocou praças das Forças Armadas em extrema dificuldade, isto é, que abandonou praças das Forças Armadas, para privilegiar generais e demais oficiais. Nós não podemos aceitar essa realidade. O Governo Lula tem a oportunidade histórica de rever a Lei nº 13.954 e fazer justiça aos praças das Forças Armadas. É isso o que nós solicitamos. É essa a reivindicação que nós fazemos.

Repto: o apoio golpista de parte das Forças Armadas, mais especificamente de oficiais, ao Sr. Jair Bolsonaro não começou agora. Evidentemente, ele tem raízes históricas, mas não podemos deixar de colocar nesta análise o que foi o escândalo da Lei nº 13.954.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Obrigado, Sr. Deputado Glauber Braga.

Já na tribuna, o grandioso Deputado do PT de Sergipe, meu glorioso Estado, o Deputado João Daniel.

Tem a palavra V.Exa., Deputado.

O SR. JOÃO DANIEL (Bloco/PT - SE. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

O Deputado Glauber Braga puxa um assunto fundamental para o debate neste País: as causas da história do golpismo. No Governo anterior, de extrema direita, os militares conservadores deitaram e rolaram, fizeram uma reforma da Previdência privilegiada, enquanto a bancada liderada pelo Governo anterior, que era maioria, massacrava a classe trabalhadora, retirava direitos, destruía esta Nação e a nossa soberania.

Hoje, mais uma operação da Polícia Federal vai em busca dos financiadores dos atos terroristas que culminaram no dia 8 de janeiro de 2023. Nessa operação e em algumas anteriores começam a buscar quem verdadeiramente finanziava e quem estava por trás da ação.

Hoje, entre os que estão sendo investigados, encontram-se donos de redes atacadistas, ricos deste País que queriam a todo custo que o Governo golpista de Bolsonaro desse um golpe com os militares corruptos e conservadores, que são minoria das Forças Armadas deste País, um golpe com essa minoria corrupta, conservadora, golpista, entreguista, que está sendo investigada e deverá ser rigorosamente punida.

É fundamental que o Tribunal Superior Eleitoral, que o Ministro Alexandre de Moraes, que todas as instituições aprofundem suas investigações, e que ajam com toda a firmeza, inclusive sobre Parlamentares desta Casa e do Senado que se comprovar tenham estado por trás do financiamento e da organização dos atos contra a democracia e por um golpe neste País.

Este Parlamento tem a história de homens e mulheres que lutaram pela democracia. Jamais poderão estar aqui aqueles que financiam, aqueles que bancam golpes para manter a estrutura deste País na mão dos perversos, que continuam, no ano de 2024, reproduzindo trabalho escravo e concentrando riqueza e perversidade.

Que seja divulgado, Sr. Presidente, querido Deputado Icaro, no programa *A Voz do Brasil* e nos demais meios de comunicação desta Casa, total apoio à Polícia Federal, ao Judiciário, respeitado sempre o direito de defesa de todos os acusados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado pelo pronunciamento, grande Deputado João Daniel, do nosso Estado de Sergipe.

Enquanto o Deputado Otoni de Paula se prepara, darei 1 minuto ao Deputado Bibo Nunes.

Tem a palavra V.Exa.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Grato, digníssimo Presidente Icaro.

Muitos Parlamentares aqui não sabem o que é golpe de Estado, não têm noção da palavra golpismo. Golpe militar, golpe de Estado tem que ter, no mínimo, reuniões secretas, tanques nas ruas, metralhadoras, granadas, algo que configure um golpe. O que aconteceu? O que se viu de golpe no dia 8 de janeiro? Explique-me alguém! Havia alguém armado com uma faca, com uma metralhadora? Havia tanque na rua? Nada. Houve um comportamento de massa, com infiltrados fazendo toda aquela confusão, aquela balbúrdia. Transformar isso em golpe de Estado é não ter noção. Vão aos livros! Vão ao dicionário para saber o que é golpe de Estado!

Grato.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Obrigado pelo pronunciamento, Deputado Bibo Nunes.

Já está na tribuna, preparado, o grande Deputado Otoni de Paula, do Rio de Janeiro.

Tem a palavra V.Exa.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/MDB - RJ. Sem revisão do orador.) - O Presidente Lula, na ânsia de ser reconhecido como o homem da paz mundial, deflagra o que é o maior problema diplomático já vivido na história do Brasil. Lula volta a atacar Israel. Agora, em entrevista à *Rede TV*, Lula afirma que Israel quer exterminar palestinos para ocupar Gaza.

Eu não entro na questão de que nós precisamos nos sentar à mesa por um cessar-fogo naquela região. Seria uma insanidade celebrar a morte de inocentes em Gaza, é óbvio. Agora, Lula afirmar que Israel tem um plano de extermínio da população de Gaza para tomar aquele território é de uma irresponsabilidade tremenda, porque ele fala pela Nação brasileira. Segundo levantamento feito pela Federação Israelita do Estado de São Paulo, houve um aumento de denúncias de antisemitismo de 263% depois das falas desastrosas de Lula. Ainda há mais: na semana anterior ao discurso de Lula na Etiópia, a Federação Israelita de São Paulo havia recebido 46 denúncias referentes a instituição de ensino; após o pronunciamento do esquerdista, os números dispararam, e foram protocoladas 165 novas denúncias.

É importante que o Presidente Lula coloque a mão na consciência. Ainda que o lado dele e da Esquerda seja o lado da proteção a grupos autoritários, a grupos de extrema esquerda, a grupos ditatoriais, a grupos de extermínio em massa, como o Hamas, que em seu estatuto prevê a eliminação do Estado de Israel, ainda que Lula e a Esquerda sejam parceiros desses grupos terroristas, é uma irresponsabilidade Lula, investido no cargo de Presidente da Nação brasileira, levar o País a essa vergonha e a esse caos diplomático que estamos vivendo.

Tem nossa total solidariedade o povo de Israel e também a população de Gaza, que nada tem a ver com esse grupo terrorista que se utiliza das pessoas de forma covarde, como escudos humanos, para tentar se proteger.

É preciso sentar à mesa, para que outros inocentes não morram, mas também é preciso que Lula diminua ou acabe com a sua irresponsabilidade diplomática.

Viva Israel! Viva a paz mundial!

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Otoni de Paula.

Enquanto a Deputada Ana Pimentel se prepara, vamos dar 1 minuto à Deputada Chris Tonietto.

A SRA. CHRIS TONIETTO (PL - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como Presidente da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida, venho manifestar veementemente o nosso repúdio ao conteúdo da nota técnica editada pelo Ministério da Saúde no dia de ontem que visa ampliar a possibilidade de aborto a talvez até 9 meses de gestação. Trata-se de uma nota que reúne elementos técnicos para essa possível ampliação.

Estamos tomando providências. Queremos manifestar o nosso repúdio e dizer que o Brasil é pró-vida. Não vamos aceitar isso. Queremos deixar registrado o absurdo completo que é essa nota técnica.

Deus abençoe a todos! Deus abençoe o nosso Brasil!

Estamos tomando providências.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputada Chris.

Já está na tribuna a Deputada Ana Pimentel.

A SRA. ANA PIMENTEL (Bloco/PT - MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero falar hoje a respeito da grave situação de dengue que acomete o Estado de Minas Gerais. Nós temos enfrentado nos últimos dias uma situação de calamidade. Sabemos que o Governador Zema diminuiu nos últimos anos o financiamento das ações de enfrentamento às arboviroses, e o nosso Estado vive neste momento uma grave crise sanitária, com mais de 70 Municípios declarando situação de emergência.

E quero insistir nessa epidemia dentro de uma endemia. Sabemos que a dengue é uma doença endêmica no Brasil. No Estado de Minas Gerais, todos os anos nós enfrentamos uma situação gravíssima de dengue, e já sabíamos, pelos dados apresentados, que este ano seria dramático. Ainda assim, o Governador Zema diminuiu, nos anos anteriores, o financiamento para o combate às arboviroses.

O Governo Federal tem assumido o seu papel. Criou um comitê de enfrentamento e enviou recursos para o Estado de Minas Gerais e para os Municípios mineiros. Mas, em meio a esta crise sanitária, pasmem — a população mineira está acompanhando —, o Governador Zema foi participar do ato golpista em São Paulo, foi bater palma para a tentativa de golpe que já está escancarada para todo o Brasil. O Governador Zema, em vez de ficar em Minas Gerais cuidando da população que sofre com a dengue, preferiu ir participar do ato em São Paulo, bater palma para aqueles que tentaram acabar com a democracia no nosso País.

E isso é ainda mais irônico — não para nós, que conhecemos bem o Governador — porque ele não veio ao ato em defesa da democracia realizado no dia 8 de janeiro deste ano. Alegou que o ato era político. Ora, no último domingo foi a São Paulo participar exatamente de um ato político, e enquanto a população mineira sofre com uma situação de saúde pública gravíssima.

Venho mais uma vez repudiar a ação do Governador Zema, que reforça o seu compromisso com aqueles que financiam a sua campanha e com aqueles que atacam a democracia no Brasil.

A população mineira está atenta. Estamos acompanhando tudo. A propósito, ontem realizamos uma audiência pública na Assembleia de Minas — parabenizo o Dr. Jean Freire — para forçar o Governo a assumir o seu papel no enfrentamento à dengue.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputada Ana Pimentel.

Já se encontra na tribuna a Deputada Gisela Simona, do UNIÃO do Mato Grosso.

V.Exa. tem o tempo regimental de 3 minutos, Deputada Gisela Simona.

A SRA. GISELA SIMONA (Bloco/UNIÃO - MT. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Presidente Icaro. Bom dia a todos os colegas Parlamentares.

Hoje quero falar de um projeto que apresentei nesta Casa, o Projeto de Lei nº 501, de 2024, que propõe uma alteração na nossa LDB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para que os centros de educação infantil e as creches públicas passem a atender em horário especial, um horário que se adéque às atividades laborais dos pais.

Neste mês de março, comemoramos o dia das mulheres. Sabemos que as mulheres são mais vocacionadas para os cuidados. É muito comum hoje que mulheres que estão no mercado de trabalho atuando como frentistas, enfermeiras, policiais, feirantes, faxineiras não tenham onde deixar seus filhos em horário realmente adequado à sua jornada de trabalho, que às vezes foge do horário padrão comercial. Uma feirante precisa estar na feira às 4 da manhã. Onde deixar o filho nesse momento? Uma frentista que precisa trabalhar no horário noturno onde deixa sua criança?

Atendendo à política de cuidados, para que tenhamos uma legislação que realmente promova a equidade de oportunidades de trabalho para todos os trabalhadores, para os pais, que têm o dever de educar e de cuidar, estamos propondo uma alteração no art. 30 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a fim garantir atendimento às mulheres, aos homens, enfim, aos pais, que têm o dever do cuidado, mas que também precisam trabalhar.

É importante que esta Casa reflita sobre isso, porque a cada dia a mulher, que tem esse dever do cuidado, participa mais do mercado de trabalho fora de casa. É preciso que o poder público se adéque a esse novo momento do nosso País, para que não aconteça essa exclusão no mercado de trabalho e até mesmo nos bancos escolares, porque as mulheres que têm gestação durante a juventude muitas vezes têm que escolher entre estudar e cuidar dos filhos. Precisamos conciliar essas atividades, para o bem do nosso Brasil, das famílias brasileiras.

Presidente, peço que esta fala seja registrada nos Anais da Casa, bem como no programa *A Voz do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputada Gisela Simona. Será atendida a sua solicitação. Seu pronunciamento será divulgado em todos os meios de comunicação desta Casa e também no programa *A Voz do Brasil*.

Chamo à tribuna o Deputado Sargento Gonçalves, do PL do Rio Grande do Norte.

Enquanto S.Exa. se dirige à tribuna, concedo 1 minuto ao Deputado Otoni de Paula e, logo em seguida, também 1 minuto ao Deputado Glauber Braga. Depois seguimos a lista de inscritos para as Breves Comunicações.

Por favor, Deputado Otoni de Paula.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/MDB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no auge da pandemia que nós já estamos vivendo da dengue em todo o País — e, no Rio de Janeiro,

não é diferente —, o Prefeito Eduardo Paes toma uma decisão terrível: ele corta meio bilhão do orçamento de 2024 na área da saúde pública e, ao mesmo tempo, aumenta em 14 milhões a publicidade em ano eleitoral. Isso é de um absurdo colossal. Não bastasse a saúde do Rio de Janeiro, da Capital, ser capenga, porque não atende os cariocas, agora ela terá menos meio bilhão do orçamento. Por quê? Porque o Prefeito entende que tem que se fazer remanejamento para fazer propaganda eleitoral para a sua autopromoção, para a sua reeleição. Isso é de um absurdo terrível.

Eu não tenho nenhuma divergência pessoal com o Prefeito Eduardo Paes. Desejo tudo de bom a S.Exa., mas hoje o mal que faz para os cariocas, o mal que faz para cidade do Rio de Janeiro nós não podemos aceitar. Isso é uma vergonha total.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Otoni de Paula.

Concedo a palavra, por 1 minuto, para o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, está aí: em relação a esse ponto específico que foi colocado pelo Deputado Otoni de Paula, eu concordo. Ampliação de recurso para propaganda em detrimento do investimento na área de saúde na cidade do Rio de Janeiro é um absurdo. Nós não podemos concordar com isso.

E aproveito este momento, Deputado Otoni de Paula, para também respeitosamente fazer uma pergunta a V.Exa. Foi votada uma PEC, que amplia a imunidade tributária de grandes conglomerados religiosos, e há a expectativa de que se deixe de arrecadar 20 bilhões de reais. Eu pergunto: isso é justo?

Silas Malafaia resolve fazer uma obra em uma das suas unidades e não paga, pelo material de construção, impostos em relação àquela obra? É justo, como foi apresentado pelo Deputado Marcelo Crivella, que Edir Macedo ande de jatinho e não queira pagar impostos? Nós não estamos falando de pequenas unidades religiosas, nós estamos falando de grandes conglomerados religiosos, onde se vai ter mais de 20 bilhões de reais de isenção. A maioria do povo não é a favor disso.

Esse questionamento e essa discussão eu quero fazer aqui também neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Tem a palavra o Deputado Sargento Gonçalves, que já se encontra na tribuna. (*Pausa.*)

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/MDB - RJ) - Por gentileza, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - V.Exa. quer o direito de réplica?

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/MDB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só para mantermos o bom diálogo e o bom debate junto ao nobre Deputado Glauber Braga, que me fez uma pergunta e eu responderei a S.Exa. democraticamente. Na verdade, todas as religiões foram contempladas dentro desta PEC — todas as religiões —, embora S.Exa. somente tenha citado as religiões cristãs e evangélicas.

Eu entendo que todas as religiões contribuem para o bem deste País e dão ao Brasil um resultado social que não se tem como calcular. Agora eu entendo também que há de ser feita a separação entre um grande conglomerado religioso e pequenas religiões. Eu entendo isso perfeitamente.

Dentro dessa proposta da Comissão, Deputado Glauber, eu tentei fazer uma colocação para que esse benefício concedido a qualquer religião estivesse associado ao movimento social, claro, que essa religião estivesse fazendo, ou seja, seria uma contrapartida. Se há um movimento social feito por esse grupo religioso, então, por essa ação social que se faz, claramente, deveria haver esse benefício, até porque eu entendo que, pelo simples fato de ser uma religião, seja evangélica, seja de matriz africana, não justifica tanta benesse do Estado.

Nesse ponto, estamos em comum acordo.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Otoni de Paula.

Já está na tribuna o Deputado Sargento Gonçalves, do PL do Rio Grande do Norte, a quem concedo a palavra.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade.

Vejam bem, a Deputada do outro lado, da Esquerda, que nos antecedeu, mais uma vez, de forma muito flagrante, tenta embutir uma narrativa chamando a multidão de pessoas que estiveram na Avenida Paulista no último dia 25, exercendo o direito constitucional da livre manifestação, mais de 1 milhão de pessoas de verde e amarelo na Avenida Paulista, simplesmente essa Deputada do PT ousar chamar a manifestação de golpe, afirmado que o Governador de Minas Gerais, Zema, participou de um ato golpista. Veja a gravidade, nobre Deputado, colega Deputado! É uma narrativa mas é flagrante.

Você que nos ouve nesta manhã veja como fica flagrante a tentativa da Esquerda de demonizar, Deputado Bibo Nunes, e de criminalizar o outro lado, ou seja, não existe mais democracia no nosso País. Não pode mais existir um espectro político que não seja de esquerda, que não seja marxista, porque, se existir, será taxado pela Esquerda de ato golpista.

Pois bem, golpismo foi o que fizeram, cassando a maior operação contra o maior crime de corrupção já existente no Brasil, que foi a Operação Lava-Jato, que prendeu criminosos corruptos, inclusive, o símbolo principal, que hoje foi descondenado pela Suprema Corte e está, para vergonha da Nação brasileira, na posição de Presidente da República. Isso, sim, é golpe na democracia. Isso, sim, é golpe no povo brasileiro.

Golpe no povo brasileiro é ver Ministros da Suprema Corte descondenando corruptos, enquanto condena a 17 anos de prisão uma senhorinha com a Bíblia na mão. Isso, sim, é golpe no povo brasileiro.

Golpe no povo brasileiro é ver um Ministro do STF descondenar e perdoar uma multa de 10 bilhões de reais de acordo de leniência. Para você que nos ouve, explico que a leniência é quando o sujeito confessa que cometeu

o crime. Simplesmente, ele perdoa 10 bilhões de reais dos irmãos Joesley. Pasmem: quem era a advogada dos irmãos Joesley nessa ação? A esposa do Ministro. Isso, sim, é golpe.

Mas ficam tentando enganar o povo brasileiro aqui com uma narrativa de golpe, de falso golpe. Eu, como militar, 20 anos militar, nunca vi fazerem golpe sem armas, sem Forças Armadas. Que vergonha para a Esquerda essa narrativa, enganando o nosso povo! Querem embriagar o nosso povo com essa narrativa, enquanto os verdadeiros golpistas aplicam um golpe em nossa Nação, um consórcio de um sistema corrupto: lulopetismo, Judiciário e mídia comprada. Isso, sim, é golpe!

Deus salve a Nação brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Sargento Gonçalves.

Continuando a lista das Breves Comunicações, chamamos a Deputada Adriana Ventura, do NOVO de São Paulo. (Pausa.)

Chamamos a Deputada Benedita da Silva. (Pausa.)

Chamamos o Deputado Chico Alencar. (Pausa.)

Chamamos a Deputada Erika Kokay. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bibo Nunes, do PL do Rio Grande do Sul.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Icaro de Valmir, nobres colegas, é uma honra estar neste ringue, onde luto pelo Brasil.

Fazia tempo que eu não passava tanta vergonha nesta Casa. Ontem foi um dia inacreditável! Aconteceu algo que nem fábulas mais profundas do mal poderiam retratar. Tivemos, neste recinto, uma homenagem a uma entidade, a um grupo, a sei lá o quê, porque não tem CNPJ, não tem endereço fixo, que é o MST.

Foi homenageado um movimento que não é reconhecido, um movimento totalmente ilegal, um movimento — quando eu falo, falo com fatos; não há *fake news* —, um movimento criminoso! Por que o MST é criminoso? Porque, em 1990, no Rio Grande do Sul, nos seus protestos, degolou o Cabo Valdeci, da Brigada Militar. Degolaram! Isso é crime, é homicídio. Portanto, tem a pecha de criminoso esse movimento marginalizado.

Não bastasse isso, quantas vezes eles atacaram laboratórios da EMBRAPA, destruindo-os completamente? Quantas invasões, sem fundamento algum, eles fizeram de terras produtivas? E — pasmem! — eles vieram a uma sessão solene desta Casa. Proposta por quem? Pelo PT. Isso não me surpreende, mas me espanta, porque, daqui a pouco, o PT poderá pedir uma sessão solene em homenagem ao Hamas, porque o Hamas ele elogia e ainda é elogiado pelo Hamas, que é hoje o maior grupo terrorista do mundo, que se equipara, pela maneira como agiu, ao Estado Islâmico.

Quem sabe a próxima sessão solene, para envergonhar ainda mais esta Casa, seja uma homenagem ao Hamas. Mas aí nós não vamos admitir! A loucura tem limite! A panela de pressão do desatino está explodindo!

Isso não vamos admitir. Por mais que insistam em fazer apologia ao mal, ao ódio, à vingança, nós não vamos aceitar, porque nós da Direita somos do bem, nós patriotas somos do bem e queremos o bem para todos os brasileiros, mesmo os que não pensam do lado da Esquerda. Nós queremos o bem para eles também, porque o nosso bem é para a floresta e não para algumas árvores: as chamadas bocas e tetas, que tanto a Esquerda idolatra.

Grato, digníssimo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Obrigado, Deputado Bibo Nunes.

Chamamos, seguindo aqui a lista, a Deputada Ana Paula Lima. (*Pausa.*)

Chamamos o Deputado Rubens Pereira Júnior. (*Pausa.*)

Chamamos o Deputado Ronaldo Nogueira, do Republicanos do Rio Grande do Sul. (*Pausa.*)

Até chegarmos ao Rio Grande do Sul, passamos pelo Rio de Janeiro, com o Deputado Carlos Jordy. (*Pausa.*)

Por favor, Deputado.

O SR. CARLOS JORDY (PL - RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero, mais uma vez, expressar a minha indignação com o ocorrido ontem, na Câmara de Vereadores de Niterói. Dez Vereadores pelegos do Prefeito de fato Rodrigo Neves, que tenta o seu quarto mandato agora, aprovaram uma moção de repúdio para o programa Segurança Presente, de Niterói, e ao Major Clímaco, o seu coordenador, por pura politicagem.

Rodrigo Neves, com suas políticas ineficazes de segurança pública e de assistência social, está promovendo um verdadeiro abandono da nossa cidade, um sucateamento da nossa cidade, com moradores de rua se expandindo de uma forma nunca antes vista em Niterói. Com isso, aumenta muito a violência. Mas agora ele quer jogar a responsabilidade para o Governo do Estado, para o Governador Cláudio Castro, para o programa Segurança Presente. Ele quer reivindicar a volta do programa Niterói Presente porque ele fazia politicagem com aquele programa, utilizando-o para sua segurança pessoal, colocando, inclusive, as viaturas na frente da sua casa.

Agora deram um belo tiro no pé, porque a população é totalmente favorável ao programa Segurança Presente. Em vez de fazer politicagem, tinham que estar se atentando para resolver o problema das crianças que estão sem vagas nas creches do Município. Deveriam estar se preocupando com os funcionários fantasmas da EMUSA. Havia lá mais de mil funcionários fantasmas, e eles faziam politicagem com essas pessoas que nunca trabalhavam. É isso o que eles deveriam estar fazendo.

Agora, o Rodrigo Neves e o Sr. Axel Grael, o Prefeito, que é um poste dele, vão receber o carinho da população. Hoje mesmo, na ALERJ, eles vão ver como os Deputados Estaduais receberam essa manifestação de repúdio dele e da Câmara de Vereadores de Niterói.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Obrigado, Deputado Carlos Jordy.

Retornamos ao Estado do Rio Grande do Sul, com o Deputado Ronaldo Nogueira.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/REPUBLICANOS - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero me manifestar aqui sobre dois pontos. O primeiro deles é para dizer que, nesta Casa, nós somos 513 Deputados, representando aqueles que têm viés progressista, viés conservador e viés liberal. É muito importante que todos esses espectros façam a leitura da coluna do Professor Denis Rosenfield, do dia 26 de fevereiro.

O seu artigo, no *Estadão*, fala sobre evangélicos e Israel. Não é concebível a fala desastrosa do Presidente Lula de querer comparar o direito de autodefesa de Israel e de eliminar um grupo terrorista com as ações perversas de genocídio que aconteceram no Holocausto, aquela perseguição aos judeus pelo nazismo.

É muito importante que leiam esse artigo, pois ele traz uma concepção muito importante, que fará com que os espectros possam fazer uma reflexão. O artigo está no *Estadão*, é de Denis Rosenfield, Professor de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e o título é *Israel e os evangélicos*.

O segundo ponto, Presidente, é que eu quero transmitir aqui um apelo do Instituto Nacional de Nanismo ao Ministério da Saúde, que diz assim:

Em 2022 chegou ao Brasil o primeiro e único tratamento para a acondroplasia! O que para nós certamente é uma vitória da ciência tem se tornado um desafio para as famílias com crianças em tratamento ou à espera de iniciá-lo.

Esse é um medicamento de alto custo e dependemos do Governo para termos acesso, e, desde que os primeiros pacientes iniciaram o uso, estamos enfrentando dificuldades como a falta do medicamento e de transparência do Ministério da Saúde sobre o fornecimento.

O último contrato assinado pelo Ministério da Saúde foi em julho do ano passado e, na ocasião, 103 crianças estavam usando o medicamento no País. O último lote deste contrato será entregue no próximo mês de março, com previsão de 31.220 doses, sendo 5.260 de 0,40 miligramas e outras 25.960 de 0,56 miligramas. Acontece que, atualmente, mais de 230 crianças utilizam a medicação no Brasil e diversas famílias do País enfrentam a interrupção do tratamento.

Hoje, fevereiro de 2024, nosso pedido é que o Ministério da Saúde assine o aditivo de compra do medicamento que está pendente. As doses da maioria dos pacientes estão acabando, alguns já estão sem tratamento e muitos outros aguardam suas primeiras doses chegar. Mais do que a assinatura do aditivo, precisamos que o Ministério realize uma nova licitação, com quantidades de doses adequadas para que todos tenham seu direito ao tratamento garantido.

Eu encerro, Presidente, dizendo aqui o seguinte: que o Ministério da Saúde posso olhar, de forma muito especial, para essas crianças, e que aquela mesma força, potência, com que o Ministério da Saúde quer comprar vacinas da COVID, para obrigar as famílias a vacinarem as crianças, muitas vezes contra a recomendação médica, porque não há um consenso médico no que diz respeito a isso, que esses recursos então sejam destinados para atender essas crianças que estão sofrendo. Essas crianças, depois de adultos, sofrem preconceito e têm uma expectativa de vida muito menor. E não é justo que o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, não esteja dando uma atenção especial para esse caso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado.

Já na tribuna o Deputado Silvio Antonio.

O SR. SILVIO ANTONIO (PL - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero falar para os colegas Parlamentares sobre a participação e o protagonismo do povo evangélico no cenário político do Brasil. A Frente Parlamentar Evangélica desta Casa tem mais de 100 membros. E, cada vez mais, estamos nos conscientizando da nossa participação e do nosso protagonismo como voz profética nesta Nação de transformações e mudanças de que o nosso País precisa.

Antes, nós éramos meros currais eleitorais.

Os políticos chegavam, ofereciam alguma coisa para as igrejas, e ali havia, de certa forma, uma troca de votos. E isso está acabando. Há uma nova postura. Nós temos na História, como protagonista, por exemplo, o Reverendo Calvino, que participou da Reforma Protestante e foi Prefeito da cidade de Genebra, na Suíça; nós temos Martin Luther King, pastor batista americano que contribuiu contra a segregação racial. E nós estamos vendo hoje aqui no Brasil pastores se levantando.

Eu quero citar aqui o Pastor Silas Malafaia, a quem eu quero dar um voto de louvor pela sua postura em assumir o protagonismo da manifestação do dia 25 de fevereiro na Avenida Paulista, assumindo a responsabilidade da organização e do financiamento da maior última manifestação popular política neste País, que foi gigante, que foi espetacular, que foi ordeira, que foi democrática e que trouxe uma grande mensagem para a Nação brasileira.

Fica essa nossa mensagem para o povo evangélico do Brasil. Que possamos seguir esse exemplo. Aqui nesta Casa, nós temos pastores que por seus Estados estão representando, de fato, o povo brasileiro e o segmento evangélico aqui na Câmara Federal.

Então essa é a nossa participação. Aqui estou eu, também pastor, representando o meu Estado e esse segmento, que é o que mais cresce no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Silvio Antonio.

Chamamos a Deputada Ana Paula Lima para a tribuna.

Enquanto a Deputada vai à tribuna, concederei a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Bibo Nunes.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Grato, digníssimo Presidente Icaro.

Dando continuidade à saga, à vergonha do descondenado, ex-presidiário, comunista e não diplomático Lula, eu não aguento mais passar tanta vergonha com o Presidente deste País! Eu explico e justifico por quê.

Por favor, o que ele fez com relação a Israel e Hamas, o mundo inteiro comenta. É um desatino, fundamento zero, mas o pior: continua falando. Ontem, ele disse que Israel quer dizimar a população palestina. Não se cansa de dizer que Israel mata crianças e mulheres. Ele diz constantemente que Israel mata crianças e mulheres. Quem mata crianças e mulheres é o Hamas! Quer entender como? Quer entender como? É fácil.

Sabe o que faz o Hamas, Presidente? Sabe o que faz o Hamas? Simplesmente coloca covardemente, como escudo humano, crianças e mulheres, junto às suas tropas escondidas em *bunkers*, coloca recém-nascidos, solta-os ali para serem mortos, e depois culparem Israel. Quem mata? Quem mata, sem dúvida, é o Hamas. Qualquer ser humano que tenha no mínimo dois neurônios vai entender isso.

É fácil colocar criança recém-nascida. Não têm amor a ninguém, são uns fanáticos! Matam, metralham por nada, e colocam lá crianças e mulheres.

Sr. Lula, Sr. Lula, saiba que quem de fato mata crianças são os covarde do Hamas!

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Bibo Nunes.

Agora, vamos dar uma passadinha no Estado de Santa Catarina, com a Deputada Ana Paula Lima.

A SRA. ANA PAULA LIMA (Bloco/PT - SC. Sem revisão da oradora.) - Muito bom dia, caros colegas Parlamentares. Ainda bem que o choro é livre! Este é um espaço muito democrático, mas temos que falar que poucas pessoas têm a coragem de mostrar para o mundo o que tem acontecido em Israel e na Palestina, da morte de mulheres, de crianças. E temos que dar um basta. A única guerra que temos que fazer é pela paz.

Mas venho à tribuna, no dia de hoje, com imensa satisfação — há alguns ainda não querendo entender este processo —, compartilhar com todos vocês uma notícia que enche de orgulho os corações dos brasileiros. O Brasil está sendo reconhecido internacionalmente por sua posição única e estratégica no cenário geopolítico global. Um relatório elaborado pelo renomado BTG Pactual, intitulado *A vez do Brasil finalmente chegou*, ressalta os motivos pelos quais nosso País desponta em meio às transformações e às turbulências mundiais.

Sob a liderança do Presidente Lula, o Brasil emerge como um farol de esperança, distante dos conflitos que assolam outras nações, assumindo uma postura de neutralidade em um mundo cada vez mais dividido. Esta posição nos confere uma vantagem estratégica, permitindo-nos concentrar esforços na nossa agenda interna de desenvolvimento.

O relatório não ignora os problemas e os desafios que temos, como o baixo nível educacional — por isso vamos aumentar o número de institutos federais e de universidades do nosso País — e o envelhecimento da nossa população, mas destaca que estamos navegando em águas mais tranquilas no que diz respeito aos conflitos globais.

Esta estabilidade relativa, senhores e senhoras, nos coloca em uma posição privilegiada para alavancar nosso potencial econômico e fortalecer nossa presença no cenário internacional. Um dos pontos de destaque é o papel da liderança que o Brasil desempenha na agenda global de sustentabilidade, com uma matriz energética diversificada, incluindo fontes renováveis, como a energia eólica, a energia solar, a hidrelétrica. Estamos contribuindo significativamente para a redução das emissões de carbono. Além disso, somos um dos maiores produtores de biodiesel do mundo.

Esta notícia, senhores, é motivo de celebração para todos nós. Mostra que estamos no caminho certo, investindo em fontes de energia limpa e sustentável, promovendo o desenvolvimento econômico com a responsabilidade ambiental e consolidando nossa presença como uma Nação líder no mundo moderno.

Portanto, é com otimismo e determinação que olhamos para a frente. Digo sempre: o choro é livre. Enquanto alguns choram, o Brasil está crescendo, o Brasil está pronto para assumir o seu lugar de destaque no cenário mundial, contribuindo, inclusive, para um mundo mais justo, pacífico e sustentável.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputada Ana Paula Lima.

Chamamos agora à tribuna o Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.

Enquanto o Deputado vai à tribuna, concedo 1 minuto para o Deputado Henrique Júnior.

O SR. HENRIQUE JÚNIOR (PL - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Icaro de Valmir, quero dar uma boa notícia para os cidadãos da minha cidade, Timon, no Maranhão, e para todo o Brasil. Apresentamos o projeto de lei que visa reduzir a taxa de esgoto, que tanto fere o Código de Defesa do Consumidor, que tanto maltrata o cidadão de bem de todo o nosso País.

Eu dou o exemplo lá da nossa cidade, onde o povo tem sofrido, não tem condições de pagar pela água, que é essencial à vida. A empresa, além de maltratar, de subir as cobranças, não presta o serviço que o nosso povo merece.

Então, apresentamos este projeto de lei para reduzir de 80% para 40%. Que seja cobrado, mas de forma justa, e que possa prestar um serviço de qualidade.

As concessionárias pelo País afora são detentoras de um poder econômico muito grande, mas não pensam, Deputado Icaro de Valmir, Presidente, na parte social, não se lembram do sofrimento do nosso povo. Mas o

Deputado Henrique Júnior está aqui para alertar e para que vocês tenham a certeza de que nós iremos cobrar da melhor forma possível, iremos colocar as concessionárias no lugar que elas merecem.

Nós iremos aprovar este projeto, na certeza de que o nosso povo será assistido. Aqui na Câmara Federal, há homens e mulheres aguerridos, preocupados com o povo que tanto sofre lá na ponta.

Todos os timonenses, tenham certeza de que aqui os represento e aqui lutarei por vocês até o fim!

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Henrique Júnior, do Maranhão.

Agora vamos dar uma pequena passada no Estado de São Paulo, com o Deputado Ivan Valente, que já se encontra na tribuna.

O SR. IVAN VALENTE (Bloco/PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho ouvido desta tribuna pessoas que naturalizaram o golpe de 8 de janeiro. São os mesmos que naturalizaram os 21 anos de ditadura, de tortura, de fechamento do Congresso e fechamento do Supremo Tribunal Federal, de assassinatos, de torturas, de mortes, etc. São os mesmos.

E tivemos, na Avenida Paulista, um ato bolsonarista para dar uma capa de proteção aos crimes do ex-Presidente Bolsonaro. Quero lembrar que o Bolsonaro, na Paulista, pediu para passar uma borracha, intitulou-se pacificador e pediu anistia para os pobres coitados e para todos os que participaram do golpe de Estado do dia 8. Foi uma tentativa de golpe, porque, se ela tivesse sido viabilizada, nós não estaríamos aqui falando. Foi o que aconteceu em 1964, o golpe deu certo. Agora deu errado, e eles têm que ir para a cadeia, eles têm que ser julgados.

Então, quem é o Bolsonaro? O Bolsonaro foi a favor do Riocentro, Deputado Luiz Couto, da bomba do Riocentro. Inclusive, quem botou a bomba foi anistiado e promovido pelo Exército Brasileiro. Colocou bomba nos quartéis, foi expulso do Exército Brasileiro. Ele defendeu o DOI-CODI, defendeu o Brilhante Ustra, o maior assassino deste País, e agora vem falar em passar borracha! Ele ficou 4 anos destruindo a Nação, praticando genocídio, ameaçando as instituições, o Supremo, o Congresso Nacional. Ele é o mentor do golpe, está esclarecido na própria reunião de Ministério.

Como assim, gente? Agora eles acharam que a maioria da população é a favor de liberar o Bolsonaro, mas não. Ontem saiu no Dataquest que 50% querem o Bolsonaro na cadeia já, e 39% contrários ainda é muito, sabem por quê? Por causa do festival de mentiras, de *fake news*, da lógica que o trumpismo estabeleceu na extrema direita mundial. Eles falam as mentiras com hipocrisia, com cinismo, não baseadas em fatos, e agora está aí...

O depoimento do Coronel Cid é suficiente. Falar em anistia é para dizer o seguinte: "*Eu sou culpado*". O Bolsonaro reconheceu que ele é culpado. Ele está pedindo anistia antecipada. Eu nunca vi isso!

Eu participei por 21 anos da luta contra a ditadura, entende? E a primeira anistia foi em 1979! E foi tocada pelos militares para, inclusive, encobrir os torturadores até hoje. E os generais golpistas, como o Sr. Heleno, o Braga Netto, essa turma toda, têm que ir para a cadeia.

Então, o que eu queria dizer é o seguinte: primeiro, esses cidadãos de bem que estão aí são pessoas que defendem, sem dúvida, a falta de liberdade, a quebra das instituições, o fechamento do Congresso, o fim das instituições, para implementar, aí, sim, o que foi a ditadura de 1964. É o maior cinismo falar que há uma ditadura da toga no Brasil. Não! Há investigação da Polícia Federal! Hoje mesmo, agora, acabou de ser preso um bando de empresários financiadores do golpe de Estado!

Estão todos com provas materiais. Estão lá os depoimentos do General Heleno, do Braga Netto, do Paulo Sérgio e do Bolsonaro, antecipando o golpe antes das eleições! Como assim, gente?

O povo precisa saber. Parem de mentir! Parem de produzir *fake news*!

Isso é crime também, Deputado Luiz Couto. Nós precisamos parar com isso, porque é preciso fazer justiça. E não é vingança, não. Vingança é a da extrema direita. Nós queremos memória, justiça para o nosso País, e que isso não se repita. Essa é a questão. Eles ficaram impunes em 1964, estão aí os militares. Eles nunca foram punidos! Eles falaram que eram o poder moderador. Está aí o Braga Netto, xingando até os generais que não quiseram aderir ao golpe, falando que eles eram "cagões".

Olhem só, olhem a literatura dessa gente! Esses são os bolsonaristas de verdade.

Bolsonaro não engana ninguém. Mas o Bolsonaro é a favor da ditadura, da tortura e do fim da democracia brasileira. É por isso que nós não vamos falar em anistia agora, pelo contrário. Falar nisso agora é para tergiversar, é para falar para a sua bolha, para criar mobilização. E a foto que o Bolsonaro conseguiu na Paulista, de apoiadores, não vai ser a foto final. A foto final vai ser a da justiça pelos crimes que ele cometeu: é ele entrando na Papuda. Bolsonaro precisa ser preso! E ele vai ser preso em cima de provas materiais. Ele ainda não será preso porque houve injustiça. Não há injustiça com Bolsonaro. O genocídio de milhares de brasileiros aqui, na COVID; o atentado à democracia; a destruição do meio ambiente, da saúde e da educação, tudo isso será pago, e precisa ser pago!

Sobre anistia nós falamos depois, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Ivan Valente.

Chamamos agora à tribuna o Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (Bloco/PT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há como ter anistia para quem atenta contra a democracia neste País. Não há como ter anistia para quem destrói patrimônio

público. Não há como ter anistia para quem trama um golpe de Estado, editando até sua minuta, na intenção de se instalar no poder de forma abrupta.

E o Bolsonaro vai e pede anistia. Contudo, suas atitudes assinam o atestado de culpa ao defender a anistia para si mesmo. E o fim dele é a prisão.

A extrema direita precisa aprender que com a democracia de um país não se brinca, nem se golpeia, nem se destrói.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto.

Chamamos à tribuna a Deputada Soraya Santos.

Enquanto a Deputada vai à tribuna, tem 1 minuto o Deputado Sargento Gonçalves.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado que nos antecedeu na tribuna falou que os bolsonaristas tentam naturalizar o golpe ou o suposto golpe, na narrativa que eles criam, talvez tanto quanto eles naturalizam o crime de corrupção. Tanto os petistas como os psolistas — a Esquerda — apoiam o maior símbolo de corrupção no nosso País à posição de Presidente da República, que é uma vergonha no nosso País.

Sr. Presidente, quero também aqui me solidarizar com os 40 policiais que atuaram na operação lá em Minas Gerais, que fizeram o favor ao Estado de Minas e ao Brasil de neutralizar 26 criminosos, mandando esses 26 bandidos de alta periculosidade para o inferno. E aí vemos a inversão de valores no nosso País: bandidos são defendidos, policiais são atacados.

Eu repudio a abertura de sindicância pela Polícia Federal contra esses 40 heróis da Nação, que neutralizaram, mais uma vez eu digo, 26 criminosos de alta periculosidade, que, inclusive, tinham armas de grosso calibre, como a ponto 50.

Minha continência a esses bravos policiais, policiais rodoviários federais e policiais militares de Minas Gerais, que mandaram esses infelizes para onde eles deveriam estar, que é embaixo da terra.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputado Sargento Gonçalves.

Já na tribuna a Deputada Soraya Santos.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Deputado Icaro de Valmir, hoje sentado à frente da Presidência, o Deputado mais novo desta legislatura. Ficamos imaginando o futuro de V.Exa., por essa representação tão bacana.

Subo a esta tribuna, Presidente, para falar de dois temas muito importantes.

Ontem, nós tivemos uma reunião significativa — que acabou não sendo só da bancada feminina, porque é um assunto de homens e de mulheres — para tratar da questão das crianças do Marajó. Urge instalarmos uma CPI.

Lembro-me muito bem do caso do estupro coletivo no Rio de Janeiro, um crime de grande repercussão, que promoveu uma caravana por todo o Brasil, fazendo um recorte regional e um diagnóstico. Imaginem que um crime dessa natureza, uma aberração jurídica que nem sequer se imaginava, causou a tensão das políticas que já deveriam ter sido aplicadas, mas também causou uma mudança no Código Penal, impondo o agravante de pena no caso de estupro.

Esse caso do Marajó, Sr. Presidente, traz uma grande responsabilidade a este Parlamento. Primeiro, para que aproveitemos esse caso para olhar o que está acontecendo com o tratamento e a proteção das crianças neste País.

Temos que estender o nosso olhar para ver a pedofilia alarmante, com indicadores de crianças de 0 a 7 anos, para que possamos desenhar esse perfil. Se, de um lado, temos legislações robustas na defesa da criança, de outro lado, precisamos, no nosso papel fiscalizador, verificar por que não está sendo aplicada essa legislação. E se, porventura, tiver algo, ainda que possa servir de ferramenta para proteger as crianças deste País, nós temos que votar essa matéria urgentemente.

Quero dizer da importância da reunião de ontem, da importância do olhar para as crianças. Eu volto a dizer que o Marajó nos chocou a todos pelas imagens. Mas nos chocamos todos os dias ao ver cenas e registros de abuso infantil, pedofilia contra bebês — bebês! — neste País.

Venho a esta tribuna para falar sobre a importância, Presidente, de olharmos para essas crianças. Isso não é só assunto da bancada feminina, embora a bancada feminina tenha, na sua natureza biológica, o útero da defesa da vida, mas de todo cidadão. Ninguém está aqui para ver criança abusada, maltratada. Temos que olhar e fiscalizar se estão aplicando as leis vigentes ou se nós precisamos fazer uma revisão legislativa e avançar. O que não pode mais é o Brasil ocupar indicadores tão altos no índice de crianças vítimas de pedofilia e de abuso infantil.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, Deputada Soraya.

Chamo à tribuna agora o Deputado Duarte Gonçalves Jr.

Logo após o Deputado Duarte, chamarei o Deputado Henrique Júnior, do Maranhão.

O SR. DUARTE GONÇALVES JR (Bloco/PODE - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um prazer enorme conhecê-lo e saber que V.Exa., como eu, iniciou tão novo seu mandato. Eu tive o prazer de ser o Vereador mais novo da história de Mariana, com 19 anos. Aqui, V.Exa. é o Deputado mais jovem da Câmara dos

Deputados, com 22 anos. Parabéns! Tenho certeza de que o futuro reserva excelentes soluções para o nosso País ao seu lado.

Presidente, eu venho de uma região mineradora. Lá, enfrentamos a maior tragédia ambiental do mundo. Mas é necessário, neste início, afirmar que, por termos estado à frente do Município, sabemos da importância da mineração e de quantas possibilidades e oportunidades ela traz para as regiões mineradoras.

Mas é importante entender o que está acontecendo e trazer para cá os problemas enfrentados. Nós precisamos limitar algumas ações. Eu quero falar aqui, de forma muito direta, ao Distrito de Antônio Pereira, por qual tenho um grande carinho, que faz parte também da cidade de Mariana, por mais que seja um Distrito de Ouro Preto. Eu queria dizer que me surpreendi, e até agora não consigo entender, com a autorização, pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, à empresa Leão de Ferro Mineração para explorar a região da Gruta da Lapa. O que é mais impressionante é que o processo interno da Prefeitura está totalmente viciado. O art. 70 fala da necessidade da consulta a conselhos e audiências públicas e de ouvir a comunidade. Nada disso foi feito.

Como pensar em se explorar a mineração onde existe a Gruta da Lapa, de tamanha importância para a nossa região, se em determinados momentos até o som de algum evento que ocorre ali pode trazer prejuízos para esse patrimônio mundial?

Eu me surpreendi muito, porque realmente naquele documento que autoriza essa mineradora constava a assinatura do Prefeito Ângelo Osvaldo, uma assinatura digital. Eu até entendo e sinceramente prefiro acreditar que não houve autorização do Prefeito Ângelo Osvaldo, porque sei o tamanho do seu compromisso.

Nós precisamos entender que a mineração tem, sim, seu ponto positivo, mas a nossa região de Mariana e Ouro Preto precisa também ter a consciência de que a mineração traz enormes prejuízos. Nós temos que entender que aumenta o trânsito, a demanda na saúde, na educação. Como é difícil hoje locação e compra de imóveis na nossa região!

Eu queria afirmar que o meu mandato está à disposição de Antônio Pereira. Nós vamos fazer a Leão de Ferro virar um gatinho, porque não vai minerar nessa região. Nós iremos usar todas as condições legais para que isso não aconteça. É inadmissível essa solicitação que foi feita e essa autorização da Prefeitura. Espero realmente que o Prefeito tome atitudes em relação ao que aconteceu, suspenda essa licença, porque nós estaremos unidos, ao lado de Antônio Pereira. Não iremos permitir que tal absurdo aconteça.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, grandioso Deputado Duarte.

Chamamos à tribuna agora o Deputado Henrique Júnior, do PL do Maranhão.

Após o Deputado Henrique falar, chamaremos o Deputado Raniery Paulino.

O SR. HENRIQUE JÚNIOR (PL - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Icaro de Valmir, sempre é um grande prazer poder usar esta tribuna sendo presidido por V.Exa., tão jovem, tão talentoso e tão cheio de responsabilidade com o seu Estado e com o nosso País. Fico sempre muito feliz.

O que me traz aqui hoje, Sr. Presidente, nobres colegas, é a preocupação com a nossa cidade de Timon, no Estado do Maranhão. No ano passado, em 2023, no *ranking* do Previne Brasil, a cidade de Timon teve os piores índices na atenção básica do nosso Estado. Para terem ideia, o Maranhão tem hoje 217 Municípios, e Timon ficou na 199^a posição, quase entre os últimos colocados, mesmo com a grande receita, com grandes recursos que entram no Município nos dias 10, 20 e 30.

A gestão mostra incompetência. Aquilo que o povo sente nas ruas, as dores, o abandono, a falta de remédios nos postos de saúde e a falta de médicos que atendam na zona rural nos deixam muito tristes e envergonhados. A população não suporta mais. A zona rural do nosso Município — inclusive passeei, andei por ela nesse final de semana — está totalmente abandonada, sem estradas conservadas, com postos de saúde sem o atendimento básico para a população, sem atendimento odontológico. O abandono é visível. E aqueles que estão à frente do nosso Município há mais de 35 anos administrando, do grupo Leitoa, não demonstram interesse em querer mudar. Continuam com o mesmo modelo administrativo que tanto atrasou o nosso Município. Mas Timon pode mais. Timon quer avançar. Timon precisa de alguém que tenha responsabilidade e que possa trazer o desenvolvimento para a nossa cidade.

Aqui faço essa denúncia, Sr. Presidente, para que todo o Brasil conheça a gestão incompetente que está em Timon há mais de 35 anos se revezando no poder e que não consegue resolver os problemas crônicos de nossa cidade. Timon precisa avançar.

Aqui em Brasília tenho visitado os Ministérios, tenho buscado recursos, inclusive para a questão da mobilidade urbana, área em que Timon hoje está um caos. As ruas estão esburacadas, existe via sem asfalto e há a ausência da quarta ponte, que não é um problema apenas da Prefeitura, mas, sim, de todo o Estado e de todos aqueles, Sr. Presidente, que preferem e querem o desenvolvimento de nossa cidade.

Para terem uma ideia, hoje Timon está sufocando o seu povo com a falta de mobilidade urbana, com a falta da quarta ponte, que liga essa cidade do Maranhão à cidade de Teresina, no Piauí. No horário de pico, as pessoas demoram até 2 horas no trânsito, pois ficam presas pela falta da quarta ponte.

Convoco todos aqueles que são de oposição ou situação para ajudarem junto ao projeto executivo, a fim de que possamos dar início à construção da ponte. Convoco todos para unirem as mãos, unirem forças, no sentido de resolvemos esse problema que tanto aflige o nosso povo, que tanto maltrata o povo timonense, que tanto deixa o nosso povo abandonado.

Estou aqui, mas minha cabeça está sempre pensando no povo de Timon, no Estado do Maranhão. Seguirei firme e forte, com a seriedade e o compromisso que o nosso mandato exige.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desejo que Deus siga abençoando o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Icaro de Valmir. PL - SE) - Muito obrigado, grandioso Deputado Henrique Júnior, do PL do Maranhão.

Chamamos agora à tribuna o Deputado Raniery Paulino, do Partido Republicanos da nossa querida Paraíba.
(Pausa.)

Peço à SGM que inclua o discurso do nosso querido Deputado Henrique Júnior no programa *A Voz do Brasil* e em todos os meios de comunicação desta Casa.

Já está na tribuna o Deputado Raniery Paulino, a quem concedo a palavra.

O SR. RANIERY PAULINO (Bloco/REPUBLICANOS - PB. Sem revisão do orador.) - Meu caro Presidente, bom dia. Parabéns pela condução dos trabalhos. Antecipadamente, também peço que dê repercussão ao meu discurso no serviço de comunicação da nossa Casa Legislativa.

Apresentei nesta Casa um projeto de lei que institui o Dia Nacional da Educação Midiática. O Dia da Educação é celebrado, anualmente, em 28 de abril. No ano passado, foi possível observar que, nessa data, foram realizadas várias atividades, reforçando a necessidade de conscientização sobre o uso crítico das mídias digitais nas escolas. Em realidade, com o avanço da tecnologia e dos meios de comunicação, a sociedade vem sendo impactada com um volume crescente das mídias digitais, com o fluxo de informação disponível e com a obrigação de checagem dos fatos, fazendo-se imprescindível a realização de trabalhos voltados para essa pauta, ou seja, para a comunicação e a educação midiática.

Dentre as dez competências gerais da Base Nacional Comum Curricular — BNCC, que acompanha os alunos desde a educação infantil até o ensino médio, há a cultura digital, cuja aprendizagem se dá a partir da educação mediática. Trata-se de compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais, incluindo as escolares, para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Registre-se que a educação midiática surgiu nos anos 60, nos Estados Unidos, com o envolvimento da UNESCO. O termo, portanto, não é novo. No Brasil, o conceituado Instituto Palavra Aberta define educação mediática como o conjunto de habilidades para acessar, analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informational e midiático em todos os seus formatos, dos impressos aos digitais.

Por conseguinte, é de fundamental importância realçar a alfabetização midiática e a informacional, bem como o esforço e a dedicação de educadores e educadoras para a formação de estudantes com capacidade de usar as mídias digitais de modo criativo e consciente, na medida em que os episódios alarmantes de atentados às escolas, o *cyberbullying*, discursos de ódio e *fake news* vêm sendo constatados no Brasil diuturnamente. Nesse contexto, instituir a data é uma maneira de despertar a necessidade do uso correto do conjunto de informações que a Internet oferece, a dimensionar os riscos que o ambiente digital apresenta.

Como bem informa o Instituto Palavra Aberta, o caminho é a educação midiática, a habilidade de ler criticamente e participar de forma ativa do mundo conectado em que vivemos. Essa necessidade não é nova, mas ganha cada vez mais urgência na medida em que saber filtrar e dar sentido ao grande fluxo de informação é um exercício diário, além de fator de inclusão ou exclusão digital. Depois, realizou a primeira edição da Semana Brasileira de Educação Midiática entre os dias 23 e 27 de outubro do ano passado, como parte fundamental do projeto de formulação da Estratégia Brasileira de Educação Midiática — EBEM, visando consolidar esse campo da política pública do Estado.

Assim sendo, apresento essa propositura, reconhecendo esta data como o início da construção de um processo para que o ambiente digital seja mais seguro e confiável.

Por fim, registro que essa iniciativa partiu de diálogos mantidos com as pesquisadoras da UEPB Profa. Marta Simone de Amorim e Dra. Rosana Gadelha, que desenvolvem importantes trabalho de pesquisa e extensão na educação paraibana.

Muito obrigado, Presidente.

Peço mais uma vez que dê repercussão ao meu pronunciamento nas mídias desta Casa.

(Durante o discurso do Sr. Raniery Paulino, o Sr. Icaro de Valmir, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sóstenes Cavalcante, 2º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - O pedido de V.Exa. será atendido.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 320 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Passa-se à Ordem do Dia.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA Nicoletti	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...

Pastor Diniz
Total de RORAIMA 2

União Bl UniPpFdrPsdbCid...

AMAPÁ
Augusto Puppio
Silvia Waiäpi
Total de AMAPÁ 2

MDB Bl MdbPsdRepPode
PL

PARÁ
Andreia Siqueira
Antônio Doido
Delegado Caveira
Delegado Éder Mauro
Hélio Leite
Henderson Pinto
Joaquim Passarinho
Júnior Ferrari
Keniston Braga
Olival Marques
Raimundo Santos
Total de PARÁ 11

MDB Bl MdbPsdRepPode
MDB Bl MdbPsdRepPode
PL
PL
União Bl UniPpFdrPsdbCid...
MDB Bl MdbPsdRepPode
PL
PSD Bl MdbPsdRepPode
MDB Bl MdbPsdRepPode
MDB Bl MdbPsdRepPode
PSD Bl MdbPsdRepPode

AMAZONAS
Adail Filho
Átila Lins
Capitão Alberto Neto
Pauderney Avelino
Sidney Leite
Total de AMAZONAS 5

Republican Bl MdbPsdRepPode
PSD Bl MdbPsdRepPode
PL
União Bl UniPpFdrPsdbCid...
PSD Bl MdbPsdRepPode

RONDÔNIA
Lucio Mosquini
Silvia Cristina
Thiago Flores
Total de RONDÔNIA 3

MDB Bl MdbPsdRepPode
PL
MDB Bl MdbPsdRepPode

ACRE
Coronel Ulysses
Gerlen Diniz
Socorro Neri
Total de ACRE 3

União Bl UniPpFdrPsdbCid...
PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
PP Bl UniPpFdrPsdbCid...

TOCANTINS
Alexandre Guimarães
Antonio Andrade
Eli Borges
Lázaro Botelho
Ricardo Ayres
Total de TOCANTINS 5

Republican Bl MdbPsdRepPode
Republican Bl MdbPsdRepPode
PL
PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
Republican Bl MdbPsdRepPode

MARANHÃO
Amanda Gentil
Dr. Allan Garcês
Dr. Benjamim
Duarte Jr.
Fábio Macedo
Henrique Júnior
Josivaldo JP
Márcio Jerry
Mariana Carvalho
Paulo Marinho Jr

PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
União Bl UniPpFdrPsdbCid...
PSB
Podemos Bl MdbPsdRepPode
PL
PSD Bl MdbPsdRepPode
PCdoB Fdr PT-PCdoB-PV
Republican Bl MdbPsdRepPode
PL

Pedro Lucas Fernandes
 Rubens Pereira Júnior
 Silvio Antonio
 Wolmer Araújo
 Total de MARANHÃO 14

União Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 PL Solidaried Bl UniPpFdrPsdbCid...

CEARÁ

AJ Albuquerque
 André Fernandes
 André Figueiredo
 Dr. Jaziel
 Eunício Oliveira
 Fernanda Pessoa
 Idilvan Alencar
 José Airton Félix Cirilo
 Leônidas Cristino
 Matheus Noronha
 Mauro Benevides Filho
 Moses Rodrigues
 Total de CEARÁ 12

PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PL Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PDT Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PL Bl UniPpFdrPsdbCid...
 MDB Bl MdbPsdRepPode
 União Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PDT Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 PDT Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PL Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PDT Bl UniPpFdrPsdbCid...
 União Bl UniPpFdrPsdbCid...
 Bl UniPpFdrPsdbCid...

PIAUÍ

Castro Neto
 Dr. Francisco
 Flávio Nogueira
 Florentino Neto
 Júlio Arcoverde
 Júlio Cesar
 Merlong Solano
 Total de PIAUÍ 7

PSD Bl MdbPsdRepPode
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PSD Bl MdbPsdRepPode
 PT Fdr PT-PCdoB-PV

RIO GRANDE DO NORTE

Benes Leocádio
 Fernando Mineiro
 General Girão
 João Maia
 Natália Bonavides
 Paulinho Freire
 Robinson Faria
 Sargento Gonçalves
 Total de RIO GRANDE DO NORTE 8

União Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 PL Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PP Fdr PT-PCdoB-PV
 PT Bl UniPpFdrPsdbCid...
 União Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PL Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PL Bl UniPpFdrPsdbCid...

PARAÍBA

Cabo Gilberto Silva
 Gervásio Maia
 Luiz Couto
 Murilo Galdino
 Ranieri Paulino
 Romero Rodrigues
 Ruy Carneiro
 Total de PARAÍBA 7

PL Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PSB Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 Republican Bl MdbPsdRepPode
 Republican Bl MdbPsdRepPode
 Podemos Bl MdbPsdRepPode
 Podemos Bl MdbPsdRepPode

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho
 Clarissa Tércio
 Coronel Meira
 Fernando Coelho Filho
 Fernando Monteiro
 Guilherme Uchoa
 Iza Arruda
 Lucas Ramos

Republican Bl MdbPsdRepPode
 PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PL Bl UniPpFdrPsdbCid...
 União Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PSB Bl MdbPsdRepPode
 MDB Bl MdbPsdRepPode
 PSB Bl UniPpFdrPsdbCid...

Ossesio Silva	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Pastor Eurico	PL	
Pedro Campos	PSB	
Túlio Gadêlha	Rede	Fdr PSOL-REDE
Waldemar Oliveira	Avante	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de PERNAMBUCO 13		
 ALAGOAS		
Delegado Fabio Costa	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Luciano Amaral	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Marx Beltrão	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Paulão	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de ALAGOAS 4		
 SERGIPE		
Icaro de Valmir	PL	
João Daniel	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de SERGIPE 2		
 BAHIA		
Alice Portugal	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Bacelar	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Capitão Alden	PL	
Charles Fernandes	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Claudio Cajado	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Daniel Almeida	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Félix Mendonça Júnior	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Gabriel Nunes	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Ivoneide Caetano	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
João Carlos Bacelar	PL	
João Leão	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Jorge Solla	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Joseildo Ramos	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Josias Gomes	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Leo Prates	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Lídice da Mata	PSB	
Márcio Marinho	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Mário Negromonte Jr.	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Otto Alencar Filho	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Pastor Sargento Isidório	Avante	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Paulo Azi	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Paulo Magalhães	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Raimundo Costa	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Ricardo Maia	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Roberta Roma	PL	
Valmir Assunção	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Waldenor Pereira	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Zé Neto	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de BAHIA 28		
 MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Ana Pimentel	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Bruno Farias	Avante	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Célia Xakriabá	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Delegada Ione	Avante	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Diego Andrade	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Dimas Fabiano	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Domingos Sávio	PL	
Dr. Frederico	PRD	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Duarte Gonçalves Jr	Podemos	Bl MdbPsdRepPode

Duda Salabert	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Emidinho Madeira	PL	
Eros Biondini	PL	
Felipe Saliba	PRD	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Gilberto Abramo	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Hercílio Coelho Diniz	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Junio Amaral	PL	
Leonardo Monteiro	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Lincoln Portela	PL	
Luiz Fernando Faria	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Mário Heringer	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Mauricio do Vôlei	PL	
Misael Varella	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Nely Aquino	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Odair Cunha	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Padre João	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Patrus Ananias	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Paulo Guedes	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Pinheirinho	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Rafael Simoes	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Rogério Correia	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Rosângela Reis	PL	
Stefano Aguiar	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Weliton Prado	Solidaried	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Zé Silva	Solidaried	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de MINAS GERAIS	35	

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Da Vitoria	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Evaír Vieira de Melo	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Gilson Daniel	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Helder Salomão	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Jack Rocha	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Messias Donato	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Paulo Folletto	PSB	
Total de ESPÍRITO SANTO	8	

RIO DE JANEIRO

Aureo Ribeiro	Solidaried	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bandeira de Mello	PSB	
Bebeto	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Benedita da Silva	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Caio Vianna	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Carlos Jordy	PL	
Chiquinho Brazão	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Chris Tonietto	PL	
Dani Cunha	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Daniela do Waguinho	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Delegado Ramagem	PL	
Dimas Gadella	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Glauber Braga	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Hugo Leal	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Jandira Feghali	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Jorge Braz	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Luis Carlos Gomes	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Luiz Lima	PL	
Max Lemos	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Otoni de Paula	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Pastor Henrique Vieira	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Pedro Paulo	PSD	Bl MdbPsdRepPode

Roberto Monteiro Pai	PL	
Sargento Portugal	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	PL	
Talíria Petrone	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Washington Quaquá	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de RIO DE JANEIRO	28	

SÃO PAULO

Adilson Barroso	PL	
Adriana Ventura	Novo	
Alencar Santana	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Alexandre Leite	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Alfredinho	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Antonio Carlos Rodrigues	PL	
Arlindo Chinaglia	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Arnaldo Jardim	Cidadania	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bruno Ganem	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PL	
Carlos Zarattini	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Celso Russomanno	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Cezinha de Madureira	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Coronel Telhada	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
David Soares	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Delegado da Cunha	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Delegado Palumbo	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Delegado Paulo Bilynskyj	PL	
Douglas Viegas	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Fábio Teruel	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Guilherme Boulos	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Ivan Valente	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Jefferson Campos	PL	
Jilmar Tatto	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Kiko Celeguim	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	
Luiza Erundina	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Marcio Alvino	PL	
Maria Rosas	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Mario Frias	PL	
Miguel Lombardi	PL	
Nilto Tatto	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Paulo Alexandre Barbosa	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Paulo Freire Costa	PL	
Ricardo Salles	PL	
Rodrigo Gambale	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Rosana Valle	PL	
Rui Falcão	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Sâmia Bomfim	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Saulo Pedroso	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Tabata Amaral	PSB	
Tiririca	PL	
Vinicius Carvalho	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de SÃO PAULO	45	

MATO GROSSO

Abilio Brunini	PL	
Amália Barros	PL	
Coronel Assis	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Gisela Simona	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...

José Medeiros
 Juarez Costa
 Total de MATO GROSSO 6

PL
 MDB Bl MdbPsdRepPode

DISTRITO FEDERAL
 Alberto Fraga
 Bia Kicis
 Erika Kokay
 Fred Linhares
 Julio Cesar Ribeiro
 Total de DISTRITO FEDERAL 5

PL
 PL
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 Republican Bl MdbPsdRepPode
 Republican Bl MdbPsdRepPode

GOIÁS
 Adriano do Baldy
 Daniel Agrobom
 Dr. Zacharias Calil
 Flávia Morais
 Glaustin da Fokus
 Magda Mofatto
 Professor Alcides
 Rubens Otoni
 Silvye Alves
 Total de GOIÁS 9

PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PL
 União Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PDT Bl UniPpFdrPsdbCid...
 Podemos Bl MdbPsdRepPode
 PRD Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PL
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 União Bl UniPpFdrPsdbCid...

MATO GROSSO DO SUL
 Beto Pereira
 Camila Jara
 Dagoberto Nogueira
 Dr. Luiz Ovando
 Geraldo Resende
 Marcos Pollon
 Rodolfo Nogueira
 Vander Loubet
 Total de MATO GROSSO DO SUL 8

PSDB Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 PSDB Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PSDB Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PL
 PL
 PT Fdr PT-PCdoB-PV

PARANÁ
 Aliel Machado
 Beto Richa
 Diego Garcia
 Dilceu Sperafico
 Luciano Ducci
 Luiz Nishimori
 Marco Brasil
 Paulo Litro
 Reinhold Stephanes
 Rodrigo Estacho
 Sargento Fahur
 Sergio Souza
 Tadeu Veneri
 Tião Medeiros
 Toninho Wandscheer
 Welter
 Total de PARANÁ 16

PV Fdr PT-PCdoB-PV
 PSDB Bl UniPpFdrPsdbCid...
 Republican Bl MdbPsdRepPode
 PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PSB
 PSD Bl MdbPsdRepPode
 PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PSD Bl MdbPsdRepPode
 PSD Bl MdbPsdRepPode
 PSD Bl MdbPsdRepPode
 PSD Bl MdbPsdRepPode
 MDB Bl MdbPsdRepPode
 PT Fdr PT-PCdoB-PV
 PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PP Bl UniPpFdrPsdbCid...
 PT Fdr PT-PCdoB-PV

SANTA CATARINA
 Ana Paula Lima
 Caroline de Toni
 Cobalchini
 Daniel Freitas
 Daniela Reinehr
 Fabio Schiochet

PT Fdr PT-PCdoB-PV
 PL
 MDB Bl MdbPsdRepPode
 PL
 PL
 União Bl UniPpFdrPsdbCid...

Gilson Marques	Novo	
Ismael	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Jorge Goetten	PL	
Pedro Uczai	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Pezenti	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Zé Trovão	PL	
Total de SANTA CATARINA	12	
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Afonso Motta	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Alceu Moreira	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Any Ortiz	Cidadania	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bibo Nunes	PL	
Covatti Filho	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Denise Pessôa	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Fernanda Melchionna	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Franciane Bayer	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Giovani Cherini	PL	
Heitor Schuch	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Luciano Azevedo	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Luiz Carlos Busato	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Marcel van Hattem	Novo	
Marcelo Moraes	PL	
Márcio Biolchi	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Maria do Rosário	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Mauricio Marcon	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Reginete Bispo	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Ronaldo Nogueira	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Zucco	PL	
Total de RIO GRANDE DO SUL	22	

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Passarei a palavra ao Deputado Icaro de Valmir, que estava presidindo a sessão até agora, e depois ao Deputado Rubens Pereira Júnior. E darei 1 minuto aos demais aqui, para seguirmos. Temos três acordos internacionais a serem votados no dia de hoje.

Tem a palavra o Deputado Icaro de Valmir.

O SR. ICARO DE VALMIR (PL - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, grandioso Deputado Sóstenes Cavalcante, nosso 2º Vice-Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna, nesta sessão, para demonstrar a minha perplexidade ao saber das informações apresentadas pelo Sr. Henrique Prata, Presidente do Hospital de Amor, de que o Governo do Estado de Sergipe estaria, de alguma maneira, dificultando o credenciamento para tratamento de câncer pelo Sistema Único de Saúde do hospital construído na cidade de Lagarto.

As declarações dadas pelo Sr. Henrique Prata durante uma entrevista no Programa Pânico, na rádio *Jovem Pan*, ganharam repercussão nacional e especialmente em Sergipe e são de altíssima gravidade. Durante a entrevista, o Presidente do Hospital de Amor afirmou que precisou buscar a resolução da questão, via Brasília,

coisa que não deveria ser necessária, principalmente em se tratando de um tema tão caro à saúde do nosso Estado, onde milhares de pacientes com câncer penam para realizar o seu tratamento.

São palavras do Sr. Henrique Prata, abre aspas, *"Eu tive uma audiência há 15 dias com o Presidente Lula, porque o hospital está totalmente pronto, e o Governo de Sergipe falou que nós estamos construindo um e nós não vamos dar rubrica de centro de referência para este hospital, porque teremos o nosso daqui a 2 anos"*, fecha aspas.

Não preciso relembrar a enorme importância da construção do Hospital de Amor em Sergipe, que tratará não apenas sergipanos, mas muitos brasileiros que enfrentam o câncer.

Da mesma forma, o respeito público e a probidade reconhecida do Sr. Henrique Prata e do Hospital de Amor não condizem com as afirmações do Secretário de Estado de Saúde, que lançou no colo da entidade a responsabilidade do não credenciamento. Ele ainda afirmou que o hospital iria utilizar aparelhos não adequados para o tratamento. Repito: o Hospital de Amor é uma instituição séria e de acreditação nacional, e as afirmações do Sr. Henrique Prata devem ser tratadas com o máximo de respeito e responsabilidade.

Reafirmo a minha admiração pelo grande trabalho do Hospital de Amor e cobro do Governador de Sergipe uma resposta às demandas do Hospital de Amor séria e condizente com a grandeza da instituição.

Agradeço, Sr. Presidente.

Solicito que nossa fala seja reproduzida no programa *A Voz do Brasil* e pelos canais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - O pedido de V.Exa. será atendido.

Concedo a palavra ao Deputado Rubens Pereira Júnior, do Maranhão.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (Bloco/PT - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a principal decisão jurídica desta semana foi dada no TSE, quando começa a editar as resoluções para as eleições municipais deste ano.

Há algo importantíssimo: o TSE deu um banho de água fria naqueles que gostam ou que desejariam utilizar *fake news* na eleição de 2024. *Fake news*, mentira, boato, isso tem que ser combatido. O número de inverdades utilizadas nas eleições presidenciais foi absurdo. O TSE teve que conter essa sanha de alguma forma, que nega a realidade de forma dura.

Agora, avançou ainda mais com a regulamentação da proibição de *deepfake*, que é justamente uma transformação da realidade, uma produção de áudio e vídeo irreal, fantasiosa, mentirosa, manipulada, que pode ser usada para beneficiar ou prejudicar uma candidatura. O TSE regulamenta a situação, deixando expressamente claro que vai ser proibido e duramente combatido o uso desse tipo de *fake news*.

Está na Bíblia, Sr. Presidente: o caminho é a verdade. Na eleição, isso é ainda mais importante. No debate democrático, só há o caminho da verdade. Não adianta proibir se a punição não for dura. E o TSE definiu: quem se utilizar desse instrumento pode ser punido até com a cassação do mandato, com a cassação do diploma. E tem que ser assim! As *big techs* também serão responsabilizadas. Portanto, nós teremos uma eleição mais limpa, mais hígida, e, de alguma forma, isso irá preservar a vontade livre e soberana do eleitor.

Aplauso, neste momento, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Concedo 1 minuto ao Deputado Sargento Gonçalves, que pediu a palavra.

Depois, começaremos as votações das matérias.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu ia até tratar sobre outro tema, mas, rapidamente, vou falar sobre essa questão das resoluções do TSE, as quais considero, na verdade, algo grave, que ultrapassam mais uma vez a competência do Congresso Nacional.

O Projeto de Lei nº 2.630, que a Esquerda tanto queria aprovar aqui, era para, nada mais e nada menos, cercear as redes sociais, um espaço em que nós sabemos que conseguimos, de certa forma, ter uma paridade de forças com a Esquerda. Aí, o TSE faz resoluções trazendo cortes do texto da matéria do PL 2.630, o que prejudica, sem dúvida, o espectro político de direita, colocando pressão, colocando as plataformas digitais no canto da parede.

Sem dúvida, teceremos mais uma vez um jogo desigual, como ocorreu em 2022, quando a Direita não podia chamar o atual Presidente de ladrão, que foi condenado em três instâncias, mas eles podiam chamar o Presidente Bolsonaro de genocida, sem nunca o Presidente Bolsonaro ter sido ao menos indiciado por tal crime.

Fica registrado aqui o meu repúdio às resoluções.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466-B, DE 2019

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 466-B, de 2019, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, nos termos da retificação de enumeração apresentados pelo Poder Executivo na Mensagem nº 140, de 2019; tendo parecer das Comissões de: Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa (Relator: Dep. Eduardo Cury); e de Educação, pela aprovação (Relator: Dep. Gustavo Gayer).

Passa-se à discussão.

Para discutir a favor, tem a palavra o Deputado João Daniel.

Em seguida, os próximos inscritos a falar depois do Deputado João Daniel são os Deputados Bibo Nunes, Erika Kokay e Adriana Ventura, todos a favor.

V.Exa. tem a palavra, Deputado João Daniel.

O SR. JOÃO DANIEL (Bloco/PT - SE. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

A nossa bancada e todos que compõem a nossa federação votam a favor. Nós queremos ter, cada vez mais, o nosso País numa articulação internacional forte e comprometida com aquilo que sonhamos: uma humanidade que pense na paz, que pense no desenvolvimento econômico e social, que pense nas relações entre os países com solidariedade, com compromisso e com respeito.

Nós temos muito orgulho de ver o nosso Presidente Lula em viagens pela nossa região, a convite, para debater temas da maior importância para a humanidade, para o planeta, para discutir a paz, discutir o desenvolvimento que cuida da natureza e da vida, que gera emprego, que respeita as pessoas e as nações. Por isso, estamos muito felizes de termos hoje os diplomatas e o Itamaraty cuidando das relações do Brasil em âmbito internacional, com o respeito adquirido pelo tempo, pela história, pela firmeza, pelo compromisso ético, pelo compromisso com a humanidade que tem na sua história de vida o Presidente Lula.

Neste momento, os acordos que aqui assinamos são de Governos ainda anteriores, mas nós sabemos que, em poucos momentos na história deste País, pudemos ter um Presidente que é ouvido por todas as nações e tem denunciado as mazelas, tem denunciado as arbitrariedades e tem se solidarizado com os povos que sofrem, a exemplo do povo palestino.

A política internacional desenvolvida pelo Governo do Presidente Lula nos orgulha por toda a diplomacia do Itamaraty, mas em especial, Sr. Presidente, pela história e pelo compromisso do Presidente Lula.

E este Parlamento e a nossa bancada estarão sempre apoiando, com certeza, todos os acordos internacionais que ajudem o nosso País, o Estado brasileiro, democrático, solidário, que está cuidando e sendo aplaudido no mundo hoje, com bandeiras importantíssimas.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Bibo Nunes.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Sóstenes Cavalcante, nobres colegas, é uma honra estar neste ringue, onde luto pelo Brasil.

Neste pronunciamento não temos luta, e sim paz. Aqui há uma cooperação educacional entre Brasil e Mongólia. Tudo que tem a ver com educação é muito bem-vindo. Esse tipo de acordo é que nós temos que

aprimorar e apoiar. Outros acordos que acontecem por aí, às vezes, às escuras, em que se apoia o comunismo, em que se apoia a ditadura, em que se apoia a opressão, acordos com países como Venezuela, Cuba, Nicarágua e por aí afora, a esses eu sou contrário.

Agora, acordo para a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores, excelente; para o intercâmbio de informações e experiências, excelente; para o fortalecimento da cooperação entre equipes e pesquisadores, excelente; para o intercâmbio de missões de ensino e pesquisa, excelente; para a elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas, excelente; para a promoção da difusão e do ensino da cultura e do idioma de cada país, excelente. Isso é muito bom, e estamos aqui sempre apoiando.

Eu quero, digníssimo Presidente, destacar a presença, aqui nesta Casa, da cidade de Portão, do Vice-Prefeito Ardemio e também do Vereador Cléo, que são grandes lideranças. Portão é uma das cidades em que o progresso mais desabrocha no Rio Grande do Sul. É uma grande honra.

Grato, digníssimo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estamos aqui discutindo um acordo de cooperação educacional entre os Governos do Brasil e da Mongólia. E é óbvio que nós queremos ratificar esse acordo para que ele possa se transformar numa realidade.

É muito bom lembrar que nós temos várias políticas educacionais que estão em curso durante o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva: nós temos o aumento de vagas para a educação integral; nós temos um PAC que está se dedicando a construir uma série de creches e uma série de unidades educacionais, no entendimento de que a educação é absolutamente fundamental para que nós possamos, enfim, fazer o luto dos períodos traumáticos da história brasileira e construir uma Nação que tenha a cidadania como princípio básico.

Nós temos um Governo, o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que criou também o Programa de Bolsa Permanência para os alunos do ensino médio, na perspectiva de que nós possamos valorizar a educação.

E digo isso porque nós vencemos um período extremamente traumático no Governo passado, em que a educação foi pisoteada, em que se tentou colocar as universidades públicas como inimigas da própria Nação. Aliás, o fascismo sempre tem que criar inimigos imaginários, para justificar a sua própria existência e a lógica de ódio que capturou o exercício da política pela extrema direita aqui no nosso País.

Nós vimos um ato que foi chamado para desrespeitar um processo de investigação e para pregar a própria impunidade. Nós vimos um ex-Presidente inelegível, que está respondendo a uma série de acusações com muita robustez, acusações por se elaborar um golpe, o que, aliás, ele próprio admite. No seu discurso, ele defendeu o decreto de estado de sítio, ferindo a própria Constituição Federal. Além disso, fez uma reunião ministerial para discutir a sua própria eleição, usurpando a condição do Estado, que deve servir ao conjunto da população, para

colocá-lo a serviço dele mesmo. Aliás, tentou fazer isso com a PEC 32, que era colocar o Estado a serviço dos governantes e da iniciativa privada.

E nós estamos vivenciando hoje um Governo que está dedicado ao fortalecimento da educação, para que nós possamos fazer esse Brasil vivenciar esta grandeza, que foi tão ferida por todas as ameaças antidemocráticas. E não se pode passar uma borracha sobre isso. Não há borracha que apague a dor de um País que viu a sua democracia ameaçada e tantas mortes evitáveis.

Aliás, é bom lembrar que, no Governo passado, nós tínhamos os que defendiam a ciência ameaçada, os que defendiam o riso ameaçado, os que defendiam a educação ameaçada, os que defendiam a democracia ameaçada. E agora nós estamos reconstruindo este País com prioridade para a educação e para as políticas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Deputada Adriana Ventura, V.Exa. tem a palavra para discutir a matéria.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Sem revisão da oradora.) - Presidente Sóstenes Cavalcante, na verdade, esse é o primeiro acordo Brasil-Mongólia, que, como já foi bem dito aqui, é um acordo internacional de cooperação educacional. É louvável qualquer acordo que traga educação no centro. Nós estamos privilegiando trocas de experiências educacionais, trocas de técnicas pedagógicas, trocas de material didático, trocas de boas práticas. Então, todo acordo educacional é louvável.

O único ponto que eu gostaria realmente de ressaltar aqui é que esse é o ano da educação. Então, nós iremos fazer trocas com a Mongólia, acordos internacionais, só que o nosso País precisa cuidar da nossa educação, que está jogada às traças. E a prova maior disso é a aberração, a vergonha que foi a Conferência Nacional de Educação.

Este ano nós temos o Plano Nacional de Educação, que vai valer para os próximos 10 anos. E o que esperaríamos de uma Conferência Nacional de Educação? Educadores debatendo qualidade de ensino e de aprendizagem, qualidade e formação dos docentes. E o que se debateu lá foi o ativismo. Todo mundo pensava de um lado só, porque, na conferência, só era bem-vindo quem pensava do jeito do Governo. Aquilo ali, aliás, mais parecia uma convenção partidária vergonhosa, fazendo apologia a MST, que adora invadir propriedade privada, ao Hamas, grupinho terrorista. Então, assusta! Eu, como professora, fico assustadíssima pensando nos rumos que este País está tomando. A educação é vergonhosa e está no limbo mesmo.

Basta lembrar que toda a Esquerda se mobilizou naquele corporativismo de professor absurdo do movimento dos sindicatos e deixou as nossas crianças 2 anos sem aula. Durante 2 anos, a escola pública ficou fechada, enquanto os outros países do mundo reabriram 3 semanas depois, 2 semanas depois, 1 mês depois, 3

ou 4 meses depois em alguns casos. Aqui, não, foi só depois de 2 anos, porque, afinal, convém deixar as crianças pobres sem oportunidade, sem rampa de acesso, na ignorância e no cativeiro da pobreza.

Então, que esse acordo faça o País acordar porque temos que debater educação. Os números e o que foi produzido por essa conferência são também assustadores. E eu falarei sobre isso na próxima fala.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Para encaminhar a favor, tem a palavra o Deputado João Daniel.

O SR. JOÃO DANIEL (Bloco/PT - SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos favoráveis à matéria. Acreditamos num País que tem cada vez mais projetos e programas que contemplam toda a nossa população.

É lamentável que a nossa colega tenha uma visão que parece desconhecer o que foi o projeto de 4 anos de educação do Governo anterior. Aliás, se perguntarmos quem foram os Ministros da Educação do Governo anterior, veremos que foi um mais escandaloso do que o outro. Inclusive, o livro que um deles abriu no aeroporto foi uma arma, que disparou quase causando um acidente grave. É como se, naquela época, naquele Governo, não houvesse problema na educação e que agora há.

E, sim, há problemas na educação, porque nós temos uma história de 500 anos em que a educação foi deixada de lado, com exceção da época dos governos populares, nos poucos períodos que passaram por este País, que tiveram o compromisso de incluir a população trabalhadora e mais pobre na escola, a exemplo do que faz agora o MEC, no Governo do Presidente Lula, com o programa Pé-de-Meia, que pretende ajudar as crianças pobres da classe trabalhadora a permanecer na escola, tendo uma pequena poupança para garantir que elas tenham esperança na sua formação profissional e no seu conhecimento e, além disso, tenham algum tipo de renda para quando estiverem formadas, quando encerrarem o ensino médio, possam ajudar seus familiares ou ter como comprar algo.

Por isso, neste momento nós estamos vendo o Brasil voltar a inaugurar *campus* de universidades e institutos federais, paralisados há 7 anos, e rediscutir, sim, um grande projeto de educação valorizando os educadores e educadoras e incluindo toda a nossa juventude num grande processo de educação.

Parabéns ao Governo do Presidente Lula e ao Ministro Camilo Santana, por retomarem um projeto de educação neste País!

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Sóstenes Cavalcante, colegas de representação, sobre o óbvio, o apoio a esse projeto, a essa cooperação — eu imagino que não terei oportunidade, nesta existência terrena, de ir à Mongólia, não sei se V.Exas. já foram; trata-se de outro universo, outro mundo —, esse intercâmbio de culturas é absolutamente fundamental, ainda mais no que diz respeito à questão educacional.

O dia de hoje é um dia raro — acontece só de vez em quando —, dia 29 de fevereiro. Este ano tem 366 dias, por isso é bissexto. Agora, é raro também que a educação ganhe relevância e ganhe importância.

Aí eu vou me permitir divergir profundamente da Deputada Adriana Ventura, um quadro qualificado, a quem admiro e respeito. Eu estive na Conferência Nacional de Educação. Houve uma representação robusta do País inteiro, com discussões intensas e com divergências sobre vários aspectos da educação brasileira e com um posicionamento em relação à educação que consideramos a mais libertária, que não doutrina, mas ajuda o educando a pensar, a ler o mundo.

Paulo Freire, uma figura que nós prestigiamos muito, cujo título de Patrono da Educação Brasileira alguns querem tirar, dizia que se alfabetizar é ler o mundo. Portanto, essa é tarefa para a vida inteira. E ler o mundo significa entender que a leitura da realidade — ver, julgar e agir diante dela — precede até mesmo a leitura da palavra.

Então, o grande aprendizado que todos nós, sem exceção, devemos ter é que a escola da vida, da qual ninguém quer ter férias — os alunos mais travessos não querem faltar a nenhuma aula —, todo dia nos oferece elementos para o entendimento da realidade, que tem dor, tem sofrimento, tem tropeço. Nós erramos muito. Agora, o aprendizado tem que ser permanente, tem que ser frequente. Para isso, é necessário um coração e uma mente aberta.

Nós vivemos num tempo de muitos dogmas, de muito sectarismo, de muita estreiteza de visão. As pessoas, por insegurança talvez, agarram-se a algumas ideias, até usam Deus, para impor concepções, impor verdades, que são sempre relativas. A própria ciência só existe para ser superada. Novas conquistas e novos saberes têm que ser produzidos, porque senão vamos parar no tempo.

Portanto, viva o acordo do Brasil com a Mongólia!

Quem sabe, Deputado Sóstenes, possamos fazer uma visita de cooperação àquele outro lado do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Muito obrigado, Deputado Chico Alencar, meu ilustre colega de bancada estadual representando nesta Casa o nosso glorioso Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2019.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, com a retificação de enumeração de texto constante da Mensagem nº 140, de 2019.

Parágrafo único: Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Orientação de bancadas.

Posso colocar "sim" para todos?

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim" para todos.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - "Sim" para todos, conforme orientação do PL, feita pelo Deputado Bibo Nunes.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Se V.Exa. quiser que eu oriente...

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Não, eu acho que não há necessidade.

A orientação é "sim" para todos.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

APROVADO.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

(VIDE DOCUMENTO Nº 01 DA 13ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117-C, de 2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117-C, DE 2021

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117-C, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016; tendo parecer das Comissões de: Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária (Relator: Dep. Eduardo Cury); Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Luiz Lima); e Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Marcos Tavares).

Passa-se à discussão.

Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado João Daniel.

Enquanto o Deputado João Daniel se aproxima da tribuna, vou citar os próximos inscritos: o Deputado Bibo Nunes, a Deputada Erika Kokay, a Deputada Adriana Ventura e o Deputado Chico Alencar.

O SR. JOÃO DANIEL (Bloco/PT - SE. Sem revisão do orador.) - Presidente, esta é uma matéria na qual nossa bancada vota a favor, com muito carinho.

Eu quero aproveitar para registrar que, no fórum que reúne as 20 grandes nações, o nosso Ministro da Fazenda Fernando Haddad — e o parabenizo por isso — levanta um tema muito importante para um debate mundial, a taxação das grandes riquezas dos monopólios que circulam no mundo, que não pagam impostos.

Isso é fundamental. Essa é uma bandeira que o Brasil levantou. O Presidente Lula levanta uma bandeira em âmbito internacional. Ele passa a ser uma referência no debate da paz, passa a ser uma referência no debate da questão ambiental. E agora o Ministro Fernando Haddad, com todo o apoio do Presidente Lula, levanta um dos temas mais importantes deste País e do mundo, em especial dos países capitalistas, que têm empresas que ainda vivem do trabalho análogo à escravidão, que são muitos, inclusive o Brasil. Ele levantou essa bandeira de nós termos uma tributação internacional e defendeu que haja cobrança de mais impostos para os ricos e menos para os pobres e para a classe trabalhadora. Essa é uma bandeira atual e forte. O Brasil precisa continuar encampando bandeiras internacionais. Aproveitando o momento histórico e o fato de termos um Presidente da República respeitado e reconhecido, entraremos agora no tema econômico internacional.

Parabéns à equipe do Ministro Fernando Haddad! Parabéns ao Ministro Fernando Haddad!

Que, neste grande momento, em âmbito internacional, o nosso País possa debater e trazer temas para melhorar a vida da população, não só no Brasil, mas também no planeta.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Bibo Nunes, para discutir a matéria.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Sóstenes Cavalcante, é evidente que estamos apoioando esse acordo de previdência social entre o Brasil e Bulgária. Não tem como não ser a favor, até porque os objetivos do acordo são: permitir a totalização de períodos de contribuição; garantir o acesso aos sistemas previdenciários; promover a cooperação administrativa.

Os principais pontos positivos deste acordo são: ampliação da proteção social, que beneficia trabalhadores que migraram entre os países, garantindo-lhes o acesso aos benefícios previdenciários — da Bulgária para o Brasil, e do Brasil para a Bulgária, com garantia dos seus benefícios previdenciários; estímulo à mobilidade laboral, que facilita a migração de trabalhadores entre os países, sem comprometer seus direitos previdenciários; fortalecimento das relações bilaterais, que aproximam os dois países; e promoção da cooperação em matéria de previdência social.

Portanto, nobre Presidente, somos totalmente favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Para discutir a matéria, tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Esse acordo possibilita que os tempos de contribuição previdenciária, nos países Brasil e Bulgária, sejam considerados para efeito dos benefícios e da própria aposentadoria, obviamente, sem que sejam concomitantes, pois nós não podemos contar duas vezes os tempos.

Isso é absolutamente fundamental, porque estabelece segurança social no que diz respeito aos fluxos migratórios entre os dois países. Nós temos por volta de 400 brasileiros na Bulgária, sendo 25% crianças e adolescentes. Portanto, nós estamos assegurando que aquele tempo que a pessoa contribuiu para o sistema previdenciário de cada um dos países possa ser considerado.

Eu acho extremamente justo este acordo. Por isso, vamos votar favoravelmente a ele. E o Brasil reconheceu a independência Bulgária, ainda no começo do século XX. É preciso consolidar essas relações e ter a centralidade nas pessoas, nos trabalhadores e trabalhadoras, para que os direitos sejam assegurados a elas. Essa é uma lógica que deve perpassar também aqui no Brasil.

Nós temos hoje o Ministério do Trabalho e Emprego, que volta combatendo o trabalho análogo ao de escravo, o que nós não vimos ser feito no Governo anterior. Durante os 4 anos do Governo Bolsonaro, nós vivemos a devastação da própria Amazônia, o desmatamento; nós vivemos a volta da fome; nós vivenciamos uma asfixia orçamentária à educação, aos institutos federais, às próprias universidades públicas; nós vivenciamos o processo de horror em um país, que ficou sob o domínio desse peito estufado, cheio de fascismo, ostentando

uma faixa presidencial e daqueles que, como todos os fascistas, não conseguem ter empatia, não conseguem sentir a dor do outro. Por isso, Bolsonaro foi para Avenida Paulista defender a sua própria anistia. É inegável o nível de crime que foi cometido, a articulação de golpes contra a democracia e o resultado soberano das urnas. Ele foi embora do País, achando que o golpe iria se consolidar, ou seja, apostava na fragilidade das instituições brasileiras.

Portanto, é muito importante que nós entendamos que essa borracha para apagar a memória do povo brasileiro, para apagar a nossa própria história, é uma ode à impunidade. Nós vimos aqui, o Brasil inteiro viu o que aconteceu no 8 de janeiro. Não são pobres coitados aqueles que foram parte de uma horda absolutamente comprometida com a barbárie. Agora começam a ser presos os seus financiadores — é preciso chegar aos financiadores.

E há aqueles que sobem à tribuna para falar contra uma conferência de educação. As conferências voltaram, são instrumentos de democratização, de escuta, de pactos tripartites entre a sociedade civil, o próprio Estado e os profissionais. E há aqueles que se calaram e aplaudiram a barbárie do Governo Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Nas galerias, encontram-se presentes estudantes e também professores do centro de ensino médio de Luziânia, em Goiás. Nós Deputados lhes damos boas-vindas dizendo que esta aqui é a Casa do Povo e é sempre importante ver as nossas galerias com esses estudantes. Sejam muito bem-vindos a esta Casa!

Pedi 1 minuto o colega. Enquanto a Deputada Adriana Ventura sobe à tribuna, concedo 1 minuto ao nobre colega Parlamentar Rafael Prudente.

O SR. RAFAEL PRUDENTE (Bloco/MDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero agradecer a V.Exa. a concessão aqui.

Quero informar que hoje nós estamos comemorando em todo o mundo o Dia Mundial das Doenças Raras. Nós temos, no Brasil, a cada 100 mil habitantes, 65 pessoas que são acometidas por alguma doença rara. Nós tivemos o privilégio de apresentar a este Parlamento duas proposições importantes para criar o Programa Adote um Raro. E nelas propomos a criação de um programa de redução tributária para as empresas que contratam profissionais com doenças raras e também a criação de um benefício social para as pessoas que cuidam dessas pessoas que são acometidas por alguma doença rara.

Então, fica aqui o registro neste plenário deste dia importante de conscientização. E esperamos que o Brasil, em especial o nosso Distrito Federal, possa ter capacidade para a cada dia atender melhor e dignamente essas pessoas e essas famílias.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Adriana Ventura, para discutir a matéria.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente Sóstenes Cavalcante.

Caros colegas, isso aqui nada mais é do que um acordo de previdência social. É comum esse tipo de acordo. É um acordo padrão que existe entre países que tenha grande fluxo de brasileiros, que abarca, entre outras coisas, tripulação, pessoas que vivem lá, crianças, adultos. O objetivo disso é principalmente a possibilidade de contagem recíproca do tempo de contribuição. Então, eu acho que é muito positivo esse tipo de acordo. Acho, inclusive, que é muito bom o Brasil voltar a ter esses acordos internacionais, para realmente trazer países amigos para que os brasileiros que moram lá fora possam viver bem, com tranquilidade. Infelizmente, não é o que está acontecendo em Israel.

Nós vemos que brasileiros que moram em Israel estão mortos de vergonha, aliás, qualquer brasileiro está morto de vergonha do que está acontecendo em nosso País. O nosso Presidente é o único *persona non grata* — eu vou repetir: *persona non grata* — declarado de uma nação amiga, com a qual tínhamos, nem sei se podemos dizer que ainda temos, uma cooperação tecnológica. Israel é o país da inovação, é o país da tecnologia.

O nosso País, que sempre é lanterninha em inovação ultimamente, além dos números de educação, que são públicos e notórios em qualquer *ranking* mundial, é lanterninha também em coisas que incentivem inovação e tecnologia. E, infelizmente, sabemos que os brasileiros que moram em Israel estão morrendo de vergonha pelas declarações racistas, antisemitas, do Presidente da República, que é *persona non grata*. Que vergonha!

Eu quero ser muito solidária aos brasileiros que vivem em Israel. Não são só vocês que estão com vergonha, que estão passando por isso, nós também. Temos um Presidente que defende o terrorismo. Temos um Presidente que defende o Hamas. Temos um Presidente que, em vez de cuidar das coisas aqui dentro, fica viajando pelo mundo. Temos um Presidente que quer transformar o avião de luxo da FAB em avião de luxo para lua de mel. O amor é lindo, mas o nosso País está precisando de cuidados. Temos um Presidente que quer alimentar quem passa fome do lado de fora, mas não cuida dos famintos aqui dentro.

Então, eu acho que esse acordo é muito positivo. Acho, sim, que o Brasil tem que promover muitos acordos, mas para distribuirmos boas práticas, para compartilharmos boas práticas e reciprocidade, o que não tem acontecido com o *persona non grata*.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Para discutir a favor da matéria, tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Nós apoiamos esse acordo, como a totalidade deste Plenário, porque ele trata da igualdade de direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras no

mundo inteiro. Na verdade, as nacionalidades são transitórias. Nem sempre existiu a Bulgária, nem sempre existiu o Brasil, mas a humanidade, o trabalho humano sempre existiu.

Os Estados nacionais atuais são uma criação dos chamados tempos modernos. A Idade Moderna já ficou antiga; a Média não é média mais de nada. Então, essas classificações também mudam. No entanto, o direito do trabalhador e o direito previdenciário tem que ser igual no mundo inteiro, é uma questão planetária, internacional, muito positiva.

Talvez, os brasileiros na Bulgária sejam em pequeno número — certamente são, pelo que vi, graças ao Google. Agora, apenas 250 brasileiros e brasileiras vivem lá, conforme dados de 2022. É um dos países onde há menos gente, o que não impediu que o pai de uma ex-Presidente brasileira, Dilma Rousseff, viesse para cá e se naturalizasse, se encantasse não só pela sua esposa, que gerou a Dilma, como também pelo próprio País. Naturalizou-se o Sr. Pedro Rousseff.

Este acordo, portanto, merece o nosso aval.

Parece, querida colega Adriana Ventura, que hoje é o dia da nossa divergência aqui. Lula, desde o primeiro momento, condenou aquele ataque abominável, inaceitável e covarde do Hamas contra a população indefesa de Israel, como a desproporção absurda e inaceitável da reação do Governo de Israel — não falo nem do país de Israel, muito menos da população que lá vive, onde há muitos brasileiros, inclusive — não contra o Hamas especificamente, mas, sim, contra a população em Gaza.

Leiam a resolução da ONU, que passou a valer em 1951, sobre genocídio. Ela caracteriza como genocídio, inclusive, a transferência forçada de um povo inteiro de um lugar para outro dentro do seu próprio território. Isso tem acontecido. São 30 mil mortos em Gaza, entre mulheres e crianças, predominantemente. Isso é uma tragédia. Ainda bem que o Catar está ajudando. Os Estados Unidos, inclusive, também estão preocupados com um cessar-fogo.

Este deve ser o clamor da humanidade: parem esta guerra criminosa!

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Na lista de encaminhamento para encaminhar a favor, temos três inscritos: os Deputados João Daniel, Chico Alencar e Erika Kokay, nesta ordem.

O Deputado João Daniel está presente? (*Pausa.*)

S.Exa. não está presente.

Tem a palavra o Deputado Chico Alencar, para encaminhar a matéria.

V.Exa. quer inverter? (*Pausa.*)

Chamarei, então, a Deputada Erika Kokay primeiramente.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Às vezes, cansamos da nossa própria voz.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - É lógico! É por isso que estou sendo pedagógico e tentando intercalar. Não que a voz de V.Exa. não faça bem aos nossos ouvidos, mas é só por uma questão sonora.

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Martin Luther King disse que uma injustiça cometida em qualquer lugar no mundo tem que ser uma injustiça que nos atinja também.

Estamos vivenciando um verdadeiro massacre na Faixa de Gaza. É um massacre! São 30 mil pessoas mortas, a maioria crianças e adolescentes. Está se impedindo a população de ter acesso à ajuda humanitária, está se impedindo a população de ter acesso a alimentos. É o que estamos vivenciando. E alguns acham que isso tem que ser justificado. Alguns sobem à tribuna para justificar, para defender esse genocídio. Isso é inadmissível!

Nós nos posicionamos, desde o primeiro momento, contra o ataque que Hamas fez ao povo judeu. Nós nos posicionamos contrariamente. Queremos a libertação dos reféns, mas não podemos ver o que está acontecendo na Faixa de Gaza. O Estado de Israel forçou a população a se concentrar na área de Rafah, que tinha por volta de 400 mil habitantes — hoje há mais 1 milhão de pessoas, porque foram forçadas a estarem ali —, e está ameaçando bombardear aquela área.

Tem razão o Presidente Lula, isso é um genocídio. Tem razão o Presidente Lula, que, aliás, tem pautado o mundo inteiro para discutir o que é central, a defesa do meio ambiente, que foi destruído durante o Governo Bolsonaro, o Governo de "passar a boiada". Era preciso "passar a boiada", aproveitar o momento de dor do Brasil, que foi agudizado pelas palavras negacionistas, pela chuva de cloroquina do então Presidente da República, para "passar a boiada" e destruir o meio ambiente. Isso nós vivenciamos no Brasil. Vivenciamos no Brasil o que é o Presidente da República com um atestado de vacina fraudado, que, inclusive, tem uma miríade de crimes. É crime de perturbação às baleias, crimes ecológicos, uma série de crimes, inclusive o de fraudar cartão de vacinação, de roubar joias, de tentar golpes. É uma miríade de crimes que não podem ficar sem nenhum tipo de punição.

O Presidente da República, à época, em pé, comeu um pedaço de *pizza* numa rua escura de Nova York, porque não podia adentrar os fóruns internacionais, que hoje recebem Luiz Inácio Lula da Silva, que não é *persona non grata* para o conjunto dos países. Agora, o Estado de Israel, que está provocando um genocídio, considera Lula *persona non grata*, porque Lula denuncia aquilo que está nítido para o conjunto da humanidade.

Apenas para concluir, Presidente, gostaria de dizer que hoje temos a centralidade da agenda ambiental. O Ministro da Fazenda, no G-20, fala de taxar as grandes fortunas, de enfrentar a fome, de enfrentar a desigualdade. Obviamente, isso provoca inveja naqueles áulicos, sabujos da extrema direita, do genocídio que este País vivenciou.

Por isso, este acordo é importante como cooperação internacional e reconhecimento da grandeza do Governo Lula.

O SR. SILVIO ANTONIO (PL - MA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Já passo 1 minuto a V.Exa.

O Deputado Chico Alencar se dirige à tribuna para fazer o encaminhamento da matéria.

Meu ilustre colega do Maranhão, V.Exa. tem a palavra, Deputado Silvio Antonio.

O SR. SILVIO ANTONIO (PL - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ouvi falar sobre genocídio praticado por Israel e sobre guerra? Israel está defendendo o seu território. Não foi Israel que provocou a guerra. É simples: para acabar essa guerra, que o Hamas devolva os reféns. Israel está lá guerreando para tentar resgatar os reféns. Por que o Hamas, então, não entrega os reféns para acabar a guerra? E fica essa discussão.

É simples: devolvam os reféns de Israel que a guerra acaba! Agora ficar defendendo terrorista não tem cabimento.

Não é à toa que um grupo terrorista fez uma homenagem neste Plenário, ontem, ao MST. Isto é o que este Governo faz: defende terrorista.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Existe no mundo o terrorismo oficial, o terrorismo de Estado.

Houve no Brasil, há 60 anos, o início de um Estado de terror oficial: da censura, da tortura, da ditadura, do golpe empresarial-militar. E os saudosistas, os remanescentes, tentaram agora dar também um golpe para impedir a posse do Presidente eleito. Então, será que nós nos pomos de acordo com a democracia? O Governo atual de Israel, eleito, sim, é muito contestado por sua população.

No sábado passado, aconteceu em Tel Aviv uma manifestação multitudinária contra o Governo do Netanyahu, que é considerado corrupto e expressa a linha expansionista — vide "autorização" — para mais 3 mil colonos ocuparem a Cisjordânia, o que é guerra na veia, o que é destruição, o que é morte!

É claro que muitas organizações lá na Palestina apelam para a violência. No entanto, há um histórico, há um contencioso aí, que vem de muito tempo e que precisamos examinar. Ficar só na superfície do imediato não é a situação de melhor aconselhamento para o entendimento da realidade complexa desse mundo.

Nós do PSOL defendemos que haja dois Estados. E olhem que, quanto a isso, há setores do próprio judaísmo mais ortodoxo que contestam a existência do próprio Estado de Israel, não do judaísmo, por óbvio. Nós defendemos a existência desse dado da realidade, que é o Estado de Israel, mas também o Estado palestino

soberano, independente, com fronteiras respeitadas e o direito à vida daqueles povos, que são, aliás, todos — judeus e árabes — de origem semita.

Então, temos de ir além das definições e das molduras religiosas e partir para aquilo que é fundamental: o humanismo, a justiça e a paz.

O nosso encaminhamento, é claro, é favorável a esse acordo entre Brasil e Bulgária.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117, de 2021.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Orientação de bancada.

Como orienta o PL?

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL orienta "sim", digníssimo Presidente.

Eu aproveito aqui para seguir com a minha saga, saga à vergonha do descondenado, ex-presidiário, comunista e anão diplomático Lula, quando diz que Israel mata crianças e mulheres.

Quero deixar bem claro aqui, e qualquer criança entende isto: quem coloca crianças e mulheres como escudo humano, covardemente, é o Hamas! Há um *bunker*, um esconderijo, onde botam crianças covardemente ali para morrerem e para culpar Israel. Esses são os autênticos terroristas da 18ª potência. E me admira quem vem aqui defender terrorista. Mas isso não é para surpreender. Ontem, homenagearam o MST. Daqui a pouco vão querer uma sessão solene em homenagem ao Hamas, mas isso nós não vamos permitir.

Grato, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Orienta "sim"?

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Eu já disse: orientamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - "Sim" para todos.

Mais alguém quer orientar?

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN) - Eu quero orientar pela Oposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Como orienta a Oposição?

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Oposição também orienta "sim" e quer repudiar os ataques à nação de Israel, que está exercendo seu direito legítimo de defesa.

Do outro lado, há um grupo terrorista. Na verdade, nós temos visto diversos vídeos de palestinos que estão sendo oprimidos, não pelo exército de Israel, e sim pelos terroristas.

Essa é uma prática muito comum que já vemos aqui no Brasil: criminosos vão lá embaixo, na cidade do Rio de Janeiro, atacam cidadãos, roubam, matam, depois voltam para o morro e usam a comunidade como escudo.

É o que os terroristas do Hamas têm feito lá na região de Gaza. Aí, o Estado de Israel, de forma legítima, defende-se. Inclusive, temos um brasileiro refém lá ainda, sob a tutela do Hamas. Nós não vemos aqui Deputados, que deveriam defender o povo brasileiro, defender esse brasileiro que está lá ainda, sob a custódia desses criminosos terroristas do Hamas.

Infelizmente, essa é a realidade do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Como orienta a Federação do PT, PCdoB e PV, Deputada Erika?

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Nós orientamos "sim" ao projeto.

É preciso que tenhamos qualquer compromisso com a verdade. Você não pode açoitar a verdade e a realidade.

Nós vivenciamos, durante 4 anos, o negacionismo, que fica repercutindo, que fica pulando dentro deste Plenário, o negacionismo da própria realidade. Dizem que os responsáveis pelos 30 mil mortos são os próprios palestinos, negam o que é o ataque que está sendo feito pelo Estado de Israel e dizem que nós apoiamos terroristas. Nós sempre nos posicionamos contra os terroristas. Nós defendemos a libertação dos reféns. E nada pode justificar tantas mortes de crianças, tantas mortes de mulheres — nada!

Nós defendemos os dois Estados, conforme a resolução internacional: o direito de a Palestina existir e o direito de Israel existir. É isso que nós defendemos, mas o que se quer, em verdade, é impedir a existência do Estado de Israel.

O mundo inteiro está se posicionando por um cessar-fogo. É preciso acabar com essa guerra. É preciso assegurar os dois Estados. É preciso parar o que está acontecendo, o massacre do povo palestino. Nenhum dos

que estão aqui defendendo o genocídio se sensibiliza com a morte de crianças, se sensibiliza com o que está acontecendo, com a fome naquele local?

Os dois Estados é o que nós defendemos.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

APROVADO.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

(*VIDE DOCUMENTO Nº 02 DA 13ª SESSÃO NO SUMÁRIO*)

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Vou conceder o tempo da Liderança do PL ao Deputado Bibo Nunes.

Há outros Líderes que pediram o tempo de Liderança.

Nós temos mais um acordo a ser votado. A quem puder... (*Pausa.*)

O Deputado Bibo Nunes pediu agora. O pedido dele tem precedência.

O Deputado Bibo Nunes está na tribuna.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Grato, digníssimo Presidente Sóstenes Cavalcante.

Nobres colegas, é uma honra estar neste ringue, onde luto pelo Brasil.

Eu vim aqui hoje, quinta-feira, Bibinho paz e amor, mas não é fácil, porque me provocam. A Esquerda, na sua imensa maioria, é formada por mitômanos. Mitômano é aquele que mente compulsivamente e acredita na própria mentira.

Eu ouvi um Parlamentar citar Lula — olhem só! — como referência da paz. Aí quebra a firma. Assim não dá, não tem como resistir. Lula, considerado hoje pelo mundo um anão diplomático, que causou um constrangimento como nunca nas relações internacionais ao dizer que Israel está lembrando o genocídio do Holocausto? Sabe Lula o que é o Holocausto? Já deve ter aprendido, mas é muita desconsideração, *persona non*

grata abalando as relações com Israel. Nós brasileiros de direita respeitamos Israel como um país de progresso, um país de inteligência, um país que pega um deserto e mostra todo esse progresso, um país com vários Prêmios Nobel. Nós hoje ainda não temos uma pessoa com Prêmio Nobel e, se continuarmos com essa educação dada pelo PT, jamais teremos.

Agora, a minha saga continua, saga da vergonha do descondenado, ex-presidiário, comunista e anão diplomático Lula. Não estou ofendendo ninguém, mas apenas dizendo a verdade. Eu não aguento mais tanta vergonha.

Ontem ele disse que Israel quer dizimar a população palestina. Por favor, Presidente Lula! Estou lhe chamando de Presidente, e é. Apesar de ser descondenado, ex-presidiário, comunista e anão diplomático, está na Presidência, mas ocupando o cargo de maneira vergonhosa na 28ª potência. Como acha que eu me sinto ao fazer uma viagem e ouvir: "*Venha cá, o teu Presidente comeu bolinha de cinamomo? O que houve? Ele perdeu a noção de mundo ao atacar Israel dessa maneira, destilando ódio como ninguém?*"

Aí eu digo o seguinte: houve de Israel uma reação ao que foi um ataque covarde ao estilo Estado Islâmico. O Código de Hamurabi, que é de 1.700 anos antes de Cristo, é baseado na Lei de Talião: olho por olho, dente por dente. Só que Israel está modificando a Lei de Talião: é um dente por cinco dentes, um olho por cinco olhos, pelo que fizeram nesse ataque covarde.

Imagine, você de esquerda, se tivesse uma filha sentada ou um filho brincando na praça, e eles fossem metralhados covardemente. E assistir a um vídeo de um jovem terrorista ligando para os pais e dizendo: "*Pai, estou feliz. Teu filho é um orgulho. Matei mais de 10 judeus*". Isso é orgulho? Essa é a paz que o cidadão Lula defende, dizendo constantemente que Israel mata crianças e mulheres? Por favor! Quem mata crianças e mulheres é o Hamas, que pega covardemente recém-nascidos, mulheres. "*Não quero ir.*" "*Vai, você tem que morrer, porque a culpa vai para Israel!*" É isso que fazem. Mas quem faz isso? Pensando assim, só um terrorista.

Surpreendo-me mais quando membros da Esquerda — não generalizo — apoiam o Hamas e, pior, o Hamas elogia a Esquerda brasileira. Ser elogiado por um grupo terrorista como o Hamas é a divina decadência da moral do ser humano. Por favor, agora é provocar ao dizer que Lula é uma referência da paz. Não dá! Açoitar a verdade? Açoita a verdade quem chega aqui e diz que Israel mata crianças, que Israel mata mulheres. Não mata! Quem mata são os que colocam as crianças nos hospitais, nos bunkers, nos túneis e, pasmem, de propósito. Tiram o bebê dos braços da mãe: "*Dê-me essa criança!*"; "*Não, é meu filho. É meu!*"; "*Não, ele vai ser um mártir pela causa do Hamas*". Colocam bebês — claro, as tropas não sabem —, mulheres e crianças para morrer e, depois, acusam Israel. Portanto, não me venham com essa história. Qualquer um que pense o mínimo, e o mundo pensa o mínimo, sabe quem está com a razão.

A minha saga continua, e ela seguirá por um tempo. Mas, enquanto eu estiver aqui, lutarei para "desvergonhar" o Brasil pelo que nosso anão diplomático está fazendo. Onde está ele? Ele estava no Caribe. Agora, ele está na Guiana. Para quê? Para participar da Cúpula da Comunidade do Caribe. Certamente, com todo o respeito, ela esbanja. A D. "Esbanjanja" voltará ao Brasil com os mais belos biquínis e maiôs. Tudo bem, ela está olhando o lado dela. O que ela mais sabe fazer é esbanjar, gastar e não respeitar o patrimônio público. Essa é marca deste Governo, em que há, junto com o descondenado, a nossa Primeira-Dama, D. "Esbanjanja", que gosta de esbanjar e voltará ao Brasil com os mais belos biquínis e maiôs, à custa do cartão corporativo.

Estou grato, digníssimo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Muito obrigado, ilustre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Item da pauta.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464-C, DE 2022

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 464-C, de 2022, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010; tendo parecer das Comissões de: Desenvolvimento Econômico, pela aprovação (Relator: Deputado Felipe Carreras); Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relatora: Deputada Laura Carneiro); e Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relatora: Deputada Laura Carneiro).

Passa-se à discussão.

Para discutir a matéria, tem a palavra o Deputado João Daniel. (Pausa.)

Tem a palavra o Deputado Bibo Nunes, que estará de volta à tribuna.

Se V.Exa. quiser, posso intercalar a fala, para não cansar V.Exa.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Pode intercalar?

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Posso. Vou chamar a Deputada Erika Kokay.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Digníssimo Presidente, muito obrigado pela coerência e pela elegância de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay. (Pausa.)

Deputado Chico Alencar, é só para intercalarmos.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Sr. Presidente, eu abro mão da inscrição. Estou inscrito por delegação do Líder. Posso falar depois de votarmos esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Está bem.

Deputada Bibo Nunes, V.Exa. quer voltar a falar ou abre mão também, para já votarmos e depois seguirmos as inscrições? (*Pausa.*)

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu também abro mão da minha inscrição e peço o tempo de Líder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - O.k.

Todos abrem mão da discussão? (*Pausa.*)

A Deputada Erika Kokay quer falar.

Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Somos favoráveis ao acordo com o Catar, que envolve várias áreas, todas importantes para que possamos fortalecer as relações que foram tão estremecidas durante o Governo anterior.

O Governo Bolsonaro é considerado um governo pária internacional pela destruição da Amazônia. O desmatamento aumentou em 94% durante o Governo Bolsonaro porque não cuidou da homologação de territórios indígenas. Aliás, ele disse que não iria fazê-lo, e não o fez. Bolsonaro, na época em que era Deputado, chegou a dizer que, no Brasil, deveria ter acontecido o que ocorreu nos Estados Unidos, ou seja, o extermínio, a morte dos povos indígenas. Ele disse isso. Em seu gabinete, chegou a colocar que quem gosta de osso é cachorro, fazendo uma paródia e agredindo os familiares dos desaparecidos durante a ditadura, que ele defendeu, e defendeu ainda torturadores. Ele pegou a Bandeira Nacional e a colocou para ornamentar as salas escuras de tortura.

Essa é uma realidade que o Brasil viveu e que não pode vivenciar novamente, porque tem que fazer o aprofundamento da própria democracia. As instituições responderam às tentativas de golpe, e foram várias tentativas de golpe.

O que nós vemos aqui é que eles buscam capturar a política através da mentira e do ódio. São discursos de ódio e de mentira. Ora, a população palestina foi empurrada para Haifa. Ela não foi empurrada pelos palestinos. Ela foi empurrada pelo Estado de Israel. O Estado de Israel empurrou a população, e agora está dizendo que vai bombardeá-la. Não está permitindo que entre ajuda humanitária para as crianças, para as mulheres, para as pessoas. Ele está bombardeando áreas civis. Isso é incontestável. O mundo inteiro está se movimentando. Os

próprios Estados Unidos defenderam um cessar-fogo humanitário — e os Estados Unidos têm dado suporte ao Estado de Israel.

Não venham aqui utilizar mentiras, porque os véus das mentiras são rotos, não se sustentam. Por muito tempo, nós vivenciamos aqui o negacionismo. Chegou-se a dizer inclusive que a Terra era plana! Encheu-se o País de cloroquina! Eu vi aqui bolsonaristas dizerem que a COVID não mataria 900 pessoas, e foram 700 mil mortes. Isso não pode ser apagado. Há responsáveis: aquele que estimulou que não houvesse vacina, que não se usasse máscara — aliás, chegou até a responder pela não utilização de máscaras, sendo essa uma política obrigatória. Nós vivenciamos o horror no País, e agora quer se colocar como vítima.

Não se pode usar uma borracha para apagar os crimes que foram cometidos no País! Aqui ninguém defende impunidade. Têm que ser responsabilizados aqueles que tentaram fechar as instituições democráticas, tentaram rasgar o resultado das eleições e, a partir daí, impor um golpe de Estado assumido pelo ex-Presidente — inelegível — da República, que defendeu Estado de sítio e disse conhecer a minuta.

Em praça pública, ele defendeu o golpe, e covardemente se calou na Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Bibo Nunes, para discutir a favor do projeto.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Sóstenes Cavalcante, sou totalmente a favor do projeto.

Como eu disse, eu vim "Bibinho paz e amor", mas não tenho condições. Salienta-se cada vez mais o que a Esquerda tem: estar relacionada à inverdade. É o tempo todo. Mas mitômano mente compulsivamente e acredita na própria mentira. Não há como curá-lo. Por isso, é mitômano.

Ela diz que Israel quer que crianças passem fome. Sobre ajuda humanitária, quantos caminhões foram vistos entrando em Gaza? Ela não viu frotas de caminhões, de jamantas entregando ajuda humanitária?

Agora, o que acontece? Israel está pedindo isso há tempo, e já poderia ter destruído o Hamas há muito tempo. Não destruiu por quê? Porque está preservando vidas. *"População, venha para cá, porque nós vamos dizimar o Hamas."*

Segundo Benjamin Netanyahu, não tem como acabar essa instabilidade no Oriente Médio se não se dizimar o Hamas. É guerra contra terrorista, o Estado Islâmico, o Hamas. Isso tem que ser extinto, porque o bem vence o mal. Se não for assim, qual é o sentido de nós estarmos aqui? Vencer, com certeza, o mal.

Aí, é dito que gente de direita defende Terra plana, mas isso é algo inconcebível, é falta de argumento, é não ter argumento mínimo. Quem vai defender a Terra plana? Invente outra. Dizer que quem põe ovo é elefante é melhor do que esse argumento.

E digo o seguinte para quem argumenta sobre Terra plana: vá saber o que é equinócio, que explica o Sol da meia-noite, que comprova que a Terra é redonda. Sol da meia-noite é o mínimo para a Parlamentar que falou há pouco, porque não tem fundamento, precisa de mais argumento, de mais conhecimento, e deixar de lado essa mitomania. Os mitômanos estão sempre insistindo nisso.

Há aquela máxima comunista: "*Chame-os do que você é, acuse-os do que você faz; mil mentiras tornam-se uma verdade*". Comigo, não! Os tempos mudaram, mas mil mentiras continuam sendo mil mentiras!

Maioria da Esquerda — nunca generalizo —, você está diante de uma derrota enorme, uma derrota inesquecível nas próximas eleições, porque o bem sempre vence; se não venceu, é porque ainda não se chegou ao fim. No fim, sempre o bem vence.

Grato, digníssimo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Lista de encaminhamento.

Algum partido pode encaminhar, para nós orientarmos todos "sim"? (*Pausa.*)

Há consenso? Não precisamos da orientação? "Sim" para todos? (*Pausa.*)

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sim.

O SR. SILVIO ANTONIO (PL - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - O.k., "sim" para todos.

O Deputado do PL já orientou.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2022.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

APROVADO.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

(*VIDE DOCUMENTO Nº 03 DA 13ª SESSÃO NO SUMÁRIO*)

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Declaro encerrada a Ordem do Dia.

Nós vamos seguir com os inscritos.

A Deputada Professora Luciene Cavalcante, do PSOL, já tinha pedido 1 minuto bem no início e foi tolerante — minha prima, pois todo Cavalcante é primo.

V.Exa. tem a palavra, Deputada.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Quero chamar a atenção para mais um ataque do Governador Tarécio de Freitas, do Estado de São Paulo, contra a educação, contra os profissionais da educação. Não bastasse o pior Secretário da Educação da história, a pior atribuição de aulas da história, todo o autoritarismo das legislações impostas — vigiar e punir —, agora ele está dando um calote nos profissionais da educação ao não pagar o Adicional de Local de Exercício — ALE. Isso é um absurdo, é ilegal, está fora da lei.

Com o Prof. Carlos Giannazi, vamos tomar todas as providências.

Governador Tarécio, pague, com dignidade e respeito, aos profissionais da educação!

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Obrigado, nobre colega.

Eu tenho três pedidos do tempo de Liderança e um pedido de fala do Deputado Josenildo, do PDT do Amapá.

Vou começar com o Deputado Chico Alencar.

V.Exa. tem a palavra pelo tempo de Liderança do PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Sóstenes.

Vamos mudar um pouquinho o rumo da prosa, mas continuando na política e, digo mais, na grande política, porque o rebaixamento de conceitos leva a que, por exemplo, se fale permanentemente de Holocausto, e, nos exageros da cultura da mentira e das *fake news*, parece até que Lula teria dito que o Holocausto não existiu, fosse um negacionista. Felizmente, pelo menos até agora, no Governo dele não aconteceu de um Ministro ou, então, o Secretário da Cultura nacional repetir um discurso de Goebbels, Ministro da Propaganda de Hitler. Lembram-se disso?

O Holocausto — e podem ver isso em todo museu de Holocausto, seja nos Estados Unidos, seja em Israel — atingiu, sim, terrivelmente os judeus, mas também vitimou socialistas, comunistas, homossexuais, ciganos, testemunhas de Jeová. Foi um desastre, uma política planejada, por anos e anos, de extermínio de pessoas que não pertenciam, na concepção racista do nazismo, à raça pura, à raça ariana.

Na história do mundo, nós também temos outras tragédias terríveis. A África, nas suas diferentes expressões culturais, de povos diversos, perdeu, do século XV ao século XIX, com a escravização de sua população, estimadas 60 milhões de pessoas. Isso é uma tragédia e gerou uma diáspora — da qual o Brasil é tributário — que é marcante na história do mundo.

A história do mundo, portanto, é marcada por essas atrocidades, e o nosso dever, enquanto aqui estamos, é lutar por justiça e paz. E um campeão dessa luta hoje, nosso contemporâneo, é o Papa Francisco.

Ontem, Deputado Renildo, ele enviou uma mensagem de vídeo para uma conferência de juristas pelo direito social na Argentina que irritou muito o Governo Milei, que tentava se reaproximar do Papa, a quem Milei já acusou de demoníaco. Pois, ontem, o Papa mandou a seguinte mensagem para os juristas da Argentina: "*O Estado tem o papel de redistribuição da riqueza para promover a justiça social. O deus mercado e o deus lucro são falsas divindades que levam à desumanização e à destruição do planeta*". Essas foram as palavras do Papa Francisco, proféticas e muito bonitas, que me lembram — de novo em referência ao Deputado Renildo, que já foi Prefeito de Olinda por duas vezes — D. Hélder Câmara, Arcebispo de Olinda e Recife, que eu tive o prazer e o privilégio de conhecer, e que dizia o seguinte: "*Se dou o pão aos pobres, todos me chamam de santo. Se mostro por que os pobres não têm pão, me chamam de comunista e subversivo*".

Parece que essa terminologia rasa, superficial, está em voga de novo. Vamos ser mais profundos e mais sensíveis.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Pelo tempo de Liderança, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura, do Partido Novo, ilustre representante do glorioso Estado de São Paulo, o maior Estado da Federação.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Eu subo a essa tribuna para tocar em três pontos.

O primeiro diz respeito — não sei se todos aqui têm acompanhado — à perseguição do Presidente Lula com a Vale. E eu não subi à tribuna para defender a Vale, nada disso, mas vemos o que é o "toma lá, dá cá" de um governo fisiológico, que precisa comprar apoio. São bilhões e bilhões de reais para aprovar alguma coisa.

Nessa política de detonar e aparelhar empresas que são pérolas nacionais, como a EMBRAPA, por exemplo, em que estamos vendendo o aparelhamento de algo que sempre foi referência em pesquisa e inovação, verificamos que tentaram colocar ali os amiguinhos, os coleguinhas, os companheiros na Vale, e, felizmente, a empresa insurgiu-se e disse: "*Não, querido, aqui não, não vai interferir aqui dentro*". E o que vemos depois? Houve uma perseguição, atos após atos de ameaças de ações. Isso é para ilustrar o tipo de Governo que nós temos, aquele que quer tudo e qualquer fim justifica os meios.

Aliás, eu aproveito para entrar no meu segundo assunto, que é mais um questionamento para a Ministra da Saúde, a Dra. Nísia. Enviaram-me uma nota técnica do Ministério da Saúde que trata de aborto, um assunto espinhoso, e eu defendo a vida, eu sou contra o aborto. Ele é somente permitido nos casos previstos em lei, e o que eu vi ali é que há uma nota técnica querendo autorizar o aborto até 9 meses de gestação nos casos previstos em lei.

Eu gostaria de um esclarecimento, Ministra Nísia. Se pegarmos uma mulher grávida de 9 meses, que sofreu um estupro, algo muito triste e que está previsto na lei, como seria com o bebê mexendo? Os hospitais do SUS seriam autorizados a fazer isso? Eu queria entender essa lógica. É algo que me assusta muito, ainda mais porque Parlamentares aqui acreditaram que o Presidente Lula não mexeria nisso, que preservaria a vida. Eu fico pensando: que Governo é esse que vai autorizar matar bebês com 9 meses de gestação?

Portanto, eu queria esse esclarecimento. Nós Parlamentares que defendemos a vida, que defendemos a lei e as regras atuais de que, nos casos específicos, só são permitidos abortos até 20 semanas de gestação, queremos entender que nota técnica é essa e qual é o próximo passo.

Estamos fazendo inclusive indagações, requerimentos de informação. Acho que seria muito importante que a Ministra explicasse o que vem a ser essa nota técnica e qual é a intenção, porque nós aqui temos que preservar a vida. Não dá para fazer militância ou querer passar por cima desta Casa em relação a esse assunto, que é muito difícil.

Falo agora sobre educação. Há militância, sim! A Conferência Nacional de Educação foi uma coisa vergonhosa. E a resposta que recebi do Ministério da Educação mostra a fraude que é a Conferência Nacional de Educação, mostra que lá só existem militantes. É uma convenção político-partidária. Basta mostrar isto. Vou citar aqui dados chocantes. Disseram que fizeram as conferências municipais em todos os Municípios, sob a alegação de que seriam necessárias para construir esse plano, e não aconteceram. No Estado de Alagoas, que tem 102 Municípios, cinco Municípios apenas fizeram conferências. No Estado de Minas Gerais, que tem 853 Municípios, só um fez conferência municipal. No Piauí ocorreu a mesma coisa. Esse Estado tem 224 Municípios, e somente um fez conferência. No Estado do Rio Grande do Sul — estou vendo neste plenário o Deputado Osmar Terra, que é de lá —, dos 497 Municípios, somente dois Municípios fizeram esse tipo de conferência.

Nós vemos que isso é balela. O que vemos é militância em lugar de educação. Precisamos de uma borracha para apagar a vergonha que foi essa conferência. Precisamos de uma borracha para apagar essa pseudoconferência, feita com pseudoeducadores — eu me desculpo com as pessoas sérias que estavam lá, com certeza deveria haver algumas. Há militância, sim. Técnicos de educação, especialistas, muitos foram excluídos desse debate.

Precisamos discutir o Plano Nacional de Educação de maneira séria e não fazer essa palhaçada que foi feita.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Obrigado, Deputada.

Vamos ouvir agora esta ilustre Parlamentar do Distrito Federal, que nos recebe toda semana, a Deputada Erika Kokay, que tem agora a palavra pela Liderança da Federação Brasil da Esperança.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Vergonhoso é Ministro negociar ouro, dentro de Bíblia ou de pneus, como aconteceu no Governo Bolsonaro. Isso é vergonhoso. Vergonhoso é realizar um ataque aos institutos federais, como o que ocorreu. Vergonhoso é um Ministro da Educação considerar as universidades públicas, que são os centros de desenvolvimento da extensão, da pesquisa e da aprendizagem, como inimigas da Nação. Isso é vergonhoso. Vergonhoso é destruir o Estado, como vimos acontecer no Governo anterior, que recebeu as palmas de quem questiona as conferências.

As conferências voltaram. Segunda-feira, haverá a Conferência da Cultura. Conferências são instrumentos democráticos, que foram absolutamente cerceados ou eliminados durante o Governo Bolsonaro. Aliás, tentou destruir todos os conselhos. Não conseguiu destruir os conselhos que estavam previstos na legislação, mas asfixiou os conselhos porque não quer escutar a voz do povo.

Tentou fraudar e anular a vontade soberana do povo, que elegeu Luiz Inácio Lula da Silva Presidente deste País. Reuniu o seu Ministério para dizer "*nós temos que fazer alguma coisa*", como se os Ministérios não estivessem a serviço do povo brasileiro, e sim a serviço do Presidente derrotado, hoje inelegível.

Utilizou a máquina pública. Vejam o que aconteceu com a Polícia Rodoviária Federal, que tentou obstruir a votação no Nordeste, que majoritariamente votou em Luiz Inácio Lula da Silva. Houve utilização de recursos públicos. Chegou aquele Governo a liberar auxílio-taxista para quem não tem nem carteira de motorista. Tentou inflar, e inflou, de forma vergonhosa e fraudulenta o Bolsa Família, porque estava desesperado para ganhar as eleições. Reconheceu em praça pública uma minuta sobre decretação de estado de sítio. Estado de sítio se decreta em condições muito específicas, que não estavam dadas. Haveria um estado de sítio contra a vontade do povo brasileiro.

Estamos ouvindo no Brasil a voz daqueles que negam a própria realidade, que apoiam, por exemplo, o terraplanismo. Eu me lembro de uma fala de Olavo de Carvalho, que era o guru do Governo Bolsonaro. Ele dizia: "*Não há nada que conteste o fato de que a Terra é plana. Não há nenhuma contestação de que a Terra não é plana*". E um Deputado bolsonarista do Estado do Rio de Janeiro disse o seguinte: "*Se a Terra for plana, qual é o problema? Se houver cloroquina, qual é o problema? Se houver luta contra a vacina, qual é o problema?*" São mortes. São mortes! Quando é negada a realidade, açoita-se o povo brasileiro. Nós vimos que houve uma campanha contra vacinas. Tentou-se, no processo de compra de vacinas, cobrar propina. Fez uma campanha para desqualificar a vacina o Presidente da República, que fraudou, ao que tudo indica, o seu cartão de vacinação. Foi um Presidente que fraudou o cartão de vacinação, roubou joias, utilizou avião da FAB para tentar pegar joias. Chegou a vender as joias, e depois teve que recomprá-las quando o escândalo veio à tona. Nós estamos falando disso. Estamos falando disso.

E há quem venha aqui falar sobre negação da realidade? Quem nega a realidade são aqueles que acham que podem substituir os fatos. Isso lembra Cazuza: "*A tua verdade não corresponde aos fatos. A tua piscina está cheia de ratos*". Há uma negação da realidade. Se os fatos estão postos, existem diversas interpretações dele. Isso caracteriza o debate democrático. Mas, quando se nega a realidade e se constrói uma realidade virtual alimentada por *fake news*, alimentada por mentiras deslavadas, dentro dela só cabe quem pensa da mesma forma.

Por isso, eles vêm aqui tentar desqualificar o maior movimento social da América Latina, que é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que trouxe a discussão da reforma agrária para este País, que construiu 15 cadeias produtivas principais, que comercializa 1.700 produtos. Aliás, o próprio MST doou 9,8 mil toneladas de alimentos e 2,7 milhões de marmitas em todo o Brasil! E eles vêm aqui falar contra o MST, contra esse movimento que prega por um País justo, prega por um País sem as cercas dos grandes latifúndios improdutivos? Vêm utilizar a tribuna numa sessão de homenagem ao MST e ferem o Regimento?

Falam em miséria. Miséria quem trouxe foi o Governo Bolsonaro, que trouxe a fome de volta para o Brasil! A miséria veio com o Governo Bolsonaro!

E, ali, aqueles que assumem a tribuna desmataram o País. Cresceu em 94% o desmatamento no Brasil. O Ministério do Meio Ambiente foi tomado de assalto por uma política antiambientalista, ao passo que o MST, é bom lembrar, lança o movimento Plantar Árvores, Produzir Alimentos Saudáveis, tem o objetivo de plantar 100 milhões de árvores em 10 anos.

É óbvio que aqueles que acham que têm que passar a boiada — os cascos da boiada podem ferir a nossa cidadania, podem ferir a nossa pele, e nós temos sempre que falar pelas nossas cicatrizes — não gostam do MST, porque o MST defende o alimento saudável, defende a democratização da terra, defende um País onde a ordem seja não passar fome e onde o progresso seja...

(Desligamento do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Josenildo, do PDT do Estado do Amapá, em cuja Capital está o Marco Zero.

O SR. JOSENILDO (Bloco/PDT - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente.

Gostaria de cumprimentar os nobres Deputados e as nobres Deputadas aqui presentes.

Venho a esta tribuna hoje para falar sobre um assunto que é de extrema importância: a saúde de nossas crianças, especialmente em relação ao cuidado com os olhos dos recém-nascidos e de quem está na primeira infância.

Nas primeiras semanas de vida, podem surgir sinais de doenças como catarata congênita, glaucoma congênito, estrabismo, obstrução de via lacrimal e o retinoblastoma, um tipo de câncer infantil. Todas essas doenças podem e devem ser diagnosticadas o mais rápido possível, para que se estabeleça um tratamento eficaz, que preserve a visão das crianças.

Pensando nisso, criamos um projeto de lei que torna obrigatória a realização do teste do olhinho, ou teste de reflexo vermelho — TRV, em recém-nascidos e crianças, em todos os hospitais e unidades de saúde públicas ou privadas do País.

O teste do olhinho é um exame simples, rápido, indolor e de baixo custo, que ajuda a diagnosticar essas doenças que podem estar presentes já no nascimento ou que se manifestam nos primeiros meses ou anos de vida. Exatamente por isso é importante que haja a garantia da realização desse exame precocemente.

Nosso projeto de lei faz com que o teste do olhinho seja obrigatório e seja também um direito de todas as crianças brasileiras. Dessa forma, peço a atenção e o empenho de todos os Parlamentares desta Casa para que seja discutida e aprovada esta proposta o mais rápido possível, protegendo, assim, a saúde ocular de nossas crianças.

Muito obrigado.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Renildo Calheiros. (*Pausa.*)

Deputado, pode convidar os colegas Prefeitos para se aproximarem de V.Exa.

Prefeitos do glorioso Estado de Pernambuco que estão neste plenário, V.Exas. têm aqui um representante mui digno e um brilhante Parlamentar. Se chegarem próximo a ele, vão aparecer nas imagens, e ele poderá cumprir papel de anfitrião nesta Casa. Estão sendo ciceroneados por um exímio Parlamentar desta Casa, um grande amigo.

Deputado Renildo Calheiros, V.Exa. tem a palavra.

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. V.Exa. é sempre muito gentil. Aqui fica o meu agradecimento a V.Exa. pelo registro.

Ocupo hoje a tribuna da Câmara dos Deputados para registrar, com muita alegria, a presença em nosso plenário destas lideranças que vêm do interior do Estado de Pernambuco, do Município de Bodocó. A cidade de Bodocó integra a bacia leiteira do nosso Estado, é vizinha da famosa cidade de Exu, que vem a ser a região de Luiz Gonzaga. Foi exatamente essa região de Bodocó, de Exu, a qual ele conhecia tão bem, que inspirou Luiz Gonzaga a mostrar ao mundo inteiro a alma do sertanejo, a psicologia do homem que mora no Semiárido nordestino, a alma do povo do Nordeste. Com sua melodia, com sua música, com suas composições, ganhou o mundo inteiro, pela qualidade da sua obra e do seu trabalho.

O Dr. Otávio, Prefeito da cidade, realiza uma gestão extraordinária. Está em Brasília, mais uma vez, buscando recursos para o Município, para desenvolver ainda mais ações na saúde, na educação. Recentemente estive em Bodocó, onde ele está por concluir uma policlínica, uma série de enormes avanços. Ele volta para Bodocó colhendo uma série de novos projetos que serão executados na cidade.

Ele está na companhia do nosso amigo Nilson, que é representante do Poder Legislativo de Bodocó, Presidente da Câmara Municipal. É um grande produtor de queijo na cidade e em toda a região.

Também está aqui o Deputado Pedro Pedrosa, que é filho do meu querido amigo Dr. Armando. Aproveito a oportunidade para lhe mandar um grande abraço.

Igualmente estão aqui o Vereador Dario Brito, uma importante liderança da cidade de Bodocó; o Vereador Aluizio de Castro, uma liderança de muitos anos na Câmara Municipal, representante do povo de Bodocó. Todos estão na companhia de Carlos Eduardo.

Quero fazer este registro. Bodocó é a cidade do grande poeta, grande músico e grande intérprete da música popular brasileira Flávio Leandro, grande cantor de forró. E Bodocó também é a cidade da poeta Cida Pedrosa, que ganhou o Prêmio Jabuti no ano passado. Hoje é uma poeta muito conhecida no Brasil inteiro.

Registro o agradecimento à cidade de Bodocó.

Parabéns ao Prefeito Dr. Otávio e um grande abraço para toda aquela região. Parabéns!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Deputado Renildo Calheiros, como alagoano de nascimento, de Maceió, eleito pelo Rio de Janeiro, depois de tantas recomendações literárias e culturais, eu tenho que visitar Bodocó.

Seja muito bem-vindo, Prefeito, assim como toda a sua delegação.

Parabéns pelo belo trabalho, Deputado.

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) - V.Exa. está convidado, Presidente.

No dia 12 de junho, será comemorado o centenário de Bodocó. V.Exa. está convidado.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Doze de junho?

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Pode ser que eu vá até lá. Será um prazer enorme conhecer essa cidade em que há tanta riqueza cultural. Muito obrigado, Deputado Renildo Calheiros.

Tem a palavra o Deputado Osmar Terra, que já está na tribuna, a quem peço que, depois, assuma a Presidência, para que eu também possa fazer um pronunciamento.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputadas, eu queria ressaltar que estive no domingo lá na Avenida Paulista. Assisti àquele evento gigantesco, diria extraordinário, em que cerca de 1 milhão de pessoas, durante todo o dia, cantaram, falaram sobre suas preocupações e ouviram, por exemplo, o Governador Tarçísio, o Pastor Silas Malafaia e, principalmente, a ex-Primeira-Dama Michelle Bolsonaro e o nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Bolsonaro fez um gesto extraordinário, e difícil para alguém que se sente perseguido, que é vítima de constantes visitas da Polícia Federal e responde a um processo a respeito de tentativa de golpe, que, no meu entendimento, não houve. Ele mostrou que representa uma grande parcela da sociedade brasileira que está incomodada com a atual situação e que pede que isso acabe. Fez um gesto simples, não de confronto, não de enfrentamento, um gesto de anistia. Já que a situação chegou a esse ponto, vamos, para que haja normalização, de novo união da sociedade brasileira, construção saída das agruras em que o Brasil está entrando, ter no Congresso Nacional um pedido de anistia. Eu acho que tem de ser entendido como um gesto de paz, de pacificação, e não de confronto.

Digo isso, Sr. Presidente, porque estou vendo, da parte do Presidente Lula e do Governo, o contrário: o estímulo ao confronto, não à pacificação, não à agregação da sociedade brasileira. E o estímulo ao confronto se dá no momento em que a economia brasileira começa a desandar. Nesta semana, a maior fábrica de colheitadeiras agrícolas do Brasil, a John Deere, lá da minha região de Horizontina, parou a produção e, se não

houver entendimento com os funcionários, vai ter que realizar demissão em massa, o que já está acontecendo nas outras indústrias do agronegócio. Nós estamos vendo por aí que existe um descontrole da economia. O déficit está sendo gigantesco, na casa dos 230 bilhões, o que há muito tempo não se via. Está subindo o preço dos alimentos. Está aumentando o desemprego. O País está entrando numa ladeira muito perigosa. Se eu estivesse no lugar do Presidente Lula, aceitaria de bom grado a oferta de pacificação. Em pouco tempo, a situação da população brasileira vai ficar extremamente difícil. E, quando a situação fica extremamente difícil, alguma coisa acontece, e a responsabilidade maior vai ser da economia. A economia hoje no País está descontrolada, com o fim do teto de gastos, com esse arcabouço fiscal, que é só para aumentar gastos, e com uma reforma tributária que vai servir apenas para aumentar imposto e tirar autonomia dos Municípios.

Vejo, Sr. Presidente, que estamos vivendo um drama, mas houve um gesto. Assisti a um gesto extraordinário de uma pessoa que já passou por tudo de difícil, inclusive tentativa de assassinato na rua. Essa pessoa é o Presidente Jair Messias Bolsonaro. Espero que o Governo entenda esse gesto. Espero que todos que estão hoje apostando no confronto com o movimento que o Presidente Bolsonaro representa entendam esse gesto. Este anseio não é dele, é da sociedade, o de ter um País mais justo, um País que preserve valores cristãos, que preserve a família, que preserve a ética — faz muito tempo que não vejo a Esquerda falar em ética e luta contra a corrupção —, que preserve valores morais e que garanta uma economia dinâmica, que faça o País crescer, que é a economia de mercado. Não há outra.

Fico preocupado, Sr. Presidente, e reforço aqui o apelo de que é hora de sentar, conversar e, primeiro, dar anistia àquelas pessoas que foram a uma manifestação e se viram envolvidas em atos provocados por vândalos. Espero que essas pessoas, pais de família, que não têm uma ocorrência policial em 60 anos de vida, pessoas honestas, comerciantes, pessoas sérias, tenham o direito de ser anistiadas, não cumprir penas que são dignas de grandes criminosos que, aliás, estão sendo soltos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de reforçar esse apelo do Presidente Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Daniel Barbosa, do Progressistas do glorioso Estado de Alagoas, minha terra natal.

Peço novamente ao Deputado Osmar Terra que, depois, assuma a Presidência, para que eu possa fazer um pronunciamento.

O SR. DANIEL BARBOSA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. É uma honra ser presidido por um conterrâneo, alagoano, maceioense.

Eu subi a esta tribuna para falar sobre a experiência que tive há pouco tempo, ao acompanhar o Prefeito Luciano Barbosa, da cidade de Arapiraca, na inauguração de algumas obras que ele tem feito pela cidade. Fico feliz em ver que o Prefeito Luciano e que a cidade de Arapiraca vêm crescendo exponencialmente.

Tive a oportunidade de participar da inauguração de mais um trecho da Ciclovia do Trabalhador.

Pude participar também de evento sobre as Arapiraquinhas, bibliotecas infantis, Sr. Presidente, caros colegas, que estão sendo espalhadas por toda a cidade. Trata-se de incentivo à leitura. Devemos abordar aqui esse tema e estimular a democratização da leitura e do acesso ao livro, principalmente ao livro didático, que, hoje em dia, está sendo debatido nesta Casa.

Quero aproveitar esta oportunidade para dizer que o recesso parlamentar é um período muito especial para nós Parlamentares. Muitas vezes vemos números, vamos às nossas cidades só nos fins de semana para verificar o que está acontecendo lá, como estão sendo aplicados os recursos,. Temos grande satisfação quando voltamos à nossa cidade e vemos que, em vez de o Prefeito fazer uma creche, fazer uma escola, fazer um ginásio, o Prefeito faz dois, três, quatro de uma vez, além de pavimentar diversos bairros.

É por isso e é para isso que trabalho nesta Casa. Trabalho para poder levar recursos, Sr. Presidente, caros colegas, para que a cidade de Arapiraca, coração do Estado e coração do agreste alagoano, cresça, para que o nosso Agreste, o nosso Estado de Alagoas também cresça, para que os recursos sejam bem aplicados e bem supervisionados pelos Parlamentares, e para que possamos investir onde realmente as coisas acontecem, na ponta, nos Municípios.

É para isso que estou aqui, Sr. Presidente, dando a minha menção de felicidade, minha menção de orgulho. Digo mais: quero finalizar completando que ontem tivemos o jogo de Asa de Arapiraca e Internacional. Achei magnífico ver pela TV o meu Fumeirão, estádio da minha cidade de Arapiraca, cheio, lotado de torcedores. Infelizmente, não saímos com a vitória, mas a vitória já está sendo feita na cidade e no dia a dia pela administração.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, caros colegas. Vamos aos trabalhos!

(Durante o discurso do Sr. Daniel Barbosa, o Sr. Sóstenes Cavalcante, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Terra, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Terra. Bloco/MDB - RS) - Obrigado, Deputado Daniel Barbosa.

De imediato, passo a palavra ao Deputado Sóstenes Cavalcante, nosso querido Vice-Presidente desta Casa, que tão democraticamente conduz os trabalhos.

V.Exa. está com a palavra.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Deputado Osmar Terra.

Dirijo-me ao povo brasileiro e, em especial, ao desgoverno que temos atualmente no Brasil, que, há pouco mais de 1 ano e meio, disputou uma eleição dizendo que o Brasil estava voltando à miséria, a ter fome e que precisava colocar o prato de comida na mesa dos brasileiros.

Ora, passaram-se 1 ano e 3 meses deste desgoverno. Eu ainda tenho, Sr. Presidente, o hábito de ir ao supermercado. Não perdi este hábito. Há 1 ano e 3 meses, o arroz que eu consumia na minha casa custava 29 reais. Paguei, no fim de semana, 42 reais no mesmo arroz — 44% mais caro. Ora, fui ao feijão, porque a comida básica do brasileiro é arroz e feijão. É lógico que queremos a famosa mistura, assim como os mais pobres — carne, legumes —, mas arroz e feijão são básicos. O feijão — pasmem! — está 30% mais caro do que há 1 ano e 3 meses.

Ora, não era este o Governo que ia chegar para matar a fome dos brasileiros? Eu acho é que ele vai acabar com os brasileiros, com mais fome. Onde pode um preço tão alto de arroz e feijão, alimentação básica?

Venho a esta tribuna chamar a atenção do desgoverno Lula, que foi às televisões do Brasil, às rádios, falar que iria acabar com a fome. O que está acontecendo é que a fome está aumentando. O povo vai ao supermercado e não consegue mais comprar o que comprava há 1 ano e 3 meses, e, em especial os itens básicos, arroz e feijão. Daqui a pouco — lembro aquela promessa da picanha; ele já andou oferecendo abóbora no lugar da picanha —, até o arroz e feijão vai faltar.

Fica aqui o meu chamamento à atenção deste desgoverno: já que este é um Governo intervencionista na economia — somos liberais e acreditamos que o liberalismo econômico é que abaixa o preço das coisas —, já que eles gostam de intervir, por que já não interviriam para abaixar o preço do arroz e feijão? Por que já não foram lá na CONAB, pegaram as reservas e, ao invés de a mandarem para Cuba, para outros países, abaixaram o preço do arroz e do feijão para os brasileiros?

O brasileiro não aguenta mais pagar arroz no preço que está. Até quando esse desgoverno vai fingir que não está vendo? Isso, sim, atinge a barriga dos pobres brasileiros. É para esses que eu venho à tribuna cobrar do atual desgoverno que aí está, que não está nem um pouquinho preocupado com isso.

Há outro assunto com o qual o Governo não está preocupado. Falava-se tanto que o Governo anterior não tinha responsabilidade com o meio ambiente. Ora, notícia do jornal *O Globo*, Presidente Osmar Terra, colocou que houve aumento de queimadas na região amazônica, neste ano, em relação ao ano passado, em 248%. Estão queimando a Amazônia inteira. Onde está a Greta? Onde estão os globais, os artistas que ficavam falando do meio ambiente? Sumiram todos? É porque fazem parte do consórcio do atual Governo? Ora, estão queimando a Amazônia inteira. Eu queria ver esses ambientalistas agora falarem que este é um Governo que faz queimadas, que destrói a floresta. Onde estão eles? Pois eu estou aqui para dizer que esse é um Governo que não tem responsabilidade nenhuma com o meio ambiente, é um bando de hipócritas, que usa essa pauta. Estão lá as queimadas, e eles não fazem nada para parar as queimadas no Amazonas. O aumento, neste ano, é de 248%, segundo o jornal *O Globo*. Eu espero que ele não esteja fazendo *fake news*, que seja verdade. Se for verdade, vamos parar com essas queimadas porque o mundo precisa da Amazônia.

Por último, agora, nós fomos surpreendidos com a Nota Técnica nº 2, do Ministério da Saúde, Deputado Osmar Terra, V.Exa. que já foi Ministro da Saúde. A Nota Técnica nº 2, de 2024, é sobre o aborto. O Presidente da República fez campanha com cartinha aos evangélicos para falar que ele era contra o aborto. Pasme, Deputado Osmar Terra, a nota técnica — graças a Deus que ainda é só nota técnica, mas isso já demonstra a intenção do Governo — é assinada por dois senhores, dos quais eu quero falar os nomes: Felipe Proenço de Oliveira, Secretário de Atenção Primária à Saúde, e Helvecio Miranda Magalhaes Junior, Secretário de Atenção Especializada à Saúde. Ambos assinaram a nota técnica para liberar o aborto até o nono mês de gestação. Esse é o Governo que fez cartinha aos evangélicos falando que era contra o aborto. Eu quero ver o Presidente Lula chamar esses dois cidadãos que assinaram essa nota técnica e exonerá-los do Ministério ainda hoje, se é que ele realmente é contra o aborto.

Eu acho que o que ele produziu na eleição foi uma *fake news*. Lula e PT sempre defenderam o aborto. Chega a eleição, posam de bonzinhos, porque sabem que 80% da população brasileira é contrária ao aborto, porque isso é um assassinato de um indefeso no ventre. Elas não podem se defender, e assassinam as nossas crianças no ventre. Por essa nota técnica, esses dois cidadãos mereciam hoje uma exoneração, se é que o Governo Lula é contra aborto de verdade. Eu tenho lá as minhas dúvidas.

Por último, eu quero reforçar a fala de V.Exa., Deputado Osmar Terra. Esse Governo fala de tudo, menos de uma coisa: combate à corrupção. Algum brasileiro acredita que, no último 1 ano e 3 meses, não houve nenhuma corrupção no Brasil? Nós não vemos mais operação da Polícia Federal para combater corrupção. Acabou a corrupção no Brasil? Ora, essa é uma novidade. Não temos mais corrupção no Brasil? Que incrível! Eu não acredito. O que está faltando é combate de verdade à corrupção. Tudo o que esse Governo não quer é combater a corrupção, porque nós já sabemos do seu histórico, de tudo o que houve no passado, de todas as condenações, inclusive a do atual mandatário número um, o Presidente da Presidente da República, que foi condenado em todas as instâncias por corrupção. Depois, arrumaram um jeitinho de descondená-lo, de desencarcerá-lo. Mas nós sabemos.

Fica aqui o meu registro, o meu repúdio a esse desgoverno, que está fazendo um grande mal ao Brasil. Mas 2026 está logo ali, e tudo isso vai mudar!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Terra. Bloco/MDB - RS) - Obrigado, Sr. Presidente. Eu devolvo a V.Exa. o comando da sessão, Deputado Sóstenes Cavalcante.

Passo de imediato a palavra ao Deputado Thiago de Joaldo, do PP de Sergipe.

O SR. THIAGO DE JOALDO (Bloco/PP - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente e caros colegas.

Eu queria, hoje, na função de Deputado Federal, é claro, mas também como membro da Frente Parlamentar em defesa da indústria têxtil do nosso País, como coordenador de defesa da indústria têxtil e da promoção da competitividade, falar sobre um assunto que, desde o ano passado, vem tirando o sossego de indústrias de diversos segmentos do nosso País, desde a indústria têxtil, passando pela indústria de brinquedos nacional ou pela indústria calçadista. Esses setores são os maiores empregadores do nosso País, mas, em função de uma medida da Receita Federal que foi adotada no ano passado, a chamada Remessa Conforme, que isenta do imposto de importação as compras de até 50 dólares, isso tem impactado muito negativamente o emprego no Brasil, as empresas brasileiras, os empresários brasileiros e consequentemente o desenvolvimento nacional.

Ontem, eu recebi uma nota conjunta da Associação Brasileira do Varejo Têxtil — ABVTEX, assinada por mais de 20 entidades, que conta com o apoio de mais de 40 entidades sindicais — tanto de trabalhadores quanto de entidades relacionadas ao empresariado brasileiro —, manifestando a preocupação na demora da Receita Federal para finalmente tomar uma solução, corrigir esse erro de alguma maneira e ajudar para que, em 2024, os resultados para as indústrias nacionais e para o comércio nacional não sejam tão ruins como foram do ano passado. Foram registradas 10% de perda nas vendas, no ano de 2023.

No Natal, que é a melhor época de venda para as empresas, já se sentiu na pele o impacto dessa importação de produtos com a isenção do imposto de importação; eles estão pagando, hoje, apenas o ICMS na alíquota de 17%, uma concorrência extremamente desleal com a empresa nacional e que precisa urgentemente ser corrigida.

Eu vou ler para V.Exas. a nota. A nota vem intitulada: *Danos da desigualdade tributária são claros. Não há mais o que analisar.*

É injustificável a demora do governo em decidir sobre o fim da isenção dos impostos federais para vendas de até 50 dólares das plataformas internacionais de e-commerce, cujos efeitos seguem sendo analisados pelo Ministério da Fazenda, conforme vem sendo noticiado na imprensa. Não há mais o que aquilatar, considerando os claríssimos efeitos nocivos dessa benesse na indústria e no varejo nacional, decorrentes da falta de isonomia tributária.

Estabeleceu-se concorrência desigual contra as empresas brasileiras, que já reportaram às autoridades os impactos em termos de perda de mercado. A morosidade na avaliação do governo vai avolumando substancialmente os prejuízos. A cada dia, as perdas em produção e vendas, com reflexos negativos nos empregos, vão crescendo exponencialmente. No mínimo, enquanto não se toma uma decisão, o mais justo seria também isentar a indústria e o comércio brasileiro — na mesma proporção das indústrias internacionais.

Vem aí, por exemplo, o Dia das Mães, data de extrema importância comercial, significando faturamento proporcional expressivo no balanço anual das empresas. Caso a isenção de impostos para as plataformas internacionais seja mantida, os efeitos nocivos serão ainda mais graves. Depois de seis meses de vigência do benefício, desde agosto de 2023, não há mais o que analisar e medir, a não ser as perdas acumuladas das empresas brasileiras.

A solução é urgente: estabelecer a isonomia tributária no mercado.

Ou o Governo devolve a tributação normal de IPI para os produtos internacionais ou ele reduz também a carga tributária de empresas brasileiras e garante um mínimo de competitividade, dando prioridade...

(Desligamento do microfone.)

O SR. THIAGO DE JOALDO (Bloco/PP - SE) - Concluo, Presidente. Nós estamos falando só do setor têxtil, de 2022, 220 bilhões de faturamento, 1 milhão e 700 mil empregos gerados por esse setor, mais de 140 mil pontos de venda. Diversos pontos de venda em capitais e cidades do interior estão fechando por falta de cliente. É o quarto maior produtor de vestuário e quinto maior de têxteis no mundo. É o segundo maior empregador do País, absorvendo 16% dos trabalhadores e 75% dessa mão de obra, importante registrar, formado por mulheres, que sustentam as suas casas.

Das 200 mil indústrias brasileiras, 140 mil são microempreendedores individuais. Isso já para que ninguém venha dizer que nós estamos aqui buscando defender empresários ricos. As pessoas que mais sofrem, os grandes impactados com essa medida, da chamada remessa conforme, são os pequenos, são os empregos brasileiros.

Nós precisamos, aqui na Câmara dos Deputados, cobrar uma resposta rápida e urgente da Receita Federal, para que nós possamos diminuir os danos, agora em 2024.

Obrigado, Presidente.

Nós estaremos vigilantes em defesa do setor têxtil, da indústria brasileira e dos empregos para os brasileiros.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Thiago de Joaldo, o Sr. Osmar Terra, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sóstenes Cavalcante, 2º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Obrigado, ilustre Parlamentar.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Total de Parlamentares: 102

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Albuquerque	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de RORAIMA 1		
AMAPÁ		
Dorinaldo Malafaia	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Josenildo	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Professora Goreth	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Vinicius Gurgel	PL	
Total de AMAPÁ 4		
PARÁ		
Renilce Nicodemos	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Total de PARÁ 1		
AMAZONAS		
Amom Mandel	Cidadania	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Saullo Vianna	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Silas Câmara	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de AMAZONAS 3		
RONDÔNIA		
Cristiane Lopes	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Dr. Fernando Máximo	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Mauricio Carvalho	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de RONDÔNIA 3		
ACRE		
Antônia Lúcia	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Dr Fabio Rueda	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Meire Serafim	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de ACRE 3		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Filipe Martins	PL	
Total de TOCANTINS 2		
MARANHÃO		
Cleber Verde	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Márcio Honaiser	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de MARANHÃO 2		
CEARÁ		
Célio Studart	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Dayany Bittencourt	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Eduardo Bismarck	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
José Guimarães	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Luizianne Lins	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Yury do Paredão	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Total de CEARÁ 6		
PIAUÍ		
Átila Lira	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Jadyel Alencar	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de PIAUÍ 2		

PARAÍBA

Damião Feliciano	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Mersinho Lucena	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Wellington Roberto	PL	
Total de PARAÍBA	3	

PERNAMBUCO

Carlos Veras	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Clodoaldo Magalhães	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
Eduardo da Fonte	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Eriberto Medeiros	PSB	
Lula da Fonte	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Mendonça Filho	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Renildo Calheiros	PCdoB	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de PERNAMBUCO	7	

ALAGOAS

Alfredo Gaspar	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Arthur Lira	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Daniel Barbosa	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Rafael Brito	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Total de ALAGOAS	4	

SERGIPE

Delegada Katarina	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Gustinho Ribeiro	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Nitinho	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Thiago de Joaldo	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Yandra Moura	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de SERGIPE	5	

BAHIA

Adolfo Viana	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Alex Santana	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Antonio Brito	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Arthur Oliveira Maia	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
José Rocha	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Leur Lomanto Júnior	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Neto Carletto	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de BAHIA	7	

MINAS GERAIS

André Janones	Avante	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Dandara	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Greyce Elias	Avante	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Igor Timo	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Lafayette de Andrada	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Miguel Ângelo	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Nikolas Ferreira	PL	
Rodrigo de Castro	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Samuel Viana	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de MINAS GERAIS	9	

RIO DE JANEIRO

Chico Alencar	PSOL	Fdr PSOL -REDE
Gutemberg Reis	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Helio Lopes	PL	
Laura Carneiro	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Lindbergh Farias	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Marcelo Crivella	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Marcelo Queiroz	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...

Murillo Gouveia
Tarcísio Motta
Total de RIO DE JANEIRO 9

União
PSOL

Bl UniPpFdrPsdbCid...
Fdr PSOL-REDE

SÃO PAULO

Alex Manente
Carlos Sampaio
Ely Santos
Fausto Pinato
Marangoni
Mauricio Neves
Orlando Silva
Professora Luciene Cavalcante
Rosângela Moro
Simone Marquetto
Vicentinho
Total de SÃO PAULO 11

Cidadania
PSDB
Republican
PP
União
PP
PCdoB
PSOL
União
MDB
PT

Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bl MdbPsdRepPode
Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bl UniPpFdrPsdbCid...
Fdr PT-PCdoB-PV
Fdr PSOL-REDE
Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bl MdbPsdRepPode
Fdr PT-PCdoB-PV

MATO GROSSO

Emanuel Pinheiro Neto
Total de MATO GROSSO 1

MDB

Bl MdbPsdRepPode

DISTRITO FEDERAL

Gilvan Maximo
Rafael Prudente
Total de DISTRITO FEDERAL 2

Republican
MDB

Bl MdbPsdRepPode
Bl MdbPsdRepPode

GOIÁS

Célio Silveira
Delegada Adriana Accorsi
Gustavo Gayer
Hildo do Candango
Ismael Alexandrino
Marussa Boldrin
Total de GOIÁS 6

MDB
PT
PL
Republican
PSD
MDB

Bl MdbPsdRepPode
Fdr PT-PCdoB-PV
Bl MdbPsdRepPode
Bl MdbPsdRepPode
Bl MdbPsdRepPode

PARANÁ

Delegado Matheus Laiola
Felipe Francischini
Filipe Barros
Geraldo Mendes
Gleisi Hoffmann
Luciano Alves
Zeca Dirceu
Total de PARANÁ 7

União
União
PL
União
PT
PSD
PT

Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bl UniPpFdrPsdbCid...
Fdr PT-PCdoB-PV
Bl MdbPsdRepPode
Fdr PT-PCdoB-PV

RIO GRANDE DO SUL

Alexandre Lindenmeyer
Daniel Trzeciak
Osmar Terra
Pedro Westphalen
Total de RIO GRANDE DO SUL 4

PT
PSDB
MDB
PP

Fdr PT-PCdoB-PV
Bl UniPpFdrPsdbCid...
Bl MdbPsdRepPode
Bl UniPpFdrPsdbCid...

DEIXAM DE COMPARCER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 91

Partido

Bloco

RORAIMA

Defensor Stélio Dener	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Duda Ramos	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Gabriel Mota	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Helena Lima	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Zé Haroldo Cathedral	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Total de RORAIMA	5	

AMAPÁ

Acácio Favacho	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Sonize Barbosa	PL	
Total de AMAPÁ	2	

PARÁ

Airton Faleiro	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Dilvanda Faro	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Dra. Alessandra Haber	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Elcione Barbalho	MDB	Bl MdbPsdRepPode
José Priante	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Total de PARÁ	5	

RONDÔNIA

Coronel Chrisóstomo	PL	
Lebrão	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de RONDÔNIA	2	

ACRE

Roberto Duarte	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Zezinho Barbary	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de ACRE	2	

TOCANTINS

Vicentinho Júnior	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de TOCANTINS	1	

MARANHÃO

Luciano Galego	PL	
Roseana Sarney	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Total de MARANHÃO	2	

CEARÁ

Danilo Forte	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Domingos Neto	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Júnior Mano	PL	
Luiz Gastão	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Total de CEARÁ	4	

PIAUÍ

Marcos Aurélio Sampaio	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Total de PIAUÍ	1	

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Hugo Motta	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de PARAÍBA	2	

PERNAMBUCO

André Ferreira	PL	
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Rodolfo	PL	
Luciano Bivar	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...

Maria Arraes	Solidaried	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de PERNAMBUCO 5		
ALAGOAS		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Total de ALAGOAS 1		
SERGIPE		
Rodrigo Valadares	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Total de SERGIPE 1		
BAHIA		
Dal Barreto	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Diego Coronel	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Elmar Nascimento	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Rogéria Santos	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Total de BAHIA 4		
MINAS GERAIS		
Ana Paula Leão	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Delegado Marcelo Freitas	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Luis Tibé	Avante	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Marcelo Álvaro Antônio	PL	
Newton Cardoso Jr	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Paulo Abi-Ackel	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Pedro Aihara	PRD	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Reginaldo Lopes	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Zé Vitor	PL	
Total de MINAS GERAIS 9		
ESPÍRITO SANTO		
Dr. Victor Linhalis	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Gilvan da Federal	PL	
Total de ESPÍRITO SANTO 2		
RIO DE JANEIRO		
Altineu Côrtes	PL	
Doutor Luizinho	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
General Pazuello	PL	
Julio Lopes	PP	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Juninho do Pneu	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Luciano Vieira	PL	
Marcos Soares	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Marcos Tavares	PDT	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Reimont	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Total de RIO DE JANEIRO 9		
SÃO PAULO		
Alberto Mourão	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Baleia Rossi	MDB	Bl MdbPsdRepPode
Eduardo Bolsonaro	PL	
Erika Hilton	PSOL	Fdr PSOL-REDE
Gilberto Nascimento	PSD	Bl MdbPsdRepPode
Jonas Donizette	PSB	
Juliana Cardoso	PT	Fdr PT-PCdoB-PV
Kim Kataguiri	União	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Marcos Pereira	Republican	Bl MdbPsdRepPode
Paulinho da Força	Solidaried	Bl UniPpFdrPsdbCid...
Pr. Marco Feliciano	PL	
Renata Abreu	Podemos	Bl MdbPsdRepPode
Ricardo Silva	PSD	Bl MdbPsdRepPode

Vitor Lippi Total de SÃO PAULO	14	PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid...
MATO GROSSO			
Coronel Fernanda Total de MATO GROSSO	1	PL	
DISTRITO FEDERAL			
Prof. Reginaldo Veras Total de DISTRITO FEDERAL	1	PV	Fdr PT-PCdoB-PV
GOIÁS			
José Nelto Lêda Borges Total de GOIÁS	2	PP PSDB	Bl UniPpFdrPsdbCid... Bl UniPpFdrPsdbCid...
PARANÁ			
Carol Dartora Giacobo Luisa Canziani Luiz Carlos Hauly Padovani Pedro Lupion Vermelho Total de PARANÁ	7	PT PL PSD Podemos União PP PL	Fdr PT-PCdoB-PV Bl MdbPsdRepPode Bl MdbPsdRepPode Bl UniPpFdrPsdbCid... Bl UniPpFdrPsdbCid... Bl UniPpFdrPsdbCid...
SANTA CATARINA			
Carlos Chiodini Darcy de Matos Geovania de Sá Julia Zanatta Total de SANTA CATARINA	4	MDB PSD PSDB PL	Bl MdbPsdRepPode Bl MdbPsdRepPode Bl UniPpFdrPsdbCid... Bl UniPpFdrPsdbCid...
RIO GRANDE DO SUL			
Bohn Gass Daiana Santos Marcon Pompeo de Mattos Sanderson Total de RIO GRANDE DO SUL	5	PT PCdoB PT PDT PL	Fdr PT-PCdoB-PV Fdr PT-PCdoB-PV Fdr PT-PCdoB-PV Bl UniPpFdrPsdbCid... Bl UniPpFdrPsdbCid...

O SR. PRESIDENTE (Sóstenes Cavalcante. PL - RJ) - Encerro a sessão, antes informando que esta Presidência convocará, oportunamente, Sessão Deliberativa Extraordinária, com data, horário e Ordem do Dia a serem divulgados ao Plenário, nos termos regimentais.

Agradeço a todos os servidores, os funcionários, aqueles assessores que acompanharam a sessão e o trabalho, nesta semana, neste dia histórico que ocorre a cada 4 anos, no ano bissexto.

Obrigado a toda a Assessoria Técnica da Mesa.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO.**DISCURSO NA ÍNTegra ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO LUIZ LIMA
(SEM REGISTRO TAQUIGRÁFICO).**

Senhor Presidente, colegas deputados e deputadas, venho hoje a esta tribuna para expressar minha preocupação e compromisso com os desafios que enfrentamos em nosso estado e em nosso país. Como representante do povo fluminense, é meu dever defender os interesses daqueles que confiaram em mim para ocupar esta posição.

O Rio de Janeiro, berço de tantas riquezas naturais e culturais, tem enfrentado tempos difíceis. A crise econômica, social e de segurança que assola nosso estado não pode mais ser ignorada. Nosso povo enfrenta altos índices de desemprego, violência e falta de acesso a serviços básicos como saúde e educação.

É fundamental que o governo federal reconheça a urgência da situação do Rio de Janeiro e adote medidas eficazes para enfrentar esses problemas. Não podemos mais tolerar a inação e a negligência. Precisamos de investimentos em infraestrutura, segurança pública, geração de empregos e políticas sociais que realmente atendam às necessidades da população.

Além disso, não podemos esquecer os graves problemas ambientais que afetam nosso estado. A devastação de nossas florestas e a poluição de nossas águas ameaçam não apenas o meio ambiente, mas também a saúde e o bem-estar de todos os cariocas e fluminenses.

Como representantes do povo, temos o dever de lutar incansavelmente por um Rio de Janeiro melhor para todos. Devemos deixar de lado as diferenças partidárias e trabalhar juntos em prol do bem comum. Somente com união e determinação poderemos superar os desafios que se apresentam diante de nós.

Portanto, conclamo meus colegas deputados e deputadas a se juntarem a mim nessa luta. Vamos defender os interesses do povo fluminense com coragem e dedicação. O Rio de Janeiro merece um futuro melhor, e cabe a nós fazer com que isso se torne realidade.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR**(SEM REGISTRO TAQUIGRÁFICO).**

Discurso feito pelo Senhor

Deputado Rubens Pereira Júnior (PT/MA)

Na Sessão de 29/02/2023

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos termos do Regimento Interno, e dada a impossibilidade de leitura em plenário, solicito a V.Exa. que seja dado como lido, para efeito de registro nos Anais desta Casa, este discurso de minha autoria.

Hoje, subo a esta tribuna para expressar meu profundo reconhecimento e parabenizar o Tribunal Superior Eleitoral pela aprovação da resolução histórica que disciplina o uso de tecnologias de inteligência artificial nas campanhas eleitorais, com especial enfoque na proibição do uso de deep fakes. Em uma era digital em constante evolução, a capacidade de distorcer a verdade e influenciar indevidamente o eleitorado através de notícias falsas e manipulações digitais emergiu como um dos maiores desafios à integridade de nosso processo democrático.

A decisão do TSE, sob a liderança esclarecida do Ministro Alexandre de Moraes e da relatora das resoluções, Ministra Cármem Lúcia, reflete uma compreensão aguda dos perigos que as deep fakes e o uso irresponsável da inteligência artificial representam para as eleições. A vedação absoluta de conteúdo sintético que visa prejudicar ou favorecer candidaturas assegura uma competição eleitoral mais justa e equitativa.

É fundamental destacar a importância desta regulamentação não apenas como uma medida de proteção contra a desinformação, mas também como um passo vital na promoção da verdadeira liberdade de expressão. Ao garantir que o eleitorado receba informações precisas e não adulteradas, estamos reforçando os pilares de nossa democracia.

Ademais, a resolução aborda com seriedade a responsabilidade das big techs e dos provedores de aplicações na internet, exigindo a adoção de medidas proativas para impedir a disseminação de conteúdo irregular. Esta é uma clara mensagem de que a impunidade não tem lugar em nosso sistema eleitoral, e que todos os atores envolvidos, desde partidos políticos até grandes corporações tecnológicas, devem aderir a princípios éticos e legais rigorosos.

A punição de partidos e candidatos que violarem essas regras é um componente crucial dessa resolução. A possibilidade de cassação do registro e do mandato por uso indevido de inteligência artificial enfatiza a gravidade de tais atos e serve como um poderoso dissuasivo contra a manipulação eleitoral.

Senhoras e senhores, enquanto celebramos este avanço significativo, devemos também permanecer vigilantes. A tecnologia continua a evoluir, e assim também devem evoluir nossas leis e regulamentos. Encorajo este Parlamento a apoiar iniciativas adicionais que fortaleçam nossa democracia digital, garantindo um ambiente eleitoral limpo, justo e transparente para todas as futuras eleições.

Em conclusão, reitero meus parabéns ao Tribunal Superior Eleitoral por sua liderança e visão na aprovação desta resolução. Juntos, continuaremos a construir uma sociedade mais informada, justa e democrática.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

2. TERMO DE ATA DA 014^a SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57^a LEGISLATURA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

TERMO DE ATA DE SESSÃO NÃO DELIBERATIVA SOLENE

Às 15h11 do dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, foi realizada a 14ª (décima quarta) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, em homenagem ao Livro Didático, que teve como requerente a Sra. Professora Goreth. Os registros em áudio e vídeo desta sessão estão disponibilizados por meio digital no sítio desta Casa e as notas taquigráficas poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação.

Presidente



LexEdit

* C D 2 4 9 2 0 4 0 4 3 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249204043900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 29 de fevereiro de 2024
(Quinta-feira)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(DELIBERATIVA)
(Semipresencial)
(Às 9 horas)

ORDEM DO DIA**URGÊNCIA**

(Art. 151, I, "j", do Regimento Interno)

Discussão

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466-B, DE 2019

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 466-B, de 2019, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, nos termos da retificação de enumeração apresentados pelo Poder Executivo na Mensagem nº 140, de 2019; tendo parecer das Comissões de: Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Eduardo Cury); e de Educação, pela aprovação (Relator: Dep. Gustavo Gayer).

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117-C, DE 2021

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.117-C, de 2021, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016; tendo parecer das Comissões de: Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária (Relator: Dep. Eduardo Cury); Seguridade Social e Família, pela aprovação (Relator: Dep. Luiz Lima); e Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Marcos Tavares).

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464-C, DE 2022

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 464-C, de 2022, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010; tendo parecer das Comissões de: Desenvolvimento Econômico, pela aprovação (Relator: Dep. Felipe Carreras); Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relatora: Dep. Laura Carneiro); e Finanças e Tributação, pela

Início do recebimento de proposições acessórias: 29/02/24, às 9 horas (Art. 4º, II, Ato da Mesa 123/20)

não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relatora: Dep. Laura Carneiro).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I - EMENDAS

<Não há proposições em fase de recebimento de Emendas>

II - RECURSOS

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD

(Sujeitos a deliberação do Plenário, após ouvida a CCJC, nos termos do art. 164, §§ 2º e 3º do RICD)
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 2987/2019 (Dr. Zacharias Calil) - Reconhece a ultrassonografia como especialidade médica.

DECURSO: 3ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 04/03/2024

Nº 1720/2020 (Lafayette de Andrada) - Cria a Cédula de Crédito de Energia nos termos que especifica, altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 e a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004 durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

DECURSO: 3ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 04/03/2024

Nº 3312/2020 (Mário Heringer) - Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, para autorizar o usufruto de banco de horas aos profissionais da educação básica e aos docentes do ensino superior contratados em regime presencial que se encontrem em regime de teletrabalho motivado pela situação de emergência decorrente da pandemia por COVID-19, e dá outras providências.

DECURSO: 1ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 06/03/2024

3. DOCUMENTOS CITADOS NAS ATAS DAS SESSÕES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 466-C DE 2019

Apresentação: 29/02/2024 15:08:23.137 - PLEN
RDF 1 => PDL 466/2019

RDF n.1

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, nos termos da retificação de enumeração apresentada pelo Poder Executivo na Mensagem nº 140, de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2015, com a retificação de enumeração de texto constante da Mensagem nº 140, de 2019.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

Deputado RUI FALCÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240466933500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.117-D DE 2021Apresentação: 29/02/2024 14:37:55.890 - PLEN
RDF 1 => MSC 318/2020

RDF n.1

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

Deputado MARCOS TAVARES
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247518667500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 464-D DE 2022

Apresentação: 29/02/2024 16:55:35;35.110 - PLEN
RDF 1 => PDL 464/2022

RDF n.1

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247630460700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro

4. DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE**EXPEDIENTE****PRESIDÊNCIA/SGM**

Aviso n. 1074-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União. Encaminhamento de cópia do Acórdão n. 2449/2023, proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo n. TC-031.750/2013-3, que “trata de Auditoria, em fase recursal de Pedido de Reexame, realizada com o objetivo de fiscalizar o Convite Internacional 001/10-INTER-CORP/CCG/SDCT e a execução do Contrato 6000.0062274.10.2, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e a Construtora Norberto Odebrecht (CNO), em 26/10/2010, no valor original de US\$ 825.660.293,79, para prestação de serviços em áreas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) em empresas do Grupo Petrobras no exterior”.

Em 29/2/2024

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, observadas as cautelas legais.

Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 8/2024, Liderança da Federação PSOL REDE – Indica o Deputado Chico Alencar e desliga o Deputado Pastor Henrique Vieira do respectivo quadro de Vice-Líderes.

Em 29/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Ao Sr. Diretor-Geral.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício nº 9/2024, Liderança da Federação PSOL REDE – Indica o Deputado Pastor Henrique Vieira e desliga o Deputado Chico Alencar do respectivo quadro de Vice-Líderes.

Em 29/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Ao Sr. Diretor-Geral.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Dep. Júlio Lopes (Progressistas/RJ)

OF/GB/18/2024

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Apresentação: 20/02/2024 09:55:01.753 - MESA

DOC n.99/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Solicita alteração na Presidência da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços.

Prezado Presidente,

A par de cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Excelência que seja feita a alteração formal da Presidência da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços - FPS, constituída por meio do Requerimento n. 508/2023, pois o deputado Julio Lopes (Progressistas-RJ) assumirá a Presidência da referida Frente no exercício de 2024.

Informamos que no dia 05 de março de 2024 ocorrerá o evento de transmissão do cargo do atual Presidente, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), para o deputado Julio Lopes.

Desde já agradecemos o deferimento e colocamos nossos Gabinetes Parlamentares à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIO LOPES
Deputado Federal
Novo Presidente da
Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços – FPS



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 428 – CEP 70160-900- Brasília/DF
Para verificar as assinaturas, acesse [https://fone.\(61\)3215.5428](https://fone.(61)3215.5428) e-mail: dep.juliolopes@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Dep. Júlio Lopes (Progressistas/RJ)

Apresentação: 20/02/2024 09:55:01.753 - MESA

DOC n.99/2024

AUGUSTO COUTINHO

Deputado Federal
Ex-Presidente da

Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços – FPS

8xEdit
Barcode
* C D 2 4 2 0 8 2 4 5 7 5 0 0 *



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 428 – CEP 70160-900- Brasília/DF
Para verificar as assinaturas, acesse [https://fone.\(61\)32155428](https://fone.(61)32155428) e-mail: dep.juliolopes@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Adesão a Frente Parlamentar Registrada (Do Sr. Julio Lopes)

Solicita alteração na Presidência
da Frente Parlamentar Mista do Setor de
Serviços.

Apresentação: 20/02/2024 09:55:01.753 - MESA

DOC n.99/2024

Assinaram eletronicamente o documento CD242082457500, nesta ordem:

- 1 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 2 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242082457500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes e outros

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Infoleg - Autenticador**CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS**
(57ª Legislatura 2023-2027)

Proposição: REQ 508/2023
Autor da Proposição: Dep. Julio Lopes
Data da Apresentação: 20/02/2024 09:55:01.753
Ementa: Solicita alteração na Presidência da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços.

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Individuais

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	000
Total	002

	Deputado	Confirmadas		
		Partido	UF	
1	Augusto Coutinho	REPUBLIC	PE	
2	Julio Lopes	PP	RJ	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício 18/2024 (DOC 99/2024), do Deputado Júlio Lopes – Solicita o registro da alteração na Presidência da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços.

Em 29/2/2024.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ARTHUR LIRA".

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94134 - 56

5. PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NO DIA 29/02/2024**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

PLP 9/2024 - da Srª. Adriana Ventura - Altera a Lei Complementar nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) para estabelecer a Função Regulamentar da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

PROJETO DE LEI

PL 509/2024 - do Sr. Luciano Ducci - Altera o parágrafo único do artigo 14 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para incluir inciso que permite ao trabalhador requerer a emissão física da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em casos excepcionais.

PL 510/2024 - do Sr. Lucio Mosquini - Dispõe sobre a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural em caso de prejuízo decorrente de frustração de safra por eventos climáticos comprovados e queda nos preços dos produtos vinculados a atividade rural financiada.

PL 512/2024 - do Sr. Kim Kataguiri - Altera o Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar a conduta de obstruir a atividade da polícia durante o estrito cumprimento do dever legal.

PL 513/2024 - do Sr. Kim Kataguiri - Altera a Lei nº.14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para dispor sobre a comércio indevido de quaisquer condutas praticadas em âmbito desportivo

PL 514/2024 - do Sr. Jorge Goetten - Dispõe sobre a suspensão por até 180 (cento e oitenta) dias, do cumprimento de obrigações financeiras referentes a débitos contraídos a título de empréstimo consignado junto a instituições financeiras por pessoas naturais residentes em municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade pública ou situação de emergência.

PL 515/2024 - do Sr. Henrique Júnior - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para limitar a taxa ou tarifa de esgoto a 40% da de água tratada.

PL 516/2024 - do Sr. Flávio Nogueira - Estabelece a aplicação de multa ao morador ou proprietário de residências e terrenos, que não mantiverem seus espaços nas condições mínimas de higiene necessárias para não proliferação do mosquito Aedes aegypti.

PL 518/2024 - do Sr. Duarte Jr. - Altera a Lei nº 7.713/1988, para dispor sobre isenção de Imposto de Renda para pessoas com diabetes.

PL 519/2024 - do Sr. Zé Haroldo Cathedral - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para instituir o Programa de Proteção e Amparo Social às crianças e aos adolescentes órfãos (Proorf).

PL 520/2024 - do Sr. André Fernandes - Altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 8.072 de Julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos) para inserir o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, no rol de Crimes Hediondos.

PL 521/2024 - do Sr. Célio Studart - Altera o art. 28-A da Lei n. 8.171 para proibir a exportação de animais vivos.

PL 522/2024 - da Srª. Natália Bonavides - Estabelece cota para a participação de artistas mulheres na programação de eventos musicais.

PL 523/2024 - do Sr. Florentino Neto - Acrescenta parágrafo único ao art. 1.695 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para excluir o dever de prestar alimentos da vítima de violência doméstica e familiar em relação ao agressor.

PL 524/2024 - da Srª. Renata Abreu - Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a cobertura, pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, de tratamentos ou procedimentos complementares não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar e de sessões e consultas, em número ilimitado, de profissionais não médicos.

PL 525/2024 - do Sr. Marangoni - Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para admitir aviso do locatário ao locador por meio eletrônico.

INDICAÇÃO

INC 125/2024 - da Srª. Julia Zanatta - Sugere à Ministra de Estado da Saúde o imediato afastamento dos Secretários de Atenção à Saúde responsáveis pela assinatura e publicação da Nota Técnica Conjunta nº 2/2024-SAPS/SAES/MS.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

RIC 307/2024 - do Sr. Junio Amaral - Requer informações à Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, sobre atos administrativos referentes às práticas de aborto nos casos previstos em lei.

RIC 308/2024 - da Srª. Rosângela Moro - Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações acerca das Notas Técnicas Conjuntas nº 37/2023-SAPS/SAES e nº 2/2024-SAPS/SAES do Ministério da Saúde.

RIC 309/2024 - do Sr. José Medeiros - Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) da execução da política de seleção de beneficiários para o programa de reforma agrária.

RIC 310/2024 - da Srª. Roberta Roma - Requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social informações relativas ao tempo para realização de perícias médicas e sociais e análise de requerimentos de benefícios pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no Estado da Bahia.

RIC 311/2024 - da Srª. Roberta Roma - Requer a solicitação de informações ao Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à situação dos aeroportos no Estado da Bahia.

RIC 312/2024 - da Srª. Roberta Roma - Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação informações acerca da execução orçamentária e financeira do programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

RIC 313/2024 - da Srª. Roberta Roma - Requer informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre as denúncias relacionadas às invasões de terras de propriedades privadas produtivas.

RIC 314/2024 - do Sr. Gustavo Gayer - Solicita informações a Sr.^a Ministra da Saúde, a respeito da nova orientação da pasta que autoriza o aborto em caso de estupro, até 9 meses de gestação.

RIC 315/2024 - do Sr. Messias Donato - Solicita informações à Sra. Ministra de Estado da Saúde a respeito da publicação da Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 – SAPS/SAES/MS

RIC 316/2024 - do Sr. Marcos Tavares - Solicita ao Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 4763/2016 que dispõe sobre incentivos fiscais para produção de veículos movidos a gás.

RIC 317/2024 - do Sr. Nikolas Ferreira - Solicita à Ministra de Estado da Saúde informações sobre a Nota Técnica Conjunta nº 2/2024-SAPS/SAES/MS, que determinou que não há mais limite gestacional para os abortos de crianças oriundas de uma relação sexual não consentida.

RIC 318/2024 - da Sr^a. Dayany Bittencourt - Solicita informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre a Resolução nº 33, de 21 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que estabelece como diretriz de Política Penitenciária o fortalecimento da participação da sociedade civil na Execução Penal através da instalação de Canil e Gatil no âmbito dos estabelecimentos penais.

REQUERIMENTO

REQ 530/2024 - do Sr. Julio Lopes - Requer Moção de Aplauso e Reconhecimento à Iberê Cezar Rego da Silva, educador físico e pedagogo destacado da rede estadual do Rio de Janeiro.

REQ 531/2024 - do Sr. Ruy Carneiro - Requer Voto de Louvor a toda a equipe que atuou na produção do filme “O Sertão Vai Vir ao Mar”.

REQ 532/2024 - do Sr. Julio Lopes - Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3552/2023.

REQ 533/2024 - do Sr. Hildo do Candango - Requeremos a V.Ex^a, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2024, do Deputado Hildo do Candango que “Susta, nos termos do art. 49, V da Constituição Federal, a Deliberação

nº 40, de 21 de fevereiro de 2024, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza o reajuste de 8,566% no preço das passagens de ônibus entre o Distrito Federal e o Entorno”

REQ 534/2024 - do Sr. Gilvan Maximo - Requer aprovação de Moção de Aplausos e Reconhecimento Sargentos Daniel Matos e o Segundo Sargento Euzimar, da Polícia Militar do Distrito Federal.

REQ 535/2024 - do Sr. Sargento Gonçalves - Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 190 anos da PMRN.

REQ 536/2024 - do Sr. Bacelar - Requer a realização de Sessão Solene no dia 21 de junho de 2024, em homenagem ao Dia Nacional do Capelão Evangélico Civil e Militar.

REQ 537/2024 - da Srª. Luiza Erundina - Requeiro, nos termos regimentais, com anuênciadas autoras, a coautoria do PL 475/2024.

REQ 538/2024 - da Srª. Rosângela Moro - Requer seja convocada a Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, para prestar esclarecimentos acerca das Notas Técnicas Conjuntas nº 37/2023-SAPS/SAES e nº 2/2024-SAPS/SAES do Ministério da Saúde.

REQ 539/2024 - do Sr. Coronel Chrisóstomo - Requer a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados em homenagem ao Pastor Silas Malafaia.

REQ 540/2024 - da Srª. Coronel Fernanda - Requer a convocação da Ministra da Saúde, Dra. Nísia Trindade Lima, para prestar esclarecimentos acerca da Nota Técnica Conjunta nº 2/2024- SAPS/SAES/MS, publicada recentemente pelo Ministério da Saúde.

REQ 541/2024 - do Sr. Sargento Portugal - Requer convocação de Sessão Solene em homenagem “ao dia mundial de conscientização do autismo, comemorado no dia 02 de abril”.

REQ 542/2024 - do Sr. Ronaldo Nogueira - Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 140/2024, do Deputado Ronaldo Nogueira, do Projeto de Lei nº 8.081/2017, da Deputada Norma Ayub.

REQ 543/2024 - do Sr. Lafayette de Andrada - Requer revisão do despacho ao PL 7946/2017, a fim de incluir análise de mérito da proposição na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

REQ 544/2024 - do Sr. Isnaldo Bulhões Jr. - Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 5.242/2023, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a vedação à criação, utilização e propagação de deep fake.

REQ 545/2024 - do Sr. Isnaldo Bulhões Jr. - Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 5.241/2023, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para tipificar o crime de divulgação de deep fake durante período de campanha eleitoral.

REQ 546/2024 - do Sr. Kim Kataguiri - Requer a realização de Sessão Solene em homenagem a cultura e música sertaneja.

REQ 547/2024 - do Sr. Nicoletti - Requer aprovação de Moção de Repúdio contra o indiciamento de policiais que atuaram em operação de combate à organização criminosa que praticaria o crime de “Domínio de Cidades”, em Varginha/MG.

REQ 548/2024 - do Sr. Gilson Daniel - Requer Voto de Regozijo e Louvor ao Sr. BRENO SAMPAIO PINTO – Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, pelo excelente trabalho prestado à entidade e à sociedade brasileira.

REQ 549/2024 - do Sr. Gilson Daniel - Requer Voto de Regozijo e Louvor ao Sr. ANDRÉ DE CÉSARO – Diretor de Relacionamento com Clientes do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, pelo excelente trabalho prestado à entidade e à sociedade brasileira.

REQ 550/2024 - do Sr. Gilson Daniel - Requer Voto de Regozijo e Louvor ao Sr. ANDRÉ PICOLI AGATTE – Assessor Especial da Presidência do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, pelo excelente trabalho prestado à entidade e à sociedade brasileira.

REQ 551/2024 - da Srª. Simone Marquetto - Requer a convocação de Sessão Solene em homenagem para renovação do título de Generalíssima do Exército Brasileiro à Padroeira, Nossa Senhora Aparecida.

REQ 552/2024 - da Srª. Dra. Alessandra Haber - Requer a criação e a instalação da “Frente Parlamentar Mista de Combate à Exploração Infantil no Marajó”.

ATA

ATA 10/2024 - do Plenário - TermoSolene010DiegoGarcia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PDL 20/2024 - da Srª. Julia Zanatta - Susta a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 2/2024-SAPS/SAES/MS, que "anula a NOTA TÉCNICA Nº 44/2022-DAPES/SAPS/MS (0027713213) e torna sem efeito o Manual “Atenção Técnica para Prevenção, Avaliação e Conduta nos Casos de Abortamento” de 2022".

PDL 21/2024 - do Sr. Thiago Flores - Susta a Resolução nº 23.714, de 20 de outubro de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral e suas 12 resoluções que regerão as Eleições Municipais de 2024, aprovadas em 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o enfrentamento à desinformação que atinja a integridade do processo eleitoral.

PDL 23/2024 - do Sr. Daniel Freitas - Susta os efeitos da NOTA TÉCNICA Nº 2/2024CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS.

PDL 24/2024 - do Sr. Filipe Barros - Este Decreto Legislativo susta os efeitos da Nota Técnica Conjunta nº 2/2024-SAPS/SAES/MS.

DOCUMENTO

DOC 107/2024 - do Sr. Luciano Bivar - Ofício nº 24/2024/PS-GSE que encaminha a Mensagem n. 1/2024 de envio à sanção presidencial do PL 1269/2022.

DOC 108/2024 - do Sr. Luciano Bivar - Of. nº 23/2024/PS-GSE que encaminha ao Senado Federal o processado do PL 1791/2019, em revisão.

DOC 109/2024 - do Sr. Luciano Bivar - Of. nº 25/2024/PS-GSE que comunica ao Senado Federal o envio à sanção do PL 1269/2022.

DOC 110/2024 - do Senado Federal - Comunica remessa do PL 5826/2019 à sanção (Of 35/2024-SF).

DOC 111/2024 - do Senado Federal - Comunica remessa PL 5543/2020 à sanção (Of 37/2024-SF).

DOC 112/2024 - do Senado Federal - Comunica remessa do PL 4591/2012 à sanção (Of 39/2024-SF).

DOC 113/2024 - do Senado Federal - Comunica remessa do PL 2861/2023 à sanção (Of 41/2024-SF).

6. PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 264, DE 2023
(Do Sr. Gabriel Nunes)

Prevê medidas de ajustamento dos Municípios à divulgação de novos censos demográficos e altera a legislação pertinente.

DESPACHO:

Retirado o PLP n. 264/2023, em razão do deferimento do Requerimento n. REQ 287/2024, nos termos do artigo 104, caput, combinado com o artigo 114, VII, ambos do RICD.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2023
(Do Sr. GABRIEL NUNES)

Prevê medidas de ajustamento dos Municípios à divulgação de novos censos demográficos e altera a legislação pertinente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.534, de 1968, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 5-A. Os municípios poderão criar comitês municipais de acompanhamento dos censos demográficos com as seguintes atribuições:

I – Fazer a interlocução com representantes da Fundação IBGE para aumentar a precisão das informações demográficas daquele município;

II – Buscar evidências quantitativas e qualitativas, inclusive em outras bases de dados, que contribuam para o aumento da precisão das informações do censo demográfico daquele município;

III – Propor às prefeituras que solicitem à Fundação IBGE que realizem novas visitas aos imóveis em que haja divergência de avaliação entre o comitê e os dados gerados pela Fundação IBGE.

§1º Os municípios poderão criar comitês municipais de acompanhamento dos censos demográficos, por ato do Poder Executivo municipal que trará, além dos integrantes, outras responsabilidades específicas para seus membros;

§2º A participação das pessoas físicas nos comitês municipais de acompanhamento dos censos demográficos não será remunerada, cabendo ao Poder Executivo municipal a definição do órgão que atuará como Secretaria-Executiva do colegiado.

Apresentação: 20/12/2023 09:30:37:350 - MESA
PLP n.264/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230784499700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gabriel Nunes

PLP n.264/2023

Apresentação: 20/12/2023 09:50:37:350 - MESA

§3º Os órgãos da administração direta e indireta da União, Distrito Federal, e Municípios, além de suas concessionárias de serviços públicos deverão compartilhar suas bases de dados com informações de pessoas físicas e jurídicas sediadas no município para subsidiar os trabalhos dos comitês municipais de acompanhamento dos censos demográficos;

§4º Os comitês municipais de acompanhamento dos censos demográficos poderão utilizar dados de empresas privadas.

§5º As informações cadastrais disponibilizadas segundo os parágrafos §3º e §4º do caput, serão disponibilizadas nos termos do inciso V, do art. 4º, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 5º-B. Antes do encerramento dos censos demográficos, a Fundação IBGE comunicará às prefeituras que tiverem apresentado redução populacional a lista dos imóveis onde não foi possível realizar o levantamento dos dados.

Art. 5º-C. As prefeituras terão até 30 dias para solicitar à Fundação IBGE a realização de novas visitas aos imóveis da lista anteriormente apresentada, sendo obrigatória a presença de representante da prefeitura nesses casos.

Art. 5º-D Na hipótese prevista pelo art. 5º-B, as concessionárias de energia elétrica e de água ficam obrigadas a informar quais imóveis da lista fornecida pelo IBGE registram consumo regular e mensal.

Art. 5º-E. As prefeituras poderão solicitar ao IBGE a qualquer tempo a realização de um novo censo demográfico local, desde que o levantamento seja financiado com recursos da própria prefeitura.

Art. 5º-F. Na hipótese prevista no art.5º-C, os resultados do novo levantamento passarão a integrar os dados populacionais oficiais, repercutindo também no cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 5º-G. As empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia fixa e móvel, saneamento básico, e distribuição de água, deverão contribuir com o IBGE, quando demandados, por meio do compartilhamento dos cadastros de usuários dos serviços públicos durante a elaboração dos censos demográficos " (NR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230784499700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gabriel Nunes

Art. 2º O art. 91, da Lei nº 5.172, de 1966, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 91.....
.....

§ 6º Os municípios que apresentarem queda populacional verificada por censo demográfico nacional deverão elaborar plano de ajustamento fiscal de dez anos, contemplando as medidas de redução de despesas previstas na legislação vigente.

§7º Diante da hipótese prevista no § 6º, os chefes do Poder Executivo que entenderem não ser necessário implementar integral ou parcialmente as medidas de ajuste fiscal, deverão apresentar justificativa circunstaciada, que deverá ser aprovada pela Câmara de Vereadores.

§8º A recusa em implementar as medidas previstas no §6º ou em apresentar a justificativa prevista no §7º constitui crime de responsabilidade nos termos da legislação vigente"(NR)

Art. 3º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 1967, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º.....
.....

XXIV – Deixar de elaborar e executar o plano de ajuste fiscal decorrente da redução populacional verificada em censo demográfico nacional."

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, passa a viger com nova redação:

"Art. 4.....
.....

V – utilizados como subsídio à apuração dos censos demográficos nacionais ou na geração de outras estatísticas oficiais pela Fundação IBGE, cabendo a esta fundação assegurar o sigilo das informações disponibilizadas."(NR).

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Apresentação: 20/12/2023 09:50:37:350 - MESA
PLP n.264/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230784499700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gabriel Nunes

4

Sala da Comissão, em de 2023.

Deputado **GABRIEL NUNES**
Autor

Apresentação: 20/12/2023 09:50:37 350 - MESA
PLP n.264/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230784499700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gabriel Nunes



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 269, DE 2023
(Da Sra. Luisa Canziani)

Garante a suspensão da exigência de contribuições sociais a partir da apresentação de requerimento de concessão de certificação de entidade benéfica (CEBAS), altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à Apreciação do Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2023
(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Garante a suspensão da exigência de contribuições sociais a partir da apresentação de requerimento de concessão de certificação de entidade benficiante (CEBAS), altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 151.....
.....
VII - apresentação de requerimento de concessão de certificação de entidade benficiante que presta serviço nas áreas de assistência social, de saúde e de educação, na forma da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.
.....” (NR)

Art. 2º O art. 36 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

“Art. 36.
§ 1º A apresentação de requerimento de concessão de certificação, devidamente instruído em relação ao atendimento dos requisitos do art. 3º, suspende a exigibilidade das contribuições de que trata o art. 4º, ambos desta Lei Complementar, até a data de publicação da respectiva decisão no Diário Oficial da União.

§ 2º Em caso de indeferimento do pedido de certificação, ficará sem efeito a suspensão da exigibilidade de que trata o § 1º, devendo a entidade requerente depositar o valor das contribuições, atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora, no prazo de até 15 (quinze) dias, ou solicitar, no mesmo prazo, o parcelamento do valor consolidado da dívida em até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 10 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sob pena de inscrição em dívida ativa.

§ 3º A apresentação de requerimentos incabíveis sujeitará os responsáveis à pena de multa em caso de comprovada má-fé, na forma do regulamento.” (NR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233410319000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani



0xEdit
* c 0 2 3 3 4 1 0 3 1 9 0 0 0 *

Art. 3º Para fins de compensação orçamentária-financeira, revogam-se o inciso XL do § 12 do art. 8º e inciso XXXVII do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e os art. 31 e 32 Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dispõe o art. 195, § 7º, da Constituição que “São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades benfeicentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei”. Trata-se de verdadeira imunidade tributária, conforme decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.480.

O dispositivo foi regulamentado pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que não dispõe de prazo para análise dos pedidos de concessão ou renovação da certificação, tema tratado pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, revogada pela referida Lei Complementar. Dispõem os §§ 1º e 2º do art. 4º do mencionado Decreto que os requerimentos de concessão ou renovação da certificação deverão ser analisados, em ordem cronológica, em até seis meses, salvo em caso de necessidade de diligência devidamente justificada.

Apesar disso, o prazo tem sido largamente desrespeitado, conforme constatado por auditorias do Tribunal de Contas da União. Na área da educação, constatou-se que o prazo para a análise de processos que foram indeferidos chegou a 58 meses e 24 dias, o que representa um incrível atraso médio superior a quatro anos.¹ O descumprimento do prazo regulamentar também vem ocorrendo nos processos dos pedidos de certificação de entidades da área de assistência social, de acordo com relatório produzido pela Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do TCU e juntado à TC-023.415/2017-7.

¹ TC 023.387/2017-3. Disponível em:

<https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvIVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&seOcultoPagina=S&item0=618669#:~:text=Em%20todos%20os%20processos%20de.4%C2%BA%2C%20%C2%A7%20%C2%BA%2C%20%C2%A7%20%C2%BA>



Apresentação: 21/12/2023 18:13:54.650 - MESA

PLP n.269/2023

A Constituição assegurou a todos a razoável duração dos processos administrativos e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (CF, art. 5º, inc. LXXVIII). O ônus das dificuldades administrativas de tomada de decisão em prazo razoável não é de responsabilidade das entidades benfeicentes e não pode impedi-las de usufruir de um direito previsto na legislação.

É bem verdade que parte dos efeitos dos atrasos são amenizados por alguns dispositivos legais, como os arts. 36 e 37 da Lei Complementar nº 187, de 2021. Nos pedidos de concessão de certificação, ou seja, naqueles casos em que ainda não há uma certificação, assegura-se a retroação dos efeitos à data de protocolo do requerimento para fins tributários. Nos pedidos de renovação, os efeitos são contados do término da validade da certificação anterior, desde que apresentados tempestivamente. Além disso, garante-se, na última hipótese, que “A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

Ocorre que, nos casos de pedidos de concessão, enquanto o requerimento não é examinado, não há garantia legal para as entidades deixarem de recolher as contribuições, pois os efeitos da certificação apenas poderão ser aplicados após a publicação oficial, quando os efeitos retroativos serão aplicados. Durante todo o período em que se aguarda uma decisão, que pode demorar anos, pairará grande insegurança jurídica sobre os interessados.

Por isso, sugerimos que se autorize a suspensão da exigibilidade das contribuições objeto de imunidade constitucional prevista no § 7º do art. 195, desde o protocolo do pedido de concessão da certificação, não se aplicando aos pedidos de renovação, que já contam com a garantia contida no § 2º do art. 37 da LC nº 187, de 2021.

Tomamos o cuidado, ainda, de prever que a apresentação de requerimentos incabíveis sujeitará os responsáveis à pena de multa, na forma do regulamento, em caso de má-fé. Dada a multiplicidade de situações concretas, entendemos que a matéria deverá ser disciplinada em regulamento a fim de inibir a apresentação de pedidos com o único objetivo de obter uma suspensão de exigibilidade sabidamente indevida.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233410319000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani

Embora a questão possa ser vista como meramente procedural, enquadrando-se na possibilidade de apresentação por meio de projeto de lei ordinária, na linha do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.480, entendemos ser mais adequada a apresentação de projeto de lei complementar, em sintonia com o inc. III do art. 146 da Constituição, uma vez que ainda não há previsão de suspensão da exigibilidade para essa situação no art. 151 do Código Tributário Nacional.

Por fim, considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro anual de **R\$ 101 milhões de renúncia nos exercícios de 2023, 2024 e 2025**, apresentado no documento da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) anexado a este Projeto de Lei Complementar, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 14.436, de 2023), esta proposição propõe medida compensatória, para que se anule o efeito da redução de receita no resultado primário, por meio de cancelamento de renúncias vigentes.

Portanto, sugerimos a **compensação no montante de R\$ 120.373.405 de renúncia por ano**, que consta no art. 3º da presente proposição, através do cancelamento de renúncias relacionadas à “redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01)”, a que se referem o inciso XL do § 12 do art. 8º e o inciso XXXVII do art. 28 ambos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e ao “Regime de tributação específico para as Sociedades Anônimas do Futebol”, a que se referem os arts. 31 e 32 Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares, para que se aprove a presente Proposta, que dará um tratamento mais justo e célere às pessoas jurídicas que apresentam pedido de certificação de entidades benéficas de assistência social.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Apresentação: 21/12/2023 18:13:54.650 - MESA

PLP n.269/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233410319000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani

Deputada LUISA CANZIANI
PSD/PR

Apresentação: 21/12/2023 18:13:54.650 - MESA

PLP n.269/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233410319000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani

6





**Ministério da
Fazenda**



Receita Federal

Apresentação: 21/12/2023 18:13:54 - MESA

PLP n.269/2023

Nota Cetad/Coest nº 154, de 04 de outubro de 2023.

Interessado: Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Assunto: RIC 2002, de 2023. Anteprojeto de Lei Complementar referente à certificação de entidades benéficas

SEI nº 19995.106493/2023-68

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de estimar o impacto fiscal do Anteprojeto de Lei Complementar nº, de 2019, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para prever a suspensão da exigibilidade de contribuições sociais mediante apresentação de requerimento de concessão de certificação de entidade benéfica.
2. Cabe destacar que a análise deste Centro de Estudos é essencialmente voltada para os aspectos orçamentários, financeiros e econômicos.

ANÁLISE

3. A seguir é reproduzido o texto do Anteprojeto de Lei, encaminhado à esta Coordenação de Estudos por comunicação eletrônica em 28/09/2023:

"Art. 1º O art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 151.....

VII - apresentação de requerimento de concessão de certificação de entidade benéfica que presta serviço nas áreas de assistência social, de saúde e de educação, na forma da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

....." (NR)

Art. 2º O art. 36 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

"Art. 36.



3 página(s) assinada digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://www.receitafazenda.gov.br/BCAC/public/todas.aspx> pelo utilização EP06.1023.17003.0031. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Assinatura administrativa

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233410319000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani



* C D 2 3 3 4 1 0 3 1 9 0 0 0 *

§ 1º A apresentação de requerimento de concessão de certificação, devidamente instruído em relação ao atendimento dos requisitos do art. 3º, suspende a exigibilidade das contribuições de que trata o art. 4º, ambos desta Lei Complementar, até a data de publicação da respectiva decisão no Diário Oficial da União.

§ 2º Em caso de indeferimento do pedido de certificação, ficará sem efeito a suspensão da exigibilidade de que trata o § 1º, devendo a entidade requerente depositar o valor das contribuições, atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora, no prazo de até 15 (quinze) dias, ou solicitar no mesmo prazo, o parcelamento do valor consolidado da dívida em até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 10 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sob pena de inscrição em dívida ativa.

§ 3º A apresentação de requerimentos incabíveis sujeitará os responsáveis à pena de multa em caso de comprovada má-fé, na forma do regulamento.” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.”

4. A redução de receita estimada se refere à antecipação do não pagamento das contribuições a partir do momento do protocolo. Haverá apenas uma mudança no fluxo no primeiro ano de implantação da medida, restaurando-se o fluxo normal nos anos seguintes.

METODOLOGIA

5. Os cálculos foram feitos com base nas informações que constam do Demonstrativo de Benefícios Fiscais, entregues à RFB pelos Ministérios da Saúde, da Educação, e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

6. Foram selecionadas as entidades que solicitaram o CEBAS, no período de 2017 a 2021, tipo de pedido = ‘concessão’, resultado final = ‘com cebas’. A partir desta lista de entidades, foram obtidos os valores de arrecadação das contribuições previstas no art. 195 da CF para os anos de 2017 a 2022. O impacto foi considerado como sendo a média dos valores médios anuais das contribuições pagas por estas empresas entre 2017 e 2022.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

7. Os valores do impacto financeiro (redução de receitas) no primeiro ano de implantação da medida, foram estimados em **R\$ 101 milhões** anuais, o que corresponde a **R\$ 8 milhões** por mês.

CONCLUSÃO

8. Feitas as considerações acima, encaminha-se à apreciação superior.

8xEdit

 * C 0 2 3 3 4 1 0 3 1 9 0 0 0 *



3 página(s) assinada digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ICP/Brasil/autenticidadeAssinatura.aspx> pelo utilização EP06.1023.18088.0031. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

autenticidadeAssinatura

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233410319000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani

DF GABARTEIRFB

NOTA TÉCNICA CETAD/COEST nº 154, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Fl. 419

FOLHA 3

Assinatura digital
IRAILSON CALADO SANTANA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

Assinatura digital
ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Coest

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad

Apresentação: 21/12/2023 18:13:54.650 - MESA

PLP n.269/2023



3 página(s) assinada digitalmente. Pode ser consultado on-line em <https://www.receitafazenda.gov.br/BCAC/public/todas.aspx> pelo
autenticação EP06.1023.17003.0031. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233410319000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 04/10/2023 17:31:50 por Claudemir Rodrigues Malaquias.

Documento assinado digitalmente em 04/10/2023 17:31:50 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS, Documento assinado digitalmente em 04/10/2023 15:33:52 por ROBERTO NAME RIBEIRO e Documento assinado digitalmente em 04/10/2023 15:28:43 por IRAILSON CALADO SANTANA.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 04/10/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP04.1023.17321.6C3I

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
C5E069F6EB80723F9C2E8246B1319BBFD13EAA910C40C45075133443500AC1C9

LexEdit
* C 0 2 3 3 4 1 0 3 1 9 0 0 0 *



4 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>, pelo código EP04.1023.17321.6C3I. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
141/2023-58. Pode ser a página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.receita.fazenda.gov.br/CD33410319006>.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 270, DE 2023
(Do Sr. Geraldo Mendes)**

Dispõe sobre Incentivos Fiscais para Empresas Automobilísticas nas Regiões Sul e Sudeste.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º , DE 2023
(Do Sr Deputado GERALDO MENDES)

Apresentação: 22/12/2023 10:36:03,660 - MESA
PLP n.270/2023

Dispõe sobre Incentivos Fiscais para Empresas Automobilísticas nas Regiões Sul e Sudeste.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivos Fiscais para Empresas Automobilísticas nas Regiões Sul e Sudeste, do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI as importações e as saídas de veículos automotores reduzindo a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda no mercado interno dos referidos produtos.

Art. 2º - As empresas automobilísticas sediadas nas regiões Sul e Sudeste terão direito a isenção sobre o Imposto IPI (imposto sobre Produtos Industrializados) incidente sobre a produção e comercialização de veículos automotores.

Parágrafo único – O reflexo da isenção será aplicado, analisando critérios como geração de empregos, investimentos em pesquisa e desenvolvimento, e impactos socioeconômicos nas referidas regiões Sul e Sudeste.

Art. 3º - As empresas beneficiadas deverão comprovar a aplicação dos recursos obtidos através dos incentivos fiscais em projetos voltados para inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental e capacitação de mão de obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235396756200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Mendes

JUSTIFICAÇÃO

Apresentação: 22/12/2023 10:36:03:460 - MESA
PLP n.270/2023

O presente Projeto de Lei tem dois objetivos: isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI reduzindo a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na a receita bruta de venda no mercado interno dos referidos produtos.

A proposta que ora se submete ao elevado escrutínio da Câmara dos Deputados pretende inserir o Sul e Sudeste aos incentivos determinados pela mesma casa, ao reduzir a carga do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos. Concede-se isenção do imposto com o objetivo de reduzir os seus preços finais e difundir a sua utilização junto ao consumidor brasileiro, fomentando uma escala de demanda capaz de viabilizar, enfim, o investimento privado.

Dessa forma, essas medidas conferem condições mais isonômicas a essa indústria setorial, de modo a que sejam tributados de forma mais benéfica conforme ocorreu com os veículos 1.0, mais econômicos.

Importante frisar que, com a aprovação do projeto de Lei, também se promoverá a inclusão social e a ajuda humanitária, aos locais onde se desenvolve as atividades.

O Estado tem por objetivo garantir o desenvolvimento nacional, promovendo o bem de todos, e por esta razão, ao assumir parte da sua responsabilidade, nada mais justo que os cidadãos tenham uma isenção no pagamento do seu imposto de produtos industrializados.

No tocante à adequação financeira e orçamentária importante se faz destacar um excerto em recente Parecer emitido por essa Casa: "A obrigação de que proposições legislativas devam vir acompanhadas de seu impacto econômico e financeiro só pode ser aplicado à proposição que tenha origem no mesmo Poder responsável pela inclusão do benefício em sua proposta orçamentária". Isso porque apenas esse Poder dispõe dos dados necessários ao cálculo do impacto de que trata o art. 113 do ADCT.

"Interpretar de forma diferente poderá levar a uma redução indevida do amplo poder de iniciativa parlamentar insculpido no art. 61 da Constituição Federal, dispositivo que faz parte do núcleo duro do princípio da separação de poderes".



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25396756200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Mendes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MENDES

Confiante em que a proposta contribuirá decisivamente para ampliar o mercado brasileiro, abrindo lhe as portas a essa nova alternativa, certamente mais sintonizada com o futuro e a preservação ambiental, conclamo os ilustres Parlamentares a emprestar-lhe o apoio indispensável para que seja aprovada.

Apresentação: 22/12/2023 10:36:03:460 - MESA

PLP n.270/2023

Sala da Sessões, em de de 2023.

Geraldo Mendes
Deputado Federal Geraldo Mendes
União Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235396756200>
Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Geraldo Mendes



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 271, DE 2023
(Do Sr. Pedro Paulo)

Altera a Lei complementar Nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar Nº159, de 19 de maio de 2017 para dispor sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PLP-245/2023.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2023.
(Do Sr. PEDRO PAULO)

Altera a Lei complementar N° 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar N°159, de 19 de maio de 2017 para dispor sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Apresentação: 22/12/2023 17:35:25.980 - MESA

PLP n.271/2023

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada, no âmbito do novo Regime Fiscal Sustentável, a efetuar quitação de até 15% das obrigações assumidas com base na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, dos Estados e Municípios que tiverem aderido ao Regime de Recuperação Fiscal, na forma desta lei.

Art. 2º O percentual de quitação das obrigações assumidas de que trata o artigo 1º será aplicado aos Estados e Municípios que apresentarem, de forma progressiva, melhoria nos resultados de políticas fiscais e de políticas públicas, na forma do artigo 7º, limitado a:

I - cinco por cento, ao ser verificado o atingimento de pelo menos duas metas relativas aos indicadores constantes em cada um dos artigos 4º e 5º;

II – dez por cento, ao ser verificado o atingimento de pelo menos quatro metas relativas aos indicadores constantes em cada um dos artigos 4º e 5º; e

III – quinze por cento, ao ser verificado o atingimento da totalidade das metas relativas aos indicadores constantes nos artigos 4º e 5º.

Art. 3º As políticas públicas a que se refere o artigo 2º são afetas às áreas da educação, saúde e segurança.

Art. 4º Os indicadores das políticas fiscais a que se refere o artigo 2º são:

I – Capacidade de pagamento: indicador de evolução da capacidade de pagamento do ente, segundo metodologia divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que expresse o esforço de ajuste fiscal em curso;

II – Prudência no limite de despesas com pessoal: indicador de despesas com pessoal em percentual inferior a 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente líquida, de forma a manter a prudência na gestão fiscal;

III - Investimento: indicador da proporção de “*Poupança Corrente em relação à receita corrente líquida*” efetivamente utilizada nos investimentos públicos, de forma a demonstrar a capacidade dos entes federativos realizarem investimentos com recursos próprios; e

IV – Gestão Fiscal: indicador de redução do engessamento orçamentário, que leve a uma redução na proporção da despesa obrigatória em relação à despesa total.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233098107000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Paulo

2

LexEdit
* c d 2 3 3 0 9 8 1 0 7 0 0 *

Apresentação: 22/12/2023 17:35:25.980 - MESA

PLP n.271/2023

Art. 5º Os indicadores das respectivas políticas públicas, observadas as competências constitucionais dos entes, são:

I – Educação: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb): atingimento da média nacional para o IDEB do ensino médio, no caso dos Estados e da média média nacional para o IDEB do Ensino Fundamental, no caso dos municípios; oferta de educação profissional técnica e tecnológica ou aumento do número de escolas de tempo integral;

II - Saúde: indicadores de redução na taxa de mortalidade infantil, na taxa de mortalidade em hospitais ou aumento no número de atendimentos básicos nos postos de saúde; e

III – Segurança pública: indicadores de redução nos números dos crimes de homicídio doloso, roubo seguido de morte ou feminicídio.

Art. 6º A aferição das metas pelos Estados e Municípios que tiverem aderido ao Regime de Recuperação Fiscal, ou vierem a aderir, deve ocorrer, respectivamente, no tempo de duração remanescente ou total do Plano de Recuperação Fiscal.

Art. 7º O instrumento de implementação do disposto nesta Lei se dará na forma de Anexo ao Plano de Recuperação Fiscal do ente, vigente ou futuro.

Art. 8º A Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3-A Fica assegurado aos Estados, Distrito Federal e Municípios o direito ao recálculo dos saldos devedores dos contratos referidos no *caput* para que o Coeficiente de Atualização Monetária aplicado mensalmente, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 e o mês subsequente ao de publicação desta Lei Complementar, corresponda ao resultado da comparação dos valores acumulados exclusivamente no mês de referência pela taxa Selic ou pelo IPCA acrescido de 0,33%, o que for menor, sem qualquer comparação histórica acerca da evolução dos referidos indexadores.

§ 1º O valor de eventual crédito para o mutuário apurado em decorrência do recálculo previsto no *caput* poderá ser, a critério do Estado, Distrito Federal ou Município:

I - abatido imediatamente do saldo devedor dos respectivos contratos; ou

II - compensado nas prestações dos contratos de dívidas com a União administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com vencimento nos meses imediatamente subsequentes ao de publicação desta Lei Complementar.

§ 2º O Estado, Distrito Federal ou Município deverá manifestar junto à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda sua opção acerca do disposto no parágrafo anterior até o fim do mês subsequente ao de publicação desta Lei Complementar.

§ 3º No caso de ausência da manifestação prevista no parágrafo anterior no prazo estabelecido aplicar-se-á, de forma irrevogável, o disposto no inciso I do § 2º.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233098107000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Paulo

LexEdit
* c 0 2 3 3 0 9 8 1 0 7 0 0 0 *

§ 4º O disposto neste artigo deverá ser implementado independentemente da celebração de termo aditivos aos contratos de dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não caracterizando nova operação de crédito ou nova contratação entre os devedores e a União.

§ 5º Ficam preservadas as remunerações devidas pelos mutuários aos agentes financeiros nas condições contratuais vigentes e os saldos devedores dos contratos, observado o disposto no inciso I do § 2º e nos §§ 3º e 4º.

§ 6º Os efeitos financeiros decorrentes da implementação do disposto nesta Lei Complementar terão seus impactos primários, financeiros e orçamentários desconsiderados para fins de apuração quanto ao cumprimento:

I - das metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; e

II - da regra de limitação de crescimento de despesas primárias instituída pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.” (NR)

Art. 9º O Art. 10-A da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10-A Ficam dispensados todos os limites e as condições para realização de operação de crédito ou para a contratação com a União, previstos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, nas celebrações de acordo, nos negócios jurídicos processuais e nas transações resolutivas de litígios realizadas pela Advocacia Pública, que envolvam dois ou mais entes da Federação.” (NR)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A sustentabilidade intertemporal das contas públicas é a capacidade do governo de manter suas finanças públicas equilibradas ao longo do tempo, considerando os efeitos das decisões fiscais presentes sobre as gerações futuras. Isso envolve uma análise e gestão cuidadosa dos déficits e dívidas públicas, bem como a avaliação dos riscos fiscais a longo prazo.

De forma mais específica, a sustentabilidade intertemporal das contas públicas implica adotar medidas que permitam a redução do déficit público, o controle da dívida pública e o estabelecimento de um equilíbrio financeiro a longo prazo. Para alcançar esse objetivo, é necessário adotar medidas como o controle dos gastos públicos, a realização de reformas estruturais, a adoção de políticas tributárias mais eficientes, o estímulo ao crescimento econômico e social com o consequente aumento das receitas, emprego e renda.

Neste contexto, foi criado em 2017 o regime de recuperação fiscal vigente (revisado em 2021, devido à pandemia), que objetiva a reestruturação do equilíbrio fiscal. Atualmente, Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul estão no regime; Minas Gerais tem a adesão em trâmite. Mas como se vê na figura 1 abaixo, em que pese a boa vontade do



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233098107000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Paulo

ExEdit
* c 0 2 3 3 0 9 8 1 0 7 0 0 0 *



gestor, muitos são os aspectos a contribuir para o aumento do saldo devedor desses entes nos próximos anos e mudanças no RRF têm sido solicitadas pelos gestores desses entes.

Figura 01: evolução dos estoques das dívidas, 2023-2031 (sob as condições atuais do RRF)

Comparação dos Estoques das Dívidas dos Estados até 2031									
Saldo Devedor Original - Condições Atuais									Valores em bilhões
Estado	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Todos os Estados	740,98	791,88	816,46	833,60	846,06	854,29	856,68	853,94	845,72
São Paulo	278,01	288,22	289,60	289,29	288,33	287,00	284,75	281,67	277,68
Minas Gerais	141,03	155,07	163,61	170,23	175,47	179,47	181,66	182,36	181,53
Rio de Janeiro	156,28	171,10	179,78	186,34	191,39	195,03	196,95	197,27	195,83
Espirito Santo	1,60	1,66	1,67	1,67	1,66	1,65	1,64	1,62	1,60
Rio Grande do Sul	92,52	100,66	105,42	109,05	111,84	113,70	114,56	114,51	113,50
Paraná	11,91	12,35	12,41	12,40	12,36	12,30	12,20	12,07	11,90
Santa Catarina	10,88	11,28	11,34	11,32	11,29	11,23	11,15	11,03	10,87
Goiás	12,37	13,81	14,73	15,44	15,99	16,34	16,51	16,55	16,46
Demais Estados	36,38	37,72	37,90	37,86	37,73	37,56	37,27	36,86	36,34

O pedido de adequações ao RRF está vinculado alguns fatores, sendo a queda abrupta de arrecadação registrada pelos Estados e Municípios após a vigência Lei Complementar 194/2022, um dos principais. A mudança impôs a redução das alíquotas de ICMS para os chamados blue chips - combustíveis, energia elétrica e telecomunicações - causando um rombo de bilhões na arrecadação dos entes subnacionais no segundo semestre de 2022.

Adicionalmente, para os Estados e Municípios que estão no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), aspectos tais que contribuem para o aumento dos gastos com pessoal, como a vinculação dos pisos nacionais da educação e da enfermagem e o aumento do teto remuneratório do serviço público, com consequentes reajustes automáticos para diversas carreiras, podem comprometer ainda mais as metas e os compromissos acordados com o governo federal, ou mesmo levar a penalizações.

Apresentação: 22/12/2023 17:35:25.980 - MESA

PLP n.271/2023

* C D 2 3 3 0 9 8 1 0 7 0 0 0 *
* C D 2 3 3 0 9 8 1 0 7 0 0 0 *
* C D 2 3 3 0 9 8 1 0 7 0 0 0 *
* C D 2 3 3 0 9 8 1 0 7 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233098107000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Paulo 5

Figura 02: Estoque das dívidas estaduais em percentual da RCL - 2023

Estado	R\$ bilhões					
	Receita Corrente Líquida - RCL		Dívida com a União		Dívida com União/RCL	
	2022	2023*	2022	2023*	2022	2023*
ES	21,3	21,0	1,5	1,6	7,1%	7,6%
MG	91,4	91,0	126,3	141,0	138,2%	154,9%
PR	55,8	55,3	11,2	11,9	20,1%	21,5%
RJ	89,6	85,9	138,6	156,3	154,7%	181,9%
RS	50,6	55,1	82,5	92,5	162,9%	167,8%
SC	38,3	32,4	10,2	10,9	26,7%	33,6%
SP	226,5	220,8	261,1	278,0	115,3%	125,9%
COSUD	573,4	561,5	631,4	692,2	110,1%	123,3%

(*) Valores projetados para 2023. RCL 2023 estimada sem os efeitos da compensação da LC 194/2022.

Apresentação: 22/12/2023 17:35:25.980 - MESA

PLP n.271/2023

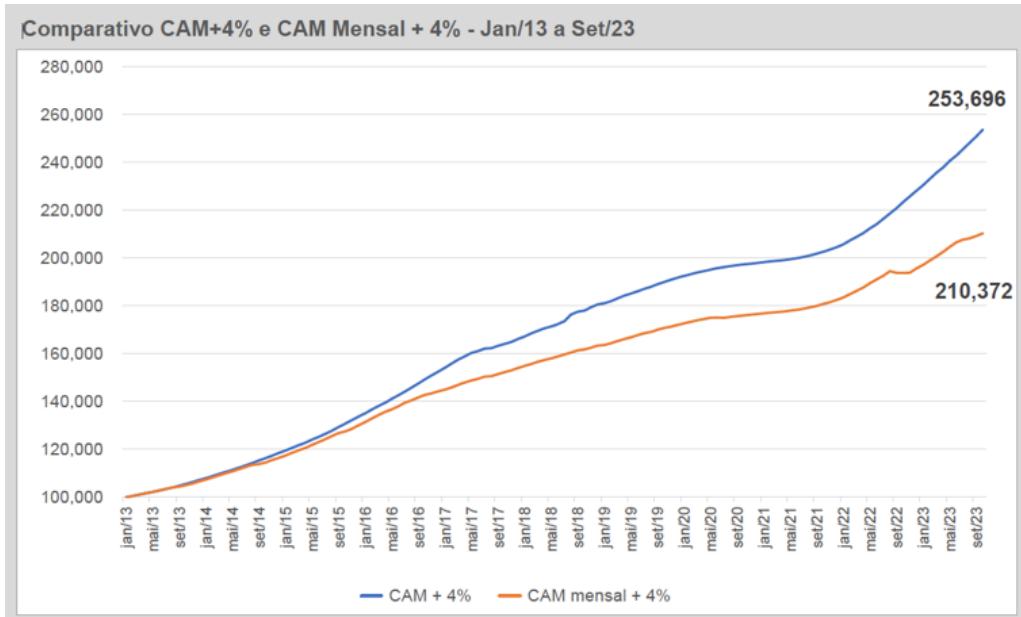
Outro aspecto que os entes federados que aderiram ao regime defendem é a modificação do cálculo indexador do estoque da dívida pública, o chamado Coeficiente de Atualização Monetária (CAM). O CAM foi um mecanismo que precisou ser criado pelo Decreto Federal nº 8.616/2015 para viabilizar que os encargos dos contratos de fato nunca sejam maiores que a Selic, atualmente em 11,75%.

O patamar elevado do índice de correção - somado à queda de arrecadação dos entes -, compromete o cumprimento do acordo previsto no RRF. Segundo levantamento do Consórcio COSUD, a incidência do CAM como é calculado hoje causou um aumento de 15% no serviço da dívida dos estados.


 * C 0 2 3 3 0 9 8 1 0 7 0 0 0 *


Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233098107000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Paulo

Figura 03: Evolução das dívidas estaduais, sob metodologias alternativas do CAM (em bilhões)



Apresentação: 22/12/2023 17:35:25.980 - MESA

PLP n.271/2023

Adicionalmente, a Reforma Tributária retirou dos entes a prerrogativa de instituir o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), restringindo a liberdade estadual de atuar sobre este tributo. Posto isto, é de extrema importância negociar os juros das dívidas estaduais, em face, do baixo crescimento da receita tributária e o elevado custo da dívida dificultam a sustentação da trajetória de redução do endividamento e, ao mesmo tempo, dificultam a capacidade dos investimentos estaduais.

Neste contexto, proponho as seguintes alterações ao Regime de Recuperação Fiscal que são: 1. haircut pela União de até 15% das obrigações assumidas de Estados e Municípios que tiverem aderido ao Regime de Recuperação Fiscal e que apresentarem, de forma progressiva, melhoria nos indicadores fiscais e em políticas públicas; e 2. o direito ao recálculo dos saldos devedores dos contratos desses entes.

A primeira alteração autoriza a União, no âmbito do novo Regime Fiscal Sustentável, a efetuar quitação de até 15% das obrigações assumidas de Estados e Municípios que tiverem aderido ao Regime de Recuperação Fiscal com base na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, limitado a descontos de 5%, 10% e 15% da dívida assumida, a depender de contrapartidas de indicadores de políticas fiscais e de políticas públicas implementados, na forma regulamentada.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233098107000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Paulo



A segunda mudança garante o direito ao recálculo dos saldos devedores dos contratos referidos no caput para que o Coeficiente de Atualização Monetária seja aplicado mensalmente, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 e o mês subsequente ao de publicação desta Lei Complementar.

Estas alterações buscam trazer ao Regime de Recuperação de Fiscal condições justas e responsáveis para que realmente exista um equilíbrio capaz de ajudar os entes da federação a se recuperarem fiscalmente e de forma equilibrada.

Por fim, é de extrema importância ressaltar que, após o Estado de São Paulo, os Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais estão entre os que mais repassam impostos à União para integrar o montante dos recursos transferidos a todos os entes federados, em obediência aos comandos constitucionais de rateio. Essa sistemática representa mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca da promoção do equilíbrio socioeconômico entre os Estados mais ricos e os mais pobres.

Ante o exposto, contamos com o apoio deste Parlamento para aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2023.

Deputado PEDRO PAULO
PSD/RJ

Apresentação: 22/12/2023 17:35:25.980 - MESA

PLP n.271/2023

8xEdit
CD233098107000
* c d 2 3 3 0 9 8 1 0 7 0 0 0



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233098107000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 2, DE 2024
(Do Sr. Mauricio Neves)

Estabelece como critério de reajuste do limite de receita bruta anual para opção pelo regime especial do Microempreendedor Individual – MEI, na forma que especifica.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PLP-23/2020.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2024
(Do Sr. MAURÍCIO NEVES)

Estabelece como critério de reajuste do limite de receita bruta anual para opção pelo regime especial do Microempreendedor Individual – MEI, na forma que especifica.

Aprovação: 05/02/2024 12:20:42 960 - Mesa
PLP n.2/2024

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para atualizar e estabelecer critério de reajuste anual do teto de receita bruta do Microempreendedor Individual (MEI).

Art. 2º Os §§ 1º e 3º (inciso V) do art. 18-A da Lei Complementar nº 123 que fica acrescido do §26 que se segue, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 18-A

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerce:

....." (NR)

"§ 3º

V – o MEI, com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais), recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas:

a) R\$ 81,66 (oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), a título da contribuição prevista no inciso IV deste parágrafo;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242765777500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves

b) R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), a título do imposto referido no inciso VII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, caso seja contribuinte do ICMS; e

c) R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos), a título do imposto referido no inciso VIII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, caso seja contribuinte do ISS;" (NR)

"§ 26. O valor de que tratam o § 1º e o caput e alíneas do inciso V do §3º deste artigo será atualizado pelo IGP- M (FGV) no dia 1º de janeiro de cada ano." (AC)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Agravação da pena: 06/02/2024 12:20:42 960 - Meia

PLP n.2/2024

JUSTIFICAÇÃO

O atual modelo do MEI foi concebido para negócios pequenos, com média de faturamento anual de até R\$ 81.000,00, ou seja, até R\$ 6.750,00 mensais em média, não importando se em um mês qualquer o valor do faturamento tenha superado esta média. Acontece que o limite foi depreciado pela inflação e já começa a jogar para nova categoria aqueles que mantêm o mesmo tamanho de negócio outrora previsto como de MEI.

Por conta disso, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), do vice-presidente Geraldo Alckmin, acolheu proposta de ampliação do limite de receita para enquadramento nas regras do Microempreendedor Individual (MEI) - de R\$ 81 mil para R\$ 144,9 mil por ano. A mudança é uma demanda antiga dos congressistas e parte, sobretudo, dos deputados que integram a Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE)¹, da qual faço parte.

A equipe de Alckmin informou que trabalha com proposta para a criação de uma "rampa de transição" gradual para que os negócios que ampliarem o faturamento possam se adaptar às regras na mudança de MEI para microempresa (ME)².

Com o aumento do limite de faturamento, ficará criada, à luz do projeto do MDIC, uma nova faixa de alíquota do Simples Nacional para o MEI.

¹<https://www.correiobrasiliense.com.br/economia/2023/08/5120211-mdic-teto-para-meis-pode-ir-a-rs-1449-mil-ao-ano.html>

² "O trabalhador registrado como MEI tem tributação reduzida e acesso a benefícios previdenciários." *Ibidem*.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242765777500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Neves



Seguindo a regra atual, o microempreendedor com faturamento até R\$ 81 mil (teto em vigor) continuaria pagando 5% do salário mínimo.

O novo texto propõe, no entanto, a criação de uma faixa para MEIs que faturam de R\$ 81 mil a R\$ 144.912, que terá uma alíquota de R\$ 181,14. Esse valor representa 1,5% de R\$ 12.076, que corresponde ao novo teto mensal de faturamento proposto para os MEIs³, ou seja, 12,75% do salário mínimo recém aprovado para o ano de 2024.

Acredito que melhor medida seria a atualização do limite para R\$ R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais), tal qual vislumbra o Ministério, mas mantendo correspondência entre o aumento da contribuição e o aumento do limite, ou seja, ao se aumentar o limite 1,78 vezes, de R\$ 81 mil para R\$ 144.912, aumentariam a contribuição na mesma proporção, elevando os valores contidos nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do § 3º do art. 18-A também em 1,78 vezes.

Isto é, de R\$ 45,65 a título da contribuição prevista no inciso IV do mesmo § 3º do art. 18-A da Lei; de R\$ 1,00 (um real), a título do imposto referido no inciso VI do art. 13 da Lei, para contribuintes do ICMS; e de R\$ 5,00 (cinco reais) para os contribuintes de ISS, passariam esses valores para, respectivamente, R\$ 81,66 (oitenta e um reais e sessenta e seis centavos); R\$ 1,80 (um real) e R\$ 8,94 (cinco reais).

Isto posto, acreditando que a proposição ora apresentada atualiza o texto legal que disciplina a atividade do MEI mantendo sua lógica original, conto com apoio dos nobres Pares em sua breve aprovação.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

MAURICIO NEVES
DEPUTADO FEDERAL - PP/SP

³ *Ibidem.*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242765777500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves

Agravação da pena: 06/02/2024 12:20:42,960 - Meia
PLP n.2/2024



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3, DE 2024
(Do Sr. José Guimarães)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a criação de conselhos de controle social da gestão fiscal.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2023**
(Do Sr. José Guimarães)

PLP n.3/2024

Aprovação: 07/02/2024 18:08:23 123 - Mesa

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para prever a criação de conselhos de controle social da gestão fiscal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 48.

§ 1º.....

IV – criação de conselhos de controle social da gestão fiscal no âmbito de cada ente da Federação.

§ 1º-A O conselho de controle social será composto por, no mínimo, 15 (quinze) cidadãos, que não poderão ter vinculação político-partidária, deverão representar entidade da sociedade civil organizada e serão nomeados para mandatos de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 1º-B O conselho de controle social acompanhará e fiscalizará a execução orçamentária e financeira, sem prejuízo das atividades de fiscalização previstas no art. 59 desta Lei, podendo ter acesso a todas as informações e sistemas necessários para o desempenho de suas atribuições, inclusive relacionados às emendas parlamentares.

§ 1º-C O conselho de controle social submeterá as irregularidades identificadas na execução orçamentária e



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241571735900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães

2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

financeira ao conhecimento do respectivo Tribunal de Contas e do órgão competente do Ministério Público.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Agora essa é a versão: 07/02/2024 18:08:23.123 - MBR/2024

PLP n.3/2024

JUSTIFICAÇÃO

Há, no texto constitucional, previsão de edição de lei complementar para dispor sobre finanças públicas e fiscalização financeira da administração pública e direta (art. 163). A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, foi editada com fundamento na norma constitucional citada, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal dos entes da Federação.

Nesse cenário, em especial depois de modificada pela Lei Complementar nº 131, de 27/5/2009, a Lei de Responsabilidade Fiscal deu atenção redobrada à transparência, controle e fiscalização da execução orçamentária e financeira (arts. 48 a 59), como forma de mitigar riscos relacionados às receitas e despesas públicas no âmbito dos entes da Federação, pressuposto indispensável para o atendimento satisfatório das necessidades dos cidadãos.

O Projeto de Lei Complementar que ora apresentamos propõe o aperfeiçoamento da Lei Complementar nº 101/2000, para prever, em acréscimo aos mecanismos de transparência, controle e fiscalização já constantes nos arts. 48 a 59, a criação de conselho de controle social da gestão fiscal no âmbito de cada ente da Federação, composto por, no mínimo, 15 (quinze) cidadãos, que não poderão ter vinculação político-partidária e deverão representar entidade da sociedade civil organizada.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241571735900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães

3

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Em essência, sem prejuízo das atividades de fiscalização previstas no art. 59 desta Lei, o conselho de controle social da gestão fiscal terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira no âmbito do respectivo ente da Federação, podendo ter acesso a todas as informações e sistemas necessários para o desempenho de suas atribuições, inclusive relacionados às emendas parlamentares.

O Estado Democrático de Direito exige, cada vez mais, mecanismos efetivos de participação e controle social nas rotinas da administração pública. Por isso, o conselho de controle social da gestão fiscal pode ser mais um instrumento para a democratização da administração pública, assegurando, caso aprovado este Projeto de Lei Complementar, o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária e financeira pelos cidadãos designados.

Sala das Sessões, em 1º de janeiro de 2024.

JOSÉ GUIMARÃES

Deputado Federal

2023-21509



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241571735900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães

Agrечен na pág: 07/02/2024 18:08:23.123 - Mkt/20
PLP n.3/2024



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 4, DE 2024
(Do Sr. Luiz Gastão)

Institui o Programa de Regularização de Débitos Tributários e não Tributários para a redução dos Litígios Federais e para a Regularização dos débitos dos Microempreendedores Individuais (MEIs).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2024**
(Do Sr. LUIZ GASTÃO)

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

Institui o Programa de Regularização de Débitos Tributários e não Tributários para a redução dos Litígios Federais e para a Regularização dos débitos dos Microempreendedores Individuais (MEIs).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização de débitos de competência da União, de suas autarquias e de suas fundações, de natureza tributária ou não tributária.

§ 1º Poderão ser incluídos no Programa de Regularização de que trata o *caput* deste artigo os débitos indicados pelo sujeito passivo, constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, em fase administrativa ou judicial, garantidos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

§ 2º Os Microempreendedores Individuais – MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que aderirem ao Programa de Regularização de que trata *caput* não poderão ter seu regime de tributação alterado de ofício, até a data de quitação, caso permaneçam adimplentes.

§ 3º Os MEI que tiveram seu regime de tributação alterado ou reenquadrado de ofício ou de modo automático no exercício de 2023 poderão solicitar o reenquadramento como MEI e retorno ao Simples Nacional, ao aderirem ao Programa de Regularização de que trata o *caput*, observados os requisitos legais de enquadramento.

§ 4º Os MEI que tiveram seu CNPJ declarado inapto ou cancelado no exercício de 2023, devido ao inadimplemento de tributos,

LexEdit
* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

poderão solicitar a reativação do CNPJ e o reenquadramento como MEI, sujeitando-se à tributação na forma do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao aderirem ao programa de regularização tributária, observados os requisitos legais de enquadramento.

§ 5º O sujeito passivo poderá especificar os débitos a serem incluídos total ou parcialmente no programa de que trata este artigo, ainda que provenientes de um mesmo processo administrativo, incluindo autos de infração, processo de cobrança ou de compensação, ou que estejam sendo discutidos em uma mesma ação judicial, embargos à execução fiscal, de acordo com os seguintes critérios:

- I – períodos a que se refiram os fatos geradores;
- II – negócio jurídico que tiver originado, conforme o caso;

III – matérias de direito ou de fato que possam ser individualizadas, incluindo teses; e

IV – possibilidade de segregação entre principal, multas de mora, de ofício e isoladas, juros de mora e de encargos legais.

§ 6º A adesão ao programa de que trata este artigo ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até 31 de março de 2024 e abrangerá apenas os débitos especificamente indicados pelo sujeito passivo relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os débitos incluídos no programa de que trata esta Lei Complementar poderão ser, a critério exclusivo do sujeito passivo:

I - pagos à vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, das multas isoladas, dos juros de mora e do valor do encargo legal;

II - pagos à vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, das multas isoladas, dos juros de mora e do valor do encargo legal e de até 30% do principal, no caso do MEI;

III - parcelados em até 30 (trinta) prestações mensais, com redução de 90% (noventa por cento) das multas de mora e de ofício, de 35%

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

LexEdit
Barcode
* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0 *

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

(trinta e cinco por cento) das isoladas, de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

IV - parcelados em até 12 (doze) prestações mensais, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, das multas isoladas, dos juros de mora e do valor do encargo legal, no caso do MEI;

V - parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 30% (trinta por cento) das isoladas, de 35% (trinta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal;

VI - parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, com redução de 70% (setenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 25% (vinte e cinco por cento) das isoladas, de 30% (trinta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal; ou

VII - parcelados em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 20% (vinte por cento) das isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

§ 1º As reduções previstas no *caput* não serão cumulativas com quaisquer outras reduções admitidas em lei.

§ 2º Na hipótese de anterior concessão de redução de multas, juros ou encargos legais em percentuais diversos dos estabelecidos no *caput*, prevalecerão os percentuais nele referidos, aplicados sobre o saldo original das multas, juros ou encargos legais.

§ 3º A inclusão de débitos nos parcelamentos de que trata esta Lei Complementar não implica novação de dívida.

§ 4º Após a incidência dos descontos sobre os débitos previstos nesta Lei Complementar, será admitida a liquidação ou amortização da dívida consolidada com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL ou, ainda, a utilização de precatórios federais ou direito creditório reconhecido em sentença transitada em julgado.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão



* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0 *

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

§ 5º Na hipótese do disposto no § 4º, em relação à utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL:

I – o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 25% (vinte e cinco por cento) e 9% (nove por cento), respectivamente;

II - será admitida a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL próprios de titularidade do sujeito passivo, de pessoa jurídica controladora ou controlada, de forma direta ou indireta, ou de sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente por uma mesma pessoa jurídica, apurados e declarados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, independentemente do ramo de atividade, até 31/12/2023; e

III - aplicam-se à controladora, à controlada e à coligada, para fins de aproveitamento de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, os conceitos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 6º Para os fins de utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo, não se aplicam os limites referidos no art. 42 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e no art. 15 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

§ 7º Não serão computadas na apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda, da CSLL, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS as parcelas equivalentes aos descontos concedidos em decorrência do disposto neste artigo e aos créditos transferidos nos termos do inciso II do § 4º.

§ 8º Para as pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, o valor do crédito a ser utilizado será calculado mediante a aplicação, sobre a base de cálculo negativa da CSLL, da alíquota de 15% (quinze por cento).

§ 9º Na hipótese de os débitos tributários ou não tributários mencionados no *caput* estarem no todo ou em parte com sua exigibilidade

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

LexEdit
Barcode
* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0 *

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

suspensa ou garantidos por depósitos judiciais ou administrativos, ao sujeito passivo que aderir ao parcelamento será assegurado o direito ao levantamento da diferença entre o valor depositado e o valor consolidado devido, considerando as reduções previstas neste artigo.

§ 10. As demais garantias em processo judicial serão reduzidas proporcionalmente e à medida em que os débitos incluídos no Programa de que trata esta Lei Complementar sejam quitados pelo devedor.

§ 11. O pagamento da parcela única ou da primeira parcela prevista neste artigo deverá ser realizado até 31 de março de 2024.

§ 12. Em quaisquer casos, serão dispensados os honorários advocatícios proporcionalmente à parcela da desistência da ação na forma deste artigo.

Art. 3º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do seu requerimento e será dividida pelo número de prestações indicadas pelo sujeito passivo, na forma do art. 2º.

§ 1º O parcelamento terá sua formalização condicionada ao prévio pagamento da primeira prestação.

§ 2º O valor de cada prestação mensal não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 3º Enquanto não processado o parcelamento pelo órgão competente, que o deverá fazer em até 60 dias, o sujeito passivo deve calcular e recolher mensalmente a parcela equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento, dividido pelo número de prestações pretendidas, observado o disposto no *caput* deste artigo.

§ 4º O não-cumprimento do disposto neste artigo implicará no indeferimento do pedido.

Art. 4º A opção pelo parcelamento de que trata esta Lei Complementar importa na confissão nos termos dos art. 389 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo e por ele indicados para compor os

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

LexEdit
Barcode
* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0 *

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

referidos parcelamentos, condicionando o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. A confissão alcançará apenas os débitos individualmente incluídos pelo sujeito passivo no parcelamento, não se aplicando o exposto no art. 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil a outros débitos, ainda que de mesma natureza, do mesmo sujeito passivo.

Art. 5º A manutenção em aberto de 3 (três) parcelas do parcelamento de que trata esta Lei Complementar, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais, implicará, após comunicação ao sujeito passivo, a rescisão do parcelamento e, conforme o caso, o prosseguimento da cobrança.

§ 1º As parcelas pagas com até 30 (trinta) dias de atraso não configurarão inadimplência para os fins previstos no *caput* deste artigo.

§ 2º É considerada inadimplida a parcela parcialmente paga.

§ 3º Rescindido o parcelamento:

I - será efetuada a apuração do valor original do débito, restabelecendo-se os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável; e

II - serão deduzidas do valor referido no inciso I as prestações pagas.

Art. 6º Os parcelamentos requeridos na forma e condições de que tratam esta Lei Complementar não dependem de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens.

Art. 7º Os órgãos competentes, no âmbito de suas respectivas atribuições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contar da data de publicação desta Lei, editarão os atos necessários à regulamentação e execução do Programa de Regularização de que trata esta Lei Complementar.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação.

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

LexEdit
Barcode
* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0 *

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

JUSTIFICAÇÃO

Como consequência da divergência interpretativa entre a União e os contribuintes, há, atualmente, um relevante contencioso federal, referente à cobrança de exações de natureza tributária e não tributária no país, tanto no âmbito administrativo, como em instâncias judiciais. Até o momento, no entanto, não há manifestações dos tribunais superiores a respeito de grande parte desse contencioso e, portanto, não se sabe ao certo o rumo que essas disputas administrativas e judiciais tomarão ao longo dos próximos anos.

Para os contribuintes, essas discussões geram o acúmulo de passivos tributários e não tributários de elevada monta em seus balanços, para os quais não há qualquer perspectiva de baixa no curto ou médio prazo. Esse cenário de excessiva litigância traz uma série de consequências econômicas indesejáveis, como por exemplo a redução da capacidade de financiamento das companhias brasileiras e o afastamento de investidores estrangeiros.

O Poder Público também é prejudicado por esse cenário de elevado contencioso, dado que não há perspectiva de arrecadação dos créditos constituídos, ao menos não no curto ou médio prazo, e, enquanto isso, as discussões administrativas e judiciais, bem como os próprios trabalhos de fiscalização, devem ser custeadas pelo Estado, custos esses que se mostram tão mais relevantes após o cenário de calamidade pública causado pela pandemia decorrente do vírus Covid-19.

O cenário de desaceleração econômica e aumento inflacionário que vem se construindo em 2023 contribui para inadimplência dos pequenos negócios, em especial dos MEIs, que, por possuírem menores condições de negociar, de tomar empréstimos e de reduzir suas margens de lucro, acabaram se endividando e descumprindo com o pagamento da taxa.

Não obstante, diversos relatos de MEIs tomaram a mídia expondo o seu desenquadramento do Simples Nacional e até a exclusão do CNPJ ou a declaração de inaptidão, por inadimplemento de tributos, impedindo a emissão de notas fiscais, licenças e até a perda de alvarás. Nesses casos, a dívida ainda passa ao CPF do profissional, que fica restrito, impedindo a

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

ExEdit
Barcode
* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

obtenção de empréstimos e financiamento. Tais medidas impedem por completo a recuperação financeira do microempreendedor inadimplente, o condenando à falência e dificultando sua regularização muito além do necessário.

Nesse contexto, o presente projeto de lei institui o Programa de Regularização de Débitos Tributários e Não Tributários junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, suas procuradorias especializadas, bem como autarquias e fundações, com a finalidade de reduzir os litígios judiciais e administrativos.

Para tanto, a medida propõe o pagamento à vista ou parcelado dos débitos tributários ou não tributários, constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos em dívida ativa ou não, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, com o benefício de redução de multas, juros de mora e encargos legais, conforme o prazo de pagamento, sem contemplar qualquer redução do principal, exceto no caso do MEI, que poderá obter descontos de 30% do principal.

Nesse regime, o sujeito passivo poderá especificar os débitos a serem incluídos no Programa, ainda que provenientes de um mesmo lançamento ou que estejam sendo discutidos em uma mesma ação judicial, embargos à execução fiscal, reclamação ou recurso administrativo.

A adesão ao Programa ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até 31.03.2024 e abrangerá apenas os débitos especificamente indicados pelo sujeito passivo relativos a fatos geradores ocorridos até 31.12.2023.

O art. 2º prevê as diferentes modalidades de pagamento, incluindo duas modalidades mais benéficas para microempreendedores individuais. O § 2º no art. 2º indica que a inclusão de créditos no Programa não implicará novação de dívida.

Em seguida, os §§3º a 7º autorizam a utilização de prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas da CSLL para quitação das multas de mora,

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

LexEdit
* c d 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

de ofício ou isoladas, juros, encargos legais, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa e do pagamento à vista e das parcelas mensais.

Para tanto, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de 25% (vinte e cinco por cento) e 9% (nove por cento), respectivamente. Exceção feita às pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, para as quais o valor do crédito calculado sobre o valor da base de cálculo negativa será equivalente a 15%.

Poderão ser utilizados prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL próprios do sujeito passivo, do responsável tributário ou corresponsável pelo débito, de pessoa jurídica controladora ou controlada, de forma direta ou indireta, ou de sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente por uma mesma pessoa jurídica, apurados e declarados à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, independentemente do ramo de atividade. Por sociedades controladoras, controladas e coligadas entende-se aquelas definidas nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas poderão ser utilizados no Programa sem o limite de 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado, previsto no art. 42 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e no art. 15 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Também está previsto que a parcela equivalente à redução do valor das multas, juros e encargos legais em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, bem como o valor dos créditos transferidos nos termos do §5º, inciso II, não serão computados na apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

O § 8º do art. 2º prevê que, em caso de os créditos inseridos no programa estarem no todo ou em parte com sua exigibilidade suspensa ou garantidos por depósitos judiciais ou administrativos, ao sujeito passivo que aderir ao parcelamento será assegurado o direito ao levantamento da diferença

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

ExEdit
* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0 *

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

entre o valor depositado e o valor devido considerando as reduções previstas no Programa.

O § 9º do art. 2º determina que as demais garantias em processo judicial serão proporcionalmente reduzidas, e o §10º do mesmo artigo prevê que o pagamento da parcela única ou da primeira parcela deverá ser realizado até 31 de março de 2024.

Em quaisquer casos, serão dispensados os honorários advocatícios proporcionalmente à parcela da desistência da ação.

O art. 3º trata da consolidação da dívida objeto do parcelamento na data do requerimento formulado pelo sujeito passivo, que será parcelada de acordo com a quantidade de prestações por ele escolhida, observado o valor mínimo de R\$ 200,00 para cada prestação. O parcelamento será formalizado com o pagamento da primeira parcela, sendo que, enquanto não ocorrer o processamento do parcelamento pelo órgão competente, deverá ser recolhida mensalmente parcela equivalente ao montante dos débitos objeto do parcelamento, dividido pelo número de prestações pretendidas, sob pena de indeferimento do pedido.

O art. 4º prevê que a opção pelo parcelamento importará confissão irrevogável e irretratável, nos termos do art. 389 do Código de Processo Civil. Como o Programa comportará a individualização dos débitos a serem incluídos no parcelamento, o parágrafo único do art. 4º ressalta que a confissão alcançará apenas os débitos individualmente incluídos pelo sujeito passivo no parcelamento, não se aplicando o exposto no art. 395 do Código a outros débitos de mesma natureza do mesmo sujeito passivo.

O art. 5º trata da rescisão do parcelamento, após a devida comunicação ao sujeito passivo, em caso de manutenção em aberto de 3 parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais. De acordo com o § 1º, não será considerado inadimplência o pagamento da parcela com até 30 dias de atraso. Por outro lado, o § 2º aponta que a parcela parcialmente paga será considerada inadimplida.

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

LexEdit
Barcode
* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0 *

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Federal Luiz Gastão - PSD/CE

Em caso de rescisão do parcelamento, o § 3º do art. 5º prevê que será efetuada a apuração do valor original do débito, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e deduzindo-se do valor apurado as prestações já pagas.

O art. 6º prevê que o parcelamento não dependerá de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, exceto quando já houver penhora em execução fiscal ajuizada, e no caso de débito inscrito em dívida ativa, abrangerá inclusive os encargos legais que forem devidos.

Por fim, o art. 7º determina que os órgãos competentes, no âmbito de suas respectivas atribuições, devem editar, no prazo máximo de 120 dias a contar da data de publicação desta lei, os atos necessários à execução do Programa de Regularização.

Com essas considerações, solicitamos aos nossos nobres Pares o apoio para a aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado LUIZ GASTÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244952570200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão

11

12

Apresentação: 20/02/2024 12:12:35.350 - MESA

PLP n.4/2024

8xEdit
L020075244952570200
* C D 2 4 4 9 5 2 5 7 0 2 0 0

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 2024
(Do Sr. Giovani Cherini)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os arquitetos e designers de interior entre as atividades permitidas no regime especial dos Microempreendedores Individuais (MEI).

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PLP-55/2021.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2024
(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

Aprovação nº 20/02/2024 20:59:56,780 - Mesa
PLP n.5/2024

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os arquitetos e designers de interior entre as atividades permitidas no regime especial dos Microempreendedores Individuais (MEI).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 4º-A, do artigo 18-A, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18-A.....

.....
§ 4º-A. Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput o empresário individual que exerça as atividades de:

I - comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista; ou
II - arquitetura e de designer de interiores.

..... " (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Projeto de Lei Complementar é incluir entre as atividades permitidas no regime especial do Microempreendedor Individual (MEI), as atividades de arquitetura e de designer de interiores.

Trata-se de uma demanda justa e necessária, tendo em vista que são atividades marcadas pelas altas taxas de informalidade, necessitando, portanto, de um incentivo para a formalização e contratação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246884727900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Giovanni Cherini



2

De acordo com uma pesquisa do Instituto Datafolha, 85 % dos entrevistados disseram que não contratam arquitetos e engenheiros porque consideram tais serviços caros e dispensáveis, uma vez que podem ser substituídos por profissionais menos qualificados e mais baratos.

Ante o exposto e levando-se em consideração a grande relevância desta medida para incentivar a formalização e contratação das atividades dos arquitetos e dos designers de interiores, conto com o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação do Projeto de Lei Complementar em tela.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado GIOVANI CHERINI

2024-382

Acesso na íntegra: 20/02/2024 20:59:56,790 - Meia
PLP n.5/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246884727900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Giovani Cherini



PROJETO DE LEI N.º 283, DE 2024
(Do Sr. Charles Fernandes)

Institui pensão especial para pessoas com epidermólise bolhosa inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

DESPACHO:

Retirado o PL n. 283/2024 em razão do deferimento do Requerimento n. REQ 314/2024, nos termos do artigo 104, caput, combinado com o artigo 114, VII, ambos do RICD.

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

(Do Sr. CHARLES FERNANDES)

Apresentação: 19/02/2024 09:40:33,697 - MESA
PL n.283/2024

Institui pensão especial para pessoas com epidermólise bolhosa inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a pensão especial destinada a pessoas com epidermólise bolhosa inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. A pensão especial de que trata o caput deste artigo:

I – será mensal, vitalícia e intransferível e terá o valor de um salário mínimo.

II – não poderá ser acumulada com benefícios previdenciários, assistenciais ou indenizações pagas pela União, garantido o direito de opção.

III – não gera direito a abono anual ou pensão por morte.

Art. 2º O requerimento da pensão especial de que trata esta Lei será realizado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Parágrafo único. Para fins de concessão da pensão especial de que trata esta Lei, o diagnóstico de epidermólise bolhosa será realizado mediante exame pericial por perito médico federal.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta da programação orçamentária Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244059380400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charles Fernandes

2

JUSTIFICAÇÃO

A epidermólise bolhosa é uma doença genética e hereditária rara, que provoca a formação de bolhas na pele por conta de mínimos atritos ou traumas, segundo informações divulgadas pelo Ministério da Saúde¹. Apesar de se manifestar comumente desde o nascimento, pode acontecer em todas as faixas etárias, sendo frequente que provoque dor e afete a vida cotidiana física e emocional dos pacientes.

Ainda de acordo com o Ministério, estima-se que cerca de 500 mil pessoas em todo o mundo tenham a doença. No Brasil, segundo a Associação DEBRA², são 802 pessoas diagnosticadas com epidermólise bolhosa. Nos últimos cinco anos foram registradas 121 mortes por complicações da doença, que não tem cura e não é transmissível. A confirmação do diagnóstico acontece basicamente por biópsia da pele e imunofluorescência direta.

Existem mais de 30 tipos da epidermólise bolhosa. Os quatro principais são:

- 1) Epidermólise Bolhosa Simples (EBS): a formação da bolha é superficial e não deixa cicatrizes; o surgimento das bolhas diminui com a idade;
 - 2) Epidermólise Bolhosa Juncional (EBJ): as bolhas são profundas, acometem a maior parte da superfície corporal e o óbito pode ocorrer antes do primeiro ano de vida; uma vez controladas as complicações, a doença tende melhorar com a idade;
 - 3) Epidermólise Bolhosa Distrófica (EBD): as bolhas também são profundas e se formam entre a derme e a epiderme, o que leva a cicatrizes e muitas vezes à perda da função do membro, sendo a forma que deixa mais sequelas;

¹ <https://www.saude.gov.br/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/e/epidermolise-bolhosa>

² <https://debrabrasil.com.br/>



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244059380400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charles Fernandes

Agresente: 19/02/2024 09:40:33 697 - MESA
PL n.283/2024



3

- 4) Síndrome de Kindler: é uma mistura das outras formas anteriores e a bolha se forma entre a epiderme e a derme; apresenta bolhas, sensibilidade ao sol, atrofia de pele, inflamação no intestino e estenose de mucosas.

A concessão de um benefício financeiro para as pessoas com epidermólise bolhosa é altamente necessária, principalmente para os segmentos de baixa renda, assim considerados quando inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

O amparo financeiro ora proposto será mensal, vitalício e intransferível, no valor de um salário mínimo, sem abono anual ou pensão por morte e não poderá ser acumulado com benefícios previdenciários, assistenciais ou indenizações pagas pela União, garantido o direito de opção. Será requerido no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob a programação orçamentária das Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste benefício que será de grande valia para as pessoas de baixa renda com epidermólise bolhosa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado CHARLES FERNANDES

2023-21977



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244059380400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charles Fernandes

Apresentação: 19/02/2024 09:40:33,697 - MESA
PL n.283/2024



**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 121, DE 2023
(Do Sr. David Soares)**

Altera a Resolução nº 17 de 1989 para a presente redação.

DESPACHO:

DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL PREVISTO NO ART. 216, § 1º, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA E À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - União Brasil/SP

PRC n.121/2023

Apresentação: 22/11/2023 18:51:21 903 - MESES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , de 2023
(Sr. DAVID SOARES)

Altera a Resolução nº 17 de
1989 para a presente
redação.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O art. 50 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Resolução nº 17 de 1989, passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º com a presente redação:

§ 4º Só poderá ser iniciada a discussão e votação do projeto na Comissão com a presença do autor, coautor ou signatário da proposta, desde que em exercício do mandato.

Art. 2º Fica suprimido o § 4º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ara dos Deputado, Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.3235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura digital, acesse: [Brasília-DF.br/e-mail:dep.davidsoares@camara.leg.br](http://Brasilia-DF.br/e-mail:dep.davidsoares@camara.leg.br)
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - União Brasil/SP

Justificativa

As propostas legislativas apresentadas nesta Casa são de suma importância para o atendimento das necessidades da sociedade, empresas, órgãos públicos e todo o sistema inserido nesse contexto. Por esse motivo, a análise criteriosa e a defesa dos projetos devem ser levadas muito a sério.

Este projeto tem a intenção de colaborar com a qualidade do processo legislativo a partir do momento em que destaca a necessidade e importância da presença do parlamentar autor do projeto na sessão de deliberação do parecer apresentado, havendo assim a possibilidade de defesa e discussão qualificada do projeto.

Apresentação: 22/11/2023 18:51:21908 - MESA
PRC n.121/2023

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2023.

Deputado DAVID SOARES



ara dos Deputado, Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.3235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura digital, acesse: [Brasília DF](http://BrasiliaDF.br/) e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 122, DE 2023
(Do Sr. David Soares)**

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Etiópia.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PRC-39/2015.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - União Brasil/SP

Aprovação: 22/11/2023 18:51:21 903 - MEIA
PRC n.122/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023
(Do Sr. DAVID SOARES)

Institui o Grupo Parlamentar
Brasil-Etiópia.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Etiópia.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - visitas parlamentares;

II - congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - intercâmbio de experiências parlamentares;

V - incentivo ao aprofundamento das relações comerciais entre os dois países;

VI - outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.



Anexo IV – Gabinete 735 – Tels: (61) 3215-3235 CEP 70.160-900

Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse www.camara.leg.br/legis/verificaAssinatura.asp?chave=903

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - União Brasil/SP

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentação: 22/11/2023 18:51:21908 - MESA
PRC n.122/2023



Anexo IV – Gabinete 735 – Tels: (61) 3215-3235 CEP 70.160-900

Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://www.camara.gov.br/verificadores/itilink/validarAssinatura.aspx?sig=00000000000000000000000000000000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - União Brasil/SP

JUSTIFICATIVA

O Brasil e a Etiópia estabeleceram relações diplomáticas em 1951. A Embaixada do Brasil em Adis Abeba foi aberta nos anos 1960, mas desativada poucos anos depois, sendo reaberta em 2005. A Etiópia, por sua vez, estabeleceu embaixada residente no Brasil em 2011, a primeira do país na América do Sul.

Apresentação: 22/11/2023 18:51:21908 - MESA
PRC n.122/2023

A troca de visitas de alto nível entre Brasil e Etiópia tem sido frequente, o que tem contribuído para a intensificação do diálogo e da cooperação bilateral em áreas como agricultura, energias renováveis, ciência e tecnologia, educação e desenvolvimento social. Em abril de 2018, foi realizada, em Adis Abeba, a I Reunião de Consultas Políticas Bilaterais. No âmbito de parceria existente entre a Embrapa e o Instituto Etiópe de Pesquisa Agrícola (EIAR), Brasil e a Etiópia mantêm projetos de cooperação técnica nas áreas de manejo sustentável de florestas e manejo de solos ácidos. Os dois países também se encontram envolvidos em projetos de cooperação nas áreas de saneamento básico e recenseamento populacional.

A Etiópia é o segundo país mais populoso da África e a oitava maior economia do continente, a Etiópia figura entre os países cujas economias mais crescem no mundo. Por abrigar a sede da União Africana (UA) e da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (UNECA), Adis Abeba projeta-se como importante polo diplomático, desempenhando relevante papel nos processos de paz no continente¹.

O presidente Lula inclusive, já se manifestou sobre a prioridade às relações entre o Brasil e os países africanos, o que nos respalda para a apresentação desse pedido de criação do Grupo Parlamentar Brasil-Etiópia.



¹<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/republica-democratica-federal-da-etiopia>

Anexo IV – Gabinete 735 – Tels: (61) 3215-3235 CEP 70.160-900

Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal David Soares - União Brasil/SP

Sala das Sessões, em de outubro de 2023.

Deputado Federal DAVID SOARES

Apresentação: 22/11/2023 18:51:21908 - MESA
PRC n.122/2023



Anexo IV – Gabinete 735 – Tels: (61) 3215-3235 CEP 70.160-900

Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://www.camara.gov.br/verificadores/itilink/verificadores/itilink.aspx?sig=00000000000000000000000000000000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 123, DE 2023
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Concede ao Sir James Paul McCartney o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023
(Do Sr. Deputado Altineu Côrtes)

Apresentação: 23/11/2023 12:49:16.117 - MESA
PRC n.123/2023

Concede ao Sir James Paul McCartney o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao Sir James Paul McCartney o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sir James Paul McCartney, eterno membro da banda de rock britânica *The Beatles*, é detentor do título de compositor musical de maior sucesso da história da música pop mundial de todos os tempos, de acordo com o *Guinness Book*, em 1979. Sendo ele portador de um elevadíssimo quociente de inteligência – QI que o levou a ser um exímio cantor, compositor, multi-instrumentalista, empresário e produtor musical.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239935854900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes



Ao longo de suas passagens pelo Brasil em 2010, 2011 e 2012, o Sir James Paul McCartney sempre demonstrou carinho pelo nosso país. E, durante entrevista concedida, em 2013, ao Canal F¹, disse que:

Apresentação: 23/11/2023 12:49:16.417 - MESA
PRC n.123/2023

"(...)

Felipe Santana: Ouvi dizer que você ouve funk brasileiro. É verdade?

Paul McCartney: É. Eu amo música brasileira. Adoro os ritmos. Não entendo as letras, mas gosto de muitos artistas brasileiros. Não conheço muito, mas acredito que o mundo goste de música brasileira.

(...)

Felipe Santana: Você vai tocar nos estádios que estão sendo construídos para a Copa do Mundo. Como você se sente a respeito?

Paul McCartney: É instigante. Eu gosto da conexão entre futebol e música. Quando nós tocamos no Maracanã pela primeira vez, muitos anos atrás, foi enorme, acho que ainda está nos livros de recordes. Era o campo sagrado do Maracanã. Acho que algumas pessoas ficaram chateadas com o que poderia acontecer com o gramado. Eu gosto da conexão. É bacana. É instigante tocar num grande estádio como aquele.

(...)

Felipe Santana: Como foram suas últimas passagens pelo Brasil? Você esteve no Brasil muitas vezes recentemente. Lembra de alguma história especial?

¹ Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://g1.globo.com/fantastico/quadrinhos/canal-f/noticia/2013/04/paul-mccartney-diz-que-ama-musica-brasileira-apesar-de-nao-entender.html#:~:text=Paul%20McCartney%3A%20%C3%A8%20instigante.,est%C3%A1%20nos%20livros%20de%20recordes.> Acessado, em 14 de novembro de 2023.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239935854900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes



PRC n.123/2023

Aprovação: 23/11/2023 12:49:16417 - MESA

Paul McCartney: É fantástico. É sempre muito especial porque o povo do Brasil ama música. É uma nação muito musical. Nós adoramos isso. O público é muito jovem, o que é ótimo. É sempre surpreendente. Muita gente vai para festejar. Um momento bonito foi quando estávamos tocando "Give Peace a Chance", do John Lennon. Aí foram aparecendo balões brancos. "O que é isso?", pensamos. E todos no estádio pareciam ter balões, parecia um campo de margaridas. Foi muito emocionante. Depois, nós fomos perguntar: "Quem fez aquilo? Alguma estação de TV?" "Não." "Os promotores do show?" "Não." Foi algo organizado pelo público, no Facebook, por um garoto.

(...)"

Nesse sentido, sugere-se prestar uma homenagem ao cantor britânico, concedendo-lhe o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

Ademais, pede-se que a Sessão Solene seja realizada no período em que o Sir James Paul McCartney esteja no país, uma vez que sua turnê se iniciará em 30 de novembro, em Brasília/DF, passando por Belo Horizonte/MG (03/12), São Paulo/SP (09/12), Curitiba/PR (13/12), encerrando-se no Rio de Janeiro/RJ (16/12).

Por todas as razões apresentadas, conta-se com a aprovação da proposta na esperança de que a causa aqui defendida seja também adotada pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2023.

**Deputado Altineu Côrtes
Líder do PL**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239935854900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 124, DE 2023
(Do Sr. Prof. Paulo Fernando)**

Introduz o art. 273-A, no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que as pessoas físicas que exerçam, dentro do espaço da Câmara dos Deputados, atividades tendentes a influenciar o processo legislativo, utilizem o crachá designativo da pessoa em nome da qual atuem.

DESPACHO:

DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL PREVISTO NO ART. 216, § 1º, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA E À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Apresentação: 23/11/2023 14:02:33:537 - MESA
PRC n.124/2023

Introduz o art. 273-A, no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que as pessoas físicas que exerçam, dentro do espaço da Câmara dos Deputados, atividades tendentes a influenciar o processo legislativo, utilizem o crachá designativo da pessoa em nome da qual atuem.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre uso de crachá por pessoa física representando instituição e em nome dessa exercendo atividades tendentes a influenciar o processo legislativo dentro do espaço físico da Câmara dos Deputados.

Art. 2º A pessoa física deverá registrar-se perante a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para obter o crachá designativo da instituição que represente ou, se for o caso da natureza de sua atuação, em seu próprio nome, com o qual poderá exercer atividades tendentes a influenciar o processo legislativo dentro do espaço da Câmara dos Deputados.

§ 1º Ela deverá declarar, no momento do registro, as pautas e proposições que sejam objeto de suas atividades na Câmara dos Deputados, bem como a natureza do vínculo estabelecido entre ela e as instituições representadas.

§ 2º As declarações deverão ser atualizadas se sobrevierem modificações nos itens referidos no parágrafo anterior.

§ 3º O crachá deverá ser bem legível e com tipos em tamanho que permita facilmente a identificação da instituição representada e da pessoa física atuando em seu nome, ou, se for o caso, apenas da pessoa física atuando em seu próprio nome.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231663294900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Prof. Paulo Fernando



2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Não se pode limitar artificialmente a circulação de cidadãos pela Câmara dos Deputados, até porque esta é a Casa do Povo e essa a sua tradição. Pode-se dizer, no que concerne a tal tradição, que, no mundo, outra Casa similar dificilmente poderia com ela rivalizar quanto ao aspecto aqui referido.

Obviamente, para além do mero turismo cidadão ou da visita educacional (também muito importantes) o grande motivo que faz as pessoas circularem pela Câmara dos Deputados é sua atuação em favor de pautas específicas, o que nos parece salutar, democrático e mesmo desejável. Todavia, semelhante atuação para permanecer dentro das práticas democráticas, e, para estar em conformidade com a mais rigorosa ética pública, deve acontecer de modo transparente.

O chamado "lobby de causas, ou setores ou grupos de interesse" nada tem de errado em si mesmo, se a causa é eticamente válida e se o "lobby" for conduzido de acordo com a legislação vigente. Essa não dispensa a transparência, e é esse o escopo do presente Projeto de Resolução.

Com a proposição agora apresentada, os "lobistas", terão sua identificação e vínculo com a instituição em favor da qual atuem.

Eis por que peço o apoio dos parlamentares ao presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231663294900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Prof. Paulo Fernando

Apresentação: 23/11/2023 14:02:33:537 - MESA
PRC n.124/2023



**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 125, DE 2023
(Do Sr. Prof. Paulo Fernando)**

Acrescenta o art. 17-A ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17, de 1989), para estabelecer que nenhum Deputado poderá presidir sessão plenária durante a leitura, debate ou votação de matéria da qual seja autor ou relator.

DESPACHO:

DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL PREVISTO NO ART. 216, § 1º, ENCAMINHE-SE:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA E

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Aprovação: 29/11/2023 16:00:45,710 Mesa

PRC n.125/2023

Acrescenta o art. 17-A ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17, de 1989), para estabelecer que nenhum Deputado poderá presidir sessão plenária durante a leitura, debate ou votação de matéria da qual seja autor ou relator.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta resolução acrescenta o art. 17-A ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17, de 1989), para estabelecer que nenhum Deputado poderá presidir sessão plenária durante a leitura, debate ou votação de matéria da qual seja autor ou relator.

Art. 2º O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17, de 1989), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 17-A:

"Art. 17-A. Nenhum Deputado poderá presidir sessão plenária durante a leitura, debate ou votação de matéria da qual seja autor ou relator.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução que ora apresento à consideração dos ilustres Pares tem por escopo introduzir no Regimento Interno da Câmara dos Deputados regra clara no sentido de vedar a qualquer Deputado presidir sessão plenária durante a leitura, debate ou votação de matéria da qual seja autor ou relator.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234632397900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Prof. Paulo Fernando

2

É certo que o Regimento Interno já traz algumas vedações. O art. 17, § 1º, proíbe ao Presidente da Câmara apresentar proposição, senão na qualidade de membro da Mesa, ou votar em Plenário, exceto no caso de escrutínio secreto ou para desempatar o resultado de votação ostensiva. Além disso, o § 2º desse mesmo dispositivo determina que para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente transmitirá a presidência ao seu substituto, e não a reassumirá enquanto se debater a matéria que se propôs discutir.

Ocorre que, em sessão, na ausência do Presidente da Câmara, serão chamados a substituí-lo os vice-Presidentes, segundo sua numeração ordinal, os secretários e seus suplentes, também conforme numeração ordinal e, na ausência deles, o Deputado mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas, procedendo-se da mesma forma quando tiver necessidade de deixar a sua cadeira (art. 18, § 2º, RICD). Dessa forma, é possível que durante a sessão sobrevenha matéria para leitura, debate ou votação que seja de autoria do Deputado em exercício da Presidência. Não se pode admitir, contudo, sua permanência na Presidência nessas hipóteses.

O art. 43 do Regimento Interno traz regra explícita nesse sentido quando trata dos impedimentos aplicáveis às reuniões de Comissão, determinando que “nenhum Deputado poderá presidir reunião de Comissão quando se debater ou votar matéria da qual seja Autor ou Relator”. Nossa proposta é introduzir no Regimento regra igualmente clara aplicável às sessões plenárias.

Trata-se de uma questão lógica e de congruência com os demais dispositivos do Regimento Interno. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares ao projeto de resolução que ora submeto à apreciação, certo de que bem poderão compreender a sua importância.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO

Aprovação: 29/1/2023 16:00:45,710 - Mesa
PRC n.125/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234632397900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Prof. Paulo Fernando

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 126, DE 2023
(Do Sr. Antonio Carlos Rodrigues)**

Altera a Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que os parlamentares representantes do estado sejam dispensados do registro de presença na Casa, caso queiram para participar das comemorações, se a data coincidir com dia de Sessões Deliberativas no Plenário.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-123/2016.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

PRC n.126/2023

Apresentação: 29/11/2023 18:03:27.867 - MESA

Altera a Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que os parlamentares representantes do estado sejam dispensados do registro de presença na Casa, caso queiram para participar das comemorações, se a data coincidir com dia de Sessões Deliberativas no Plenário.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Este Projeto de Resolução altera a Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que os parlamentares representantes do estado sejam dispensados do registro de presença na Casa, caso queiram para participar das comemorações, se a data coincidir com dia de Sessões Deliberativas no Plenário.

Art. 2º O art. 240 da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º-A:

"Art. 240.

§ 2º-A Além de outras hipóteses previstas, considera-se missão autorizada, nos termos do inciso III deste artigo, a participação de parlamentar nas comemorações oficiais em seu respectivo Estado ou município, se a data coincidir com dia de Sessões Deliberativas no Plenário.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238273463200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Carlos Rodrigues

2

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei objetiva isentar eventual responsabilidade dos parlamentares, dispensando-os do registro de presença na Casa, para que possam participar legitimamente das comemorações em seus respectivos Estados ou municípios, se a data coincidir com dia de Sessões Deliberativas no Plenário.

Como se sabe, é de salutar importância que os congressistas estejam presentes junto às suas respectivas bases eleitorais nesses eventos de relevância para suas unidades federadas, como a data do padroeiro do Estado ou do município, o que pode coincidir com alguma sessão deliberativa.

Justamente por isso, é prudente, desde já, excluir eventual sanção aos deputados federais que pretendam comparecer a tais eventos.

Ciente de que estamos prestigiando a atuação parlamentar, rogamos pelo apoio dos nobres pares ao presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado ANTONIO CARLOS RODRIGUES

2023-18243



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238273463200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Carlos Rodrigues

Apresentação: 29/11/2023 18:03:27.887 - MESA
PRC n.126/2023



**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 127, DE 2023
(Do Sr. Duarte Jr.)**

Institui no âmbito da Câmara dos Deputados a Medalha Brasil Acessível.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023
(Do Sr. DUARTE JR.)**

Institui no âmbito da Câmara dos Deputados a Medalha Brasil Acessível.

Aprovação: 30/11/2023 11:34:50.637 - MEIA
PRC n.127/2023

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Brasil Acessível, a ser concedida pela Câmara dos Deputados a pessoas ou instituições, respectivamente, com residência fixa ou sede em qualquer unidade da Federação que se destacaram pela contribuição à defesa, garantia e respeito aos direitos dos deficientes.

Parágrafo único. Anualmente serão premiados até 5 (cinco) pessoas ou instituições.

Art. 2º A Medalha Brasil Acessível será concedida pela Presidência e pelo Segundo-Secretário da Câmara dos Deputados e consistirá na outorga da medalha e na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

§ 1º A cerimônia de entrega da Medalha Brasil Acessível será realizada preferencialmente no mês de setembro, em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro.

§ 2º O custeio das despesas com a outorga da Medalha Brasil Acessível será efetuado por recursos da Câmara dos Deputados, não permitido, para essa finalidade, patrocínio ou auxílio por parte de qualquer pessoa ou organização, pública ou privada, externa a esta Casa Legislativa.

Art. 3º A indicação à Medalha Brasil Acessível poderá ser feita por qualquer membro da Câmara dos Deputados no exercício do seu mandato.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá indicar, no máximo, 1 (um) concorrente.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230748722100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprovação: 30/11/2023 11:34:50:637 - MESA
PRC n.127/2023

Art. 4º Não podem ser indicados a Medalha Brasil Acessível:

I - membros do Congresso Nacional no exercício do mandato ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;

II - Comissões Permanentes ou Temporárias do Congresso Nacional, ainda que em parceria com outras instituições;

III - servidores públicos em exercício no Congresso Nacional;

IV - pessoas jurídicas inseridas no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP) ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), conforme estabelecido na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), ou impossibilitadas de celebrar convênios ou contratos de repasse por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv);

V - pessoas físicas enquadradas no que estabelece a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa), a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), ou a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Art. 5º A escolha dos agraciados será realizada por Conselho Deliberativo com a seguinte composição:

I - Segundo-Secretário da Câmara dos Deputados;

II - Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

III - 1 (um) representante de cada partido com assento na Câmara dos Deputados indicado pelo respectivo Líder.

§ 1º Os trabalhos do Conselho Deliberativo serão presididos pelo Segundo-Secretário, sem prejuízo de seu direito a voto.

§ 2º No caso de impedimento do Segundo-Secretário, os trabalhos do Conselho Deliberativo serão dirigidos pelo Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

§ 3º Os agraciados serão 4 (quatro) pessoas físicas e 4 (quatro) pessoas jurídicas.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230743722100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprovação: 30/11/2023 11:34:50:637 - MESA
PRC n.127/2023

§ 4º A Medalha Brasil Acessível contemplará, na medida do possível, os vários tipos de deficiência existentes.

Art. 6º Caberão à Segunda Secretaria e à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência a administração e a realização do prêmio.

Art. 7º Ato da Mesa regulamentará o Prêmio Medalha Brasil Acessível, e a Segunda Secretaria expedirá as instruções necessárias à sua concessão.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2015, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a criação de comissão permanente sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Neste período, o colegiado se debruçou sobre importantes pautas e debateu temas que tratam dos interesses diretos desta importante parcela da população brasileira.

A iniciativa que ora propomos visa reconhecer e laurear aqueles indivíduos ou instituições que tenham prestado serviços relevantes pelos direitos das pessoas com algum tipo de deficiência no Brasil.

A instituição da medalha constitui-se em merecido reconhecimento por parte do Poder Legislativo daqueles que se dedicam a essa agenda, que ainda carece de muitos aperfeiçoamentos para a plena inclusão dos deficientes no dia a dia da sociedade.

Nesse sentido, esta proposição tem a intenção de tornar a Câmara dos Deputados um centro de destaque onde os temas



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230743722100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

de interesse dos deficientes têm proeminência, atuando não somente no debate e na produção de normas legais, mas também identificando e reconhecendo contribuições de destaque feitas por pessoas físicas e instituições públicas e privadas de todo o País.

Diante do exposto, solicitamos o apoio para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, de novembro 2023.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA

Apresentação: 30/11/2023 11:34:50:637 - MESA
PRC n.127/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230743722100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 128, DE 2023
(Da Sra. Julia Zanatta)**

Acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 66, altera o § 3º do art. 67 e dá nova redação ao art. 71, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para garantir aos deputados o exercício de suas prerrogativas.

DESPACHO:

DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL PREVISTO NO ART. 216, § 1º, ENCAMINHE-SE:
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA E
À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA - PL/SC

Apresentação: 04/12/2023 18:18:26 910 Meia
PRC n.128/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. , DE 2023
(Da Sra. Deputada Júlia Zanatta)

Acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 66, altera o § 3º do art. 67 e dá nova redação ao art. 71, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para garantir aos deputados o exercício de suas prerrogativas.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º O art. 66 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido de §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

"Art. 66.....
.....

§ 6º Qualquer líder poderá requerer, individual e verbalmente, até o início da votação, a retirada de pauta de matéria que não tenha sido incluída na Ordem do Dia e comunicada aos gabinetes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início das deliberações, excetuadas os casos de inclusão extra-pauta que seja permitida, em sessão, pela unanimidade dos líderes partidários.

§ 7º Deverão constar na Ordem do Dia, na forma disciplinada no § 6º, as matérias não apreciadas da pauta da sessão anterior, na forma do disposto no § 2º do art. 86." (NR)

Art. 2º O art. 67 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 67.....
.....

§ 3º Aplica-se igualmente às sessões extraordinárias o disposto nos §§ 6º e 7º do art. 66 deste Regimento." (NR)

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

ExEdit

4 cb235702817000



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235702817000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlia Zanatta



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

Aprovação: 04/12/2023 18:18:26 910 - Maia
PRC n.128/2023

Art. 3º O artigo 71 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido com a seguinte redação:

"Art. 71. A sessão da Câmara só poderá ser encerrada, antes do prazo previsto para o término dos seus trabalhos, no caso de:

I - tumulto grave;

II - falecimento de congressista da legislatura, de Chefe de um dos Poderes da República ou quando for decretado luto oficial;

III - presença nos debates de menos de um décimo do número total de Deputados.

§ 1º Considerar-se-ão presentes nos debates os parlamentares que se fizerem presentes fisicamente no Plenário, sendo desconsiderados, exclusivamente para fins de incidência do disposto no inc. III, os deputados que tenham registrado presença e deixado posteriormente o recinto e votado de forma eletrônica.

§ 2º Durante a Ordem do Dia, é assegurado a qualquer deputado requerer ao Presidente a verificação do quórum de que trata o § 1º, devendo ser deferida e realizada imediatamente por quem na Mesa estiver." (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de resolução vem com o intuito de fazer valer o mandato dos Deputados desta Casa, que foram eleitos pela população não para bater fotos, aparecer em vídeos, mas para trabalhar, para estudar proposições, sugerir sua revisão, remodelação, e claro, aprová-los ou rejeitá-los.

No entanto, como em todo final de ano, recentemente temos visto acontecimentos lamentáveis no Plenário da Câmara dos Deputados, a exemplo da Sessão Extraordinária da última quarta-feira (29-11-2023) quando, por um conjunto de

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235702817000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA - PL/SC

atos, foi o plenário esvaziado, o quórum verificado por presença eletrônica (à distância), e projetos relevantes submetidos a votação sem sequer a leitura pelos deputados.

Diante desse cenário, vê-se a necessidade de se ajustar o regimento para garantir aos deputados os seus direitos enquanto representantes eleitos pelo povo, de modo que força alguma, exceto aquela do colegiado, possa impedir o exercício de suas prerrogativas legiferantes.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

PRC n.128/2023

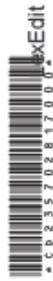
JÚLIA ZANATTA
Deputada Federal (PL/SC)

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 4º andar - Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235702817000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

23



**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 130, DE 2023
(Da Sra. Talíria Petrone)**

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para incluir na competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania o controle da compatibilidade das proposições legislativas com os tratados internacionais de direitos humanos, denominado controle de convencionalidade.

DESPACHO:

DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL PREVISTO NO ART. 216, § 1º, ENCAMINHE-SE:
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA E
À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023
(Da Sra. Talíria Petrone)

Apresentação: 19/12/2023 19:55:27.007 - MESA

PRC n.130/2023

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para incluir na competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania o controle da compatibilidade das proposições legislativas com os tratados internacionais de direitos humanos, denominado controle de convencionalidade.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Os arts. 32, 53, 54, 139, 145, 146 e 147 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32.

.....

IV –

a) aspectos constitucional, convencional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões;

.....

Art. 53.

.....

III - pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o exame dos aspectos de constitucionalidade,

xxEdit
* c d 2 3 2 8 5 7 9 4 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232857947000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone

convencionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, e, juntamente com as comissões técnicas, para pronunciar-se sobre o seu mérito, quando for o caso;

.....
Parágrafo único. O aspecto da convencionalidade consiste no exame da compatibilidade das proposições legislativas com os tratados internacionais de direitos humanos internalizados no ordenamento jurídico nacional com força suprallegal, porém infraconstitucional." (NR)

"Art. 54. Será terminativo o parecer:

I - da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, quanto à constitucionalidade, convencionalidade ou juridicidade da matéria;

....." (NR)

"Art. 139.

.....
II -

.....
c) obrigatoriamente à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o exame dos aspectos de constitucionalidade, convencionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, e, juntamente com as Comissões técnicas, para pronunciar-se sobre o seu mérito, quando for o caso;

....." (NR)

"Art. 145. Em apreciação preliminar, o Plenário deliberará sobre a proposição somente quanto à sua constitucionalidade, convencionalidade e juridicidade ou adequação financeira e orçamentária.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232857947000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone

§ 1º Havendo emenda saneadora da inconstitucionalidade, inconvencionalidade ou injuridicidade e da inadequação ou incompatibilidade financeira ou orçamentária, a votação far-se-á primeiro sobre ela.

....." (NR)

"Art. 146. Quando a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ou a Comissão de Finanças e Tributação, apresentar emenda tendente a sanar vício de inconstitucionalidade, inconvencionalidade ou injuridicidade, e de inadequação ou incompatibilidade financeira ou orçamentária, respectivamente, ou o fizer a Comissão Especial referida no art. 34, II, a matéria prosseguirá o seu curso, e a apreciação preliminar far-se-á após a manifestação das demais Comissões constantes do despacho inicial." (NR)

"Art. 147. Reconhecidas, pelo Plenário, a constitucionalidade, a convencionalidade e a juridicidade ou a adequação financeira e orçamentária da proposição, não poderão essas preliminares ser novamente arguidas em contrário." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O processo de internacionalização dos direitos humanos, na forma de tratados internacionais celebrados pelas Nações soberanas, é recente e intensificou-se na segunda metade do Século XX, após as atrocidades cometidas em escala industrial pela 2ª Grande Guerra, que despertaram para o fato de que a sobrevivência da humanidade exigia a reorganização da vida em sociedade em escala planetária, com base no respeito absoluto à pessoa humana¹.

¹ COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 4. Ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 528.

Apresentação: 19/12/2023 19:55:27.007 - MESA

PRC n.130/2023

LexEdit
Barcode
* c d 2 3 2 8 5 7 9 4 7 0 0 *



Desde a celebração da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10/12/1948, multiplicaram-se os tratados internacionais de direitos humanos, sob os mais diversos nomes: Convenção, Protocolo, Pacto, Declaração, Carta, Estatuto, entre outros, todos eles com o firme propósito de resguardar a dignidade da pessoa humana, em prol dos direitos individuais, sociais, econômicos, culturais, trabalhistas, previdenciários e ecológicos, para além dos direitos fundamentais consagrados na Constituição do Brasil e dos demais países.

Ocorre que, até o início dos anos 2000, havia grande discussão acerca da força jurídica com que esses tratados internacionais de direitos humanos ingressavam no ordenamento jurídico pátrio.

Por força da Emenda à Constituição n.º 45, de 2004, ficou estabelecido no seu art. 5º, § 3º, que “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”.

Fixado o *status* constitucional dos tratados internacionais de direitos humanos aprovados no Congresso Nacional com o quórum das emendas constitucionais, restava ainda a dúvida acerca da força com que ingressavam no direito brasileiro os tratados internacionais de direitos humanos aprovados pelo rito comum de um turno de discussão e votação e quórum de deliberação de maioria simples.

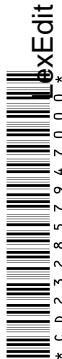
No dia 3/12/08, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do *Habeas Corpus* n. 87.585/TO e do Recurso Extraordinário n. RE 466.343/SP, decidiu que os tratados internacionais de direitos humanos aprovados no Congresso Nacional pelo rito comum são internalizados no ordenamento jurídico interno com força supraregal, porém infraconstitucional.

É dizer: esses tratados internacionais possuem força jurídica superior à das leis ordinárias e complementares, tornando inaplicável a legislação infraconstitucional com eles conflitantes, seja ela anterior ou posterior ao ato de ratificação.

Proclamada essa decisão, vem a Suprema Corte brasileira reiteradamente afirmado a tese da supraregalidade dos tratados internacionais de direitos humanos, a exemplo do quanto decidido nos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232857947000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone



seguientes processos: ADI 5240/SP, ADI 3357/RS, ADI 3937/SP, Ext 1223/República do Equador e RE 460320/PR.

Esse entendimento provoca a necessidade de uma atualização do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de entregar à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) a atribuição para realizar o exame com força terminativa da compatibilidade das proposições legislativas com os tratados internacionais de direitos humanos, à semelhança do que já ocorre com os aspectos da constitucionalidade e da juridicidade.

Essa atribuição justifica-se, quer porque se trata de um exame de compatibilidade entre duas normas de *status jurídico* distinto, com a supremacia hierárquica dos tratados internacionais de direitos humanos em relação às leis ordinárias e complementares, matéria que se revela da natural atribuição da CCJC, quer porque a explicitação do controle de convencionalidade, como item autônomo de reflexão dos pareceres da CCJC, vem ao encontro do reforço da autoridade dessas normas de direito internacional de indiscutível relevância para a proteção da dignidade da pessoa humana, verdadeiro epicentro axiológico de nossa democracia e fator de legitimação de um Estado que se pretende promotor da justiça social e do bem-estar de seu povo, à luz da Constituição Cidadã de 1988.

Por todo o exposto, peço o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em _____ de 2023.

Deputada TALÍRIA PETRONE
PSOL/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232857947000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone

Apresentação: 19/12/2023 19:55:27.007 - MESA

PRC n.130/2023

ExEdit
007947000
* C D 2 3 2 8 5 7 9 4 7 0 0 0 *



**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 1, DE 2024
(Do Sr. Airton Faleiro)**

Institui na Câmara dos Deputados o Prêmio Berta Ribeiro de valorização do conhecimento patrimonial, antropológico e linguístico, das populações tradicionais amazônicas.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2024



PRC n.1/2024

Aprovação: 08/02/2024 15:32:48 030 - Mesa

(Do Sr. AIRTON FALEIRO)

Institui na Câmara dos Deputados o Prêmio
Berta Ribeiro de valorização do conhecimento
patrimonial, antropológico e linguístico, das
populações tradicionais amazônicas.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Berta Ribeiro de valorização do conhecimento patrimonial, antropológico e linguístico das populações tradicionais amazônicas, bem como a prática e o fazer indigenista, a ser concedido pela Câmara dos Deputados, a personalidades, pesquisadores, indigenistas, grupos, organizações ou iniciativas que contribuem ou tenham contribuído de forma relevante para a cultura brasileira através do conhecimento sobre povos e comunidades tradicionais amazônicas e sua contribuição para riqueza artística, patrimonial, ambiental e linguística, incluindo a experiência e prática cotidiana

Art. 2º O Prêmio Berta Ribeiro de valorização do conhecimento patrimonial, antropológico e linguístico das populações tradicionais amazônicas, bem como a prática e o fazer indigenista, será conferido anualmente a 3 (três) personalidades, grupos, organizações ou iniciativas pela Presidência da Câmara dos Deputados e pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS).

§ 1º A administração e realização do Prêmio, bem como dispor sobre sua regulamentação, serão estabelecidas por essa Comissão, de modo a atestar a qualidade e relevância do trabalho de pesquisa científica dos agraciados para o desenvolvimento, promoção e valorização da diversidade cultural dos conhecimentos das populações tradicionais no País.

§ 2º A definição dos agraciados será definida por comissão julgadora constituída pelos Parlamentares membros da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS) da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244889260800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

§ 3º. A indicação de candidaturas ao prêmio poderá ser encaminhada por quaisquer Deputados, no exercício do mandato ou, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por lideranças partidárias.

§ 4º. A indicação dos candidatos à premiação deverá ser feita com instrução processual que contenha, ao menos, currículo dos candidatos ou histórico do projeto, com documentação que comprove as atividades dos candidatos ou a realização dos projetos, e exposição de motivos que justifique a seleção dos indicados.

§ 5º. É vedada a indicação de pessoas que exerçam cargos administrativos no âmbito do órgão e entidades da Administração Federal que sejam responsáveis por ações e políticas na área de pesquisa, patrimônio ou outras políticas públicas afins, e das secretarias, fundações ou órgãos dos Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como parlamentares no exercício de seu mandato e servidores públicos do Congresso Nacional.

Art. 3º. O custeio das despesas do Prêmio Berta Ribeiro de valorização do conhecimento patrimonial, antropológico e linguístico das populações tradicionais amazônicas será efetuado com recursos da Câmara dos Deputados, não sendo permitido, para essa finalidade, patrocínio ou auxílio por parte de qualquer pessoa ou organização, pública ou privada, externa a essa Casa Legislativa.

Art. 4º A entrega do prêmio será realizada em sessão da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS) ou em sessão solene da Câmara de Deputados.

Art. 5º A regulamentação desta resolução será feita por meio de ato da Mesa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Berta nasceu em 2 de outubro de 1924, em Beltz, província da Bessarábia, Romênia. Diante de um contexto político e econômico adverso, seu pai, Motel Gleizer, líder sindical, chegou ao Brasil em 1933 com suas filhas Berta e Jenny. Os primeiros anos de Berta no país foram marcados pela perda de seu pai e a deportação de sua irmã pelo governo de Getúlio Vargas. Durante mais de três

Aprovação: 08/02/2024 15:32:48.030 - Meia

PRC n.1/2024



Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244889260800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

décadas foi casada com Darcy Ribeiro. A partir da década de 1980, trilhou uma carreira independente como pesquisadora, professora na Universidade Federal do Rio de Janeiro e etnóloga reconhecida por instituições museológicas e de pesquisa no Brasil e no exterior, além de indigenista. Berta foi autora de uma vasta bibliografia sobre cultura material e arte plumária dos povos indígenas no Brasil, mas também se debruçou sobre temas relevantes e amplos sobre a Amazônia brasileira. Por esse trabalho constante e comprometido Berta recebeu várias homenagens: prêmio "Erico Vanucci Mendes" (1988), oferecido pela Sociedade Brasileira de Progresso da Ciência (SBPC), que reconheceu sua dedicação à preservação das culturas de minorias no Brasil, e a medalha de Comendadora da Ordem do Mérito Científico, conferida a ela em 1995 pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Empenhou-se na promoção e publicação de estudos museológicos porque acreditava que esses estudos permitiam apoiar na defesa dos direitos indígenas e porque encarava os museus enquanto um meio de educação pública. Foram várias as coleções por ela organizadas em instituições nacionais como Museu do Índio, Museu Nacional, e museus estrangeiros. Sua atuação firme para a construção do Memorial do Povos Indígenas, em Brasília, é um exemplo desse comprometimento. Berta doou para este, uma coleção composta por 380 peças etnográficas, resultado de mais de 40 anos de pesquisas realizadas por ela, por Darcy Ribeiro e Eduardo Galvão. Em suas pesquisas junto aos povos da região norte, Berta Ribeiro ressaltou a perspectiva ambiental e a relação com os indígenas. Esse conhecimento sobre a região, os povos, os saberes, as vicissitudes e as potencialidades foi reunido no livro Amazônia Urgente: cinco séculos de história e ecologia (1990). Seu legado é um testemunho da importância da presença das mulheres no campo das ciências, em particular das Ciências Sociais. Estabelecer um Prêmio em sua homenagem significa comemorar e estimular o papel pioneiro e inovador das mulheres no pensamento e na construção do país. Portanto, é com esse espírito que apresentamos esta proposição de reconhecer, a cada ano, personalidades, grupos, organizações do país com o Prêmio Berta Ribeiro de valorização do conhecimento patrimonial, antropológico e linguístico, sobre as populações tradicionais amazônicas.

Portanto, é com esse espírito que apresentamos esta proposição de homenagear, a cada ano, personalidades, grupos, organizações do país com o Prêmio Berta Ribeiro

Aprovação: 08/02/2024 15:32:48:030 - Meia

PRC n.1/2024



Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244889260800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

de valorização do conhecimento patrimonial, antropológico e linguístico das populações tradicionais amazônicas.

Esperamos, pois, contar com o apoio da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, bem como de meus ilustres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

PRC n.1/2024

Acesso na data: 08/02/2024 15:32:48.030 - Mesa

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado AIRTON FALEIRO**PT/PA**

Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244889260800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 2024
(Dos Srs. Bia Kicis e Delegado Paulo Bilynskyj)

Susta o Despacho exarado na Nota Técnica nº 118/2023, que incluiu a vacinação contra COVID 19 no Calendário Nacional de Vacinação para crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

DESPACHO:

Retirado o PDL n. 15/2024, em razão do deferimento do Requerimento n. REQ 438/2024, nos termos do artigo 104, caput, combinado com o artigo 114, VII, ambos do RICD.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____, DE 2024
(Da Deputada Bia Kicis e do Deputado Paulo Bilynskyj)

Susta o Despacho exarado na Nota Técnica nº 118/2023, que incluiu a vacinação contra COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação para crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

Apresentação: 26/02/2024 19:07:29.957 - MESA
PDL n.15/2024

A CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, fica sustado o Despacho exarado na Nota Técnica nº 118/2023, que incluiu a vacinação contra COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação para crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade, exarados pelo Diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações, o sr. Eder Gatti Fernandes, e pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, o sra. Ethel Maciel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, do Ministério da Saúde, que tem como referência "a incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024", invade a competência do Poder Legislativo, pois carece de previsão legal.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD24859506600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros

O Despacho da referida Nota Técnica assim concluiu:

Considerando a incidência e mortalidade por covid-19 em crianças; a incidência e mortalidade por Síndrome Respiratória Aguda grave (SRAG); e que as vacinas COVID-19 são seguras e efetivas em crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade; e considerando ainda que as vacinas COVID-19 para crianças estão licenciadas no Brasil e incorporadas ao Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Imunizações inclui a vacinação contra COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação para crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

Ter previsão legal é fundamental para garantir a transparência, a legitimidade e a aplicabilidade das políticas de imunização. É ela que vai estabelecer um marco jurídico que define quais vacinas são obrigatórias, em que idade e em que circunstâncias deverão ser tomadas.

É fundamental que as leis sejam elaboradas com base em evidências científicas sólidas e ampla consulta pública, levando em consideração questões éticas e os direitos individuais.

O Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento das ADI's 6586 e 6587, definiu que a matéria de vacinação compulsória requer, necessariamente, a aprovação de lei, o que não ocorreu até o presente momento.

Não podemos esquecer que o art. 5º, II, da Constituição Federal estabelece que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Reforçando a previsão constitucional, o art. 15 do Código Civil, dispõe: "ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica."

Acerca do tema, há de se observar que o Ministério da Saúde, recentemente, afirmou a não obrigatoriedade da inoculação das vacinas contra a Covid-19 no público infantjuvenil, e vinculou a vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade à autorização dos pais ou responsáveis.¹

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-inicia-distribuicao-de-vacinas-covid-19-pediatricas-nesta-quinta-13>



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248595906600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros

PDL n.15/2024
Apresentação: 26/02/2024 19:07:299957 - MESA



Além da inexistência de lei que sustente qualquer imposição de vacinação compulsória no caso em questão, as injeções de substâncias atualmente oferecidas contra a Covid-19 encontram-se em fase de testes para aferir sua segurança e eficácia. Logo, aos pais é dado o direito de submeter ou não seus filhos menores ou incapazes aos mencionados ensaios clínicos, assumindo, livremente, a responsabilidade pelos possíveis efeitos colaterais.

A concessão de registro definitivo pela ANVISA, para o uso do produto da Pfizer, na faixa etária de 6 meses a 5 anos e 5 a 11 anos, não impede risco de morte, lesão grave e outros prejuízos à saúde ainda desconhecidos.

Afinal, os estudos² para esse público infantil foram iniciados em março de 2021, com previsão de término somente para 2026; e a própria fabricante assume, no subitem 5.5 do Contrato com a União, que desconhece os efeitos adversos e colaterais de longo prazo, além de não se responsabilizar por nenhum deles, em nenhuma hipótese (robusta documentação pode ser encontrada junto ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES cadastrado no sistema SEI sob nº 25351.935047/2021-70).

Na prática, as crianças de 6 meses a 11 anos que receberem o imunizante na versão pediátrica não possuem informações, nem garantias sobre os possíveis efeitos adversos de curto, médio e longo prazo.

Ademais, a referida nota técnica possui pendências, pois a licença concedida pela ANVISA foi mediante termo de compromisso com a fabricante de trazer todas as informações faltantes sobre segurança, eficácia e durabilidade da proteção. Esses dados não são encontrados no documento objeto deste PDL.

Os estudos apresentados nos quadros 2 e 3 da nota técnica impugnada não são válidos, pois se referem a Coronavac, ao imunizante da Moderna ou de outras "vacinas" ao mesmo tempo (mRNA, adenovírus, vírus inativado). Saliente-se, ainda, que a grande maioria dos estudos está fora da faixa etária em questão. Diante disso, os dados apresentados não dão sustentação p a inserção no PNI.

Cabe ao Poder Executivo implementar políticas públicas com base em leis e regulamentos estabelecidos pelo Poder Legislativo. Em sistemas democráticos, como o Brasil, as políticas públicas não podem ser criadas e

² <https://clinicaltrials.gov/study/NCT04816643>



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/C0248595906600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros

PDL n.15/2024
Apresentação: 26/02/2024 19:07:299957 - MESA



implementadas pelo Executivo de forma unilateral, sem a aprovação ou autorização prévia do Legislativo.

Não podemos esquecer que legislar sobre o assunto é competência exclusiva do Poder Legislativo e que, ao fazê-lo, é imperioso levar em conta os princípios fundamentais da democracia e dos direitos humanos, incluindo o equilíbrio dos direitos individuais com a responsabilidade coletiva.

Além disso, não podemos esquecer que a legislação referente a imunização deve ser cuidadosamente elaborada para ser justa, eficaz e, conforme já ressaltado anteriormente, baseada em evidências científicas sólidas.

Diante do exposto, imprescindível o apoio de todos para que seja preservada a competência legislativa do Congresso Nacional para sustar o Despacho da Nota Técnica nº 118/2023, que incluiu a vacinação contra COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação para crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade, exarados pelo Diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações, o sr. Eder Gatti Fernandes, e pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, a sra. Ethel Maciel.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2024.

BIA KICIS
Deputada Federal
PL/DF

Paulo Bilynskyj
Deputado Federal
PL/SP

Apresentação: 26/02/2024 19:07:299957 - MESA

PDL n.15/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD048595906600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros

7. RESPOSTAS RECEBIDAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO - RESPOSTAS RECEBIDAS

29/02/2024

RIC 3190/2023 - do Sr. Marcel van Hattem - Requer informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013.

(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 85/2024/GM-MME , 28 de fevereiro de 2024, do Ministério de Minas e Energia)

RIC 3190/2023 - do Sr. Gilson Marques - Requer informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013.

(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 85/2024/GM-MME , 28 de fevereiro de 2024, do Ministério de Minas e Energia)

RIC 3190/2023 - da Sra. Adriana Ventura - Requer informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013.

(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 85/2024/GM-MME , 28 de fevereiro de 2024, do Ministério de Minas e Energia)

RIC 3236/2023 - do Sr. Acácio Favacho - Requer ao Ministério de Minas e Energia, através do Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), informações relativas à suspensão de contratos de serviços de supressão vegetal na implantação de projetos de transmissão de energia.

(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 84/2024/GM-MME , 28 de fevereiro de 2024, do Ministério de Minas e Energia)

8. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**(Biênio 2023/2025)**

PRESIDENTE	ARTHUR LIRA (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (REPUBLICANOS-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	SÓSTENES CAVALCANTE (PL-RJ)
1º SECRETÁRIO	LUCIANO BIVAR (UNIÃO-PE)
2ª SECRETÁRIA	MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS)
3º SECRETÁRIO	JÚLIO CESAR (PSD-PI)
4º SECRETÁRIO	LUCIO MOSQUINI (MDB-RO)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GILBERTO NASCIMENTO (PSD-SP)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	POMPEO DE MATTOS (PDT-RS)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	BETO PEREIRA (PSDB-MS)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ANDRÉ FERREIRA (PL-PE)

LÍDERES E VICE-LÍDERES	
Liderança do Governo	Vice-Líderes: Isnaldo Bulhões Jr. (1º Vice), Ismael Alexandrino, Ricardo Silva, Laura Carneiro, Castro Neto, Nely Aquino, Dr. Victor Linhalis, Celso Russomanno, Augusto Coutinho, Marussa Boldrin, Renilce Nicodemos, Cobalchini, Rafael Prudente, Márcio Marinho, Gabriel Nunes, Gilson Daniel, Gilberto Abramo, Rafael Brito, Franciane Bayer, Diego Coronel, Luiz Gastão, Alberto Mourão, Silas Câmara, Olival Marques, Paulo Litro, Juarez Costa, Fred Linhares, Ricardo Ayres, Antonio Brito, Mariana Carvalho, Renata Abreu, Darcy de Matos, Gilvan Maximo, Sidney Leite, Fábio Macedo e Sergio Souza.
Líder: José Guimarães	
Vice-Líderes: Alencar Santana, Rubens Pereira Júnior, Ana Paula Lima, Damião Feliciano, Emanuel Pinheiro Neto, Pedro Paulo, Renildo Calheiros, Josenildo, Jonas Donizette, Bacelar, Maria Arraes, Waldemar Oliveira, Igor Timo, Rogério Correia, Pastor Henrique Vieira, Alice Portugal e José Nelto.	
Liderança da Oposição	PL
Líder: Carlos Jordy	Líder: Altineu Côrtes
Vice-Líderes: Filipe Barros (1º Vice), Cabo Gilberto Silva, Nikolas Ferreira, Mauricio Marcon, Evair Vieira de Melo, Mendonça Filho, Zucco e Marcel Van Hattem.	Vice-Líderes: Giovani Cherini (1º Vice), Alberto Fraga, General Pazuello, Julia Zanatta, Pr. Marco Feliciano, Coronel Meira, General Girão, Ricardo Salles, Filipe Barros, Bibo Nunes, Capitão Alberto Neto, Zé Trovão, Rodolfo Nogueira, Coronel Fernanda, Caroline de Toni, Chris Tonietto, Vermelho, Abilio Brunini, Marcos Pollon, Capitão Alden, Eli Borges, Capitão Augusto, Coronel Chrisóstomo e Amália Barros.
Liderança da Maioria	Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
Líder: Aguinaldo Ribeiro	Líder: Odair Cunha
Vice-Líderes: Acácio Favacho (1º Vice), Gustinho Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Márcio Honaiser, Lindbergh Farias, Aj Albuquerque, Cezinha de Madureira e Felipe Carreras.	Vice-Líderes: Erika Kokay, Jandira Feghali, Ana Pimentel, Alice Portugal, Merlong Solano, Delegada Adriana Accorsi, Dandara, Camila Jara, Helder Salomão, Paulão, Valmir Assunção, Carlos Veras, Juliana Cardoso, Leonardo Monteiro, Dimas Gadelha, Reimont, Josias Gomes, Jack Rocha, Patrus Ananias, Clodoaldo Magalhães e Arlindo Chinaglia.
Liderança da Minoria	Bloco Federação PSDB CIDADANIA
Líder: Bia Kicis	Líder: Adolfo Viana
Vice-Líderes: Gilson Marques, Rodrigo Valadares, Delegado Éder Mauro, Adriana Ventura, Delegado Paulo Bilynskyj, Julia Zanatta, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Ricardo Salles e Carlos Jordy.	Bloco Federação PSOL REDE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	Líder: Erika Hilton
Líder: Doutor Luizinho	Vice-Líderes: Tarcísio Motta, Fernanda Melchionna, Sâmia Bomfim e Pastor Henrique Vieira.
Vice-Líderes: Elmar Nascimento, Adolfo Viana, Aureo Ribeiro, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Carlos Henrique Gaguim, Cristiane Lopes, Danilo Forte, Kim Kataguiri, Luiz Carlos Busato, Marangoni, Maurício Carvalho, Mendonça Filho, Yandra Moura, Delegado Fabio Costa, Evair Vieira de Melo, José Nelto, Marx Beltrão, Neto Carletto, Alex Manente, Weliton Prado, Lucas Redecker, Pastor Sargent Isidório, Vicentinho Júnior, Pedro Lupion, Dagoberto Nogueira, Delegada Ione, Amanda Gentil, André Figueiredo, Delegado da Cunha, Mauro Benevides Filho, Afonso Motta, Da Vitoria, José Rocha, Dr. Frederico, Geovania de Sá, Max Lemos e Julio Lopes.	PSB
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	Líder: Gervásio Maia
Líder: Hugo Motta	Vice-Líderes: Tabata Amaral (1º Vice), Pedro Campos, Duarte Jr. e Heitor Schuch.
	Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD
	NOVO
	Repr.: Adriana Ventura

**Líderes de Partidos
que participam de Bloco Parlamentar**

PT

Líder:

UNIÃO

Líder: Elmar Nascimento

PP

Líder: Doutor Luizinho

MDB

Líder: Isnaldo Bulhões Jr.

PSD

Líder: Antonio Brito

REPUBLICANOS

Líder: Hugo Motta

PDT

Líder: Afonso Motta

PODE

Líder: Romero Rodrigues

PSDB

Líder:

PSOL

Líder:

AVANTE

Líder: Luis Tibé

PCdoB

Líder:

PV

Líder:

SOLIDARIEDADE

Líder: Aureo Ribeiro

PRD

Líder: Dr. Frederico

CIDADANIA

Repr.:

REDE

Repr.:

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO	
Roraima	Capitão Alberto Neto - PL Pauderney Avelino - UNIÃO Saullo Vianna - UNIÃO Sidney Leite - PSD Silas Câmara - REPUBLICANOS
Albuquerque - REPUBLICANOS Defensor Stélio Dener - REPUBLICANOS Duda Ramos - MDB Gabriel Mota - REPUBLICANOS Helena Lima - MDB Nicoletti - UNIÃO Pastor Diniz - UNIÃO Zé Haroldo Cathedral - PSD	Rondônia Coronel Chrisóstomo - PL Cristiane Lopes - UNIÃO Dr. Fernando Máximo - UNIÃO Lebrão - UNIÃO Lucio Mosquini - MDB Maurício Carvalho - UNIÃO Silvia Cristina - PL Thiago Flores - MDB
Amapá	Acre Antônia Lúcia - REPUBLICANOS Coronel Ulysses - UNIÃO Dr Fabio Rueda - UNIÃO Gerlen Diniz - PP Meire Serafim - UNIÃO Roberto Duarte - REPUBLICANOS Socorro Neri - PP Zezinho Barbary - PP
Acácio Favacho - MDB Augusto Pippio - MDB Dorinaldo Malafaia - PDT Josenildo - PDT Professora Goreth - PDT Silvia Waiãpi - PL Sonize Barbosa - PL Vinicius Gurgel - PL	Tocantins Alexandre Guimarães - REPUBLICANOS Antonio Andrade - REPUBLICANOS Carlos Henrique Gaguim - UNIÃO Eli Borges - PL Filipe Martins - PL Lázaro Botelho - PP Ricardo Ayres - REPUBLICANOS Vicentinho Júnior - PP
Pará	Maranhão Amanda Gentil - PP Cleber Verde - MDB Dr. Allan Garcês - PP Dr. Benjamim - UNIÃO Duarte Jr. - PSB Fábio Macedo - PODE Henrique Júnior - PL Josivaldo Jp - PSD
Airton Faleiro - PT Andreia Siqueira - MDB Antônio Doido - MDB Delegado Caveira - PL Delegado Éder Mauro - PL Dilvanda Faro - PT Dra. Alessandra Haber - MDB Elcione Barbalho - MDB Hélio Leite - UNIÃO Henderson Pinto - MDB Joaquim Passarinho - PL José Priante - MDB Júnior Ferrari - PSD Keniston Braga - MDB Olival Marques - MDB Raimundo Santos - PSD Renilce Nicodemos - MDB	
Amazonas	
Adail Filho - REPUBLICANOS Amom Mandel - CIDADANIA Atila Lins - PSD	

Luciano Galego - PL Márcio Honaiser - PDT Márcio Jerry - PCdoB Mariana Carvalho - REPUBLICANOS Paulo Marinho Jr - PL Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO Roseana Sarney - MDB Rubens Pereira Júnior - PT Sílvio Antônio - PL Wolmer Araújo - SOLIDARIEDADE	Rio Grande do Norte Benes Leocádio - UNIÃO Fernando Mineiro - PT General Girão - PL João Maia - PP Natália Bonavides - PT Paulinho Freire - UNIÃO Robinson Faria - PL Sargento Gonçalves - PL
Ceará	Paraíba
Aj Albuquerque - PP André Fernandes - PL André Figueiredo - PDT Célio Studart - PSD Danilo Forte - UNIÃO Dayany Bittencourt - UNIÃO Domingos Neto - PSD Dr. Jaziel - PL Eduardo Bismarck - PDT Eunício Oliveira - MDB Fernanda Pessoa - UNIÃO Idilvan Alencar - PDT José Airton Félix Cirilo - PT José Guimarães - PT Júnior Mano - PL Leônidas Cristino - PDT Luiz Gastão - PSD Luizianne Lins - PT Matheus Noronha - PL Mauro Benevides Filho - PDT Moses Rodrigues - UNIÃO Yury do Paredão - MDB	Aguinaldo Ribeiro - PP Cabo Gilberto Silva - PL Damião Feliciano - UNIÃO Gervásio Maia - PSB Hugo Motta - REPUBLICANOS Luiz Couto - PT Mersinho Lucena - PP Murilo Galdino - REPUBLICANOS Raniery Paulino - REPUBLICANOS Romero Rodrigues - PODE Ruy Carneiro - PODE Wellington Roberto - PL
Piauí	Pernambuco
Átila Lira - PP Castro Neto - PSD Dr. Francisco - PT Flávio Nogueira - PT Florentino Neto - PT Jadyel Alencar - PV Julio Arcoverde - PP Júlio Cesar - PSD Marcos Aurélio Sampaio - PSD Merlong Solano - PT	André Ferreira - PL Augusto Coutinho - REPUBLICANOS Carlos Veras - PT Clarissa Tércio - PP Clodoaldo Magalhães - PV Coronel Meira - PL Eduardo da Fonte - PP Eriberto Medeiros - PSB Felipe Carreras - PSB Fernando Coelho Filho - UNIÃO Fernando Monteiro - PP Fernando Rodolfo - PL Guilherme Uchoa - PSB Iza Arruda - MDB Lucas Ramos - PSB Luciano Bivar - UNIÃO Lula da Fonte - PP Maria Arraes - SOLIDARIEDADE Mendonça Filho - UNIÃO Ossebio Silva - REPUBLICANOS Pastor Eurico - PL

Pedro Campos - PSB	José Rocha - UNIÃO	
Renildo Calheiros - PCdoB	Josealdo Ramos - PT	
Túlio Gadêlha - REDE	Josias Gomes - PT	
Waldemar Oliveira - AVANTE	Leo Prates - PDT	
Alagoas		
Alfredo Gaspar - UNIÃO	Leur Lomanto Júnior - UNIÃO	
Arthur Lira - PP	Lídice da Mata - PSB	
Daniel Barbosa - PP	Márcio Marinho - REPUBLICANOS	
Delegado Fabio Costa - PP	Mário Negromonte Jr. - PP	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB	Neto Carleto - PP	
Luciano Amaral - PV	Otto Alencar Filho - PSD	
Marx Beltrão - PP	Pastor Sargento Isidório - AVANTE	
Paulão - PT	Paulo Azi - UNIÃO	
Rafael Brito - MDB	Paulo Magalhães - PSD	
Sergipe		
Delegada Katarina - PSD	Raimundo Costa - PODE	
Gustinho Ribeiro - REPUBLICANOS	Ricardo Maia - MDB	
Icaro de Valmir - PL	Roberta Roma - PL	
João Daniel - PT	Rogéria Santos - REPUBLICANOS	
Nitinho - PSD	Valmir Assunção - PT	
Rodrigo Valadares - UNIÃO	Waldenor Pereira - PT	
Thiago de Joaldo - PP	Zé Neto - PT	
Yandra Moura - UNIÃO	Minas Gerais	
Bahia		
Adolfo Viana - PSDB	Aécio Neves - PSDB	
Alex Santana - REPUBLICANOS	Ana Paula Leão - PP	
Alice Portugal - PCdoB	Ana Pimentel - PT	
Antonio Brito - PSD	André Janones - AVANTE	
Arthur Oliveira Maia - UNIÃO	Bruno Farias - AVANTE	
Bacelar - PV	Célia Xakriabá - PSOL	
Capitão Alden - PL	Dandara - PT	
Charles Fernandes - PSD	Delegada Ione - AVANTE	
Claudio Cajado - PP	Delegado Marcelo Freitas - UNIÃO	
Dal Barreto - UNIÃO	Diego Andrade - PSD	
Daniel Almeida - PCdoB	Dimas Fabiano - PP	
Diego Coronel - PSD	Domingos Sávio - PL	
Elmar Nascimento - UNIÃO	Dr. Frederico - PRD	
Félix Mendonça Júnior - PDT	Duarte Gonçalves Jr - PODE	
Gabriel Nunes - PSD	Duda Salabert - PDT	
Ivoneide Caetano - PT	Emidinho Madeira - PL	
João Carlos Bacelar - PL	Eros Biondini - PL	
João Leão - PP	Felipe Saliba - PRD	
Jorge Solla - PT	Gilberto Abramo - REPUBLICANOS	
	Greyce Elias - AVANTE	
	Hercílio Coelho Diniz - MDB	
	Igor Timo - PODE	
	Junio Amaral - PL	
	Lafayette de Andrade - REPUBLICANOS	
	Leonardo Monteiro - PT	
	Lincoln Portela - PL	

Luis Tibé - AVANTE	Carlos Jordy - PL	
Luiz Fernando Faria - PSD	Chico Alencar - PSOL	
Marcelo Álvaro Antônio - PL	Chiquinho Brazão - UNIÃO	
Mário Heringer - PDT	Chris Tonietto - PL	
Mauricio do Vôlei - PL	Dani Cunha - UNIÃO	
Miguel Ângelo - PT	Daniela do Wagrinho - UNIÃO	
Misael Varella - PSD	Delegado Ramagem - PL	
Nely Aquino - PODE	Dimas Gadelha - PT	
Newton Cardoso Jr - MDB	Doutor Luizinho - PP	
Nikolas Ferreira - PL	General Pazuello - PL	
Odair Cunha - PT	Glauber Braga - PSOL	
Padre João - PT	Gutemberg Reis - MDB	
Patrus Ananias - PT	Helio Lopes - PL	
Paulo Abi-ackel - PSDB	Hugo Leal - PSD	
Paulo Guedes - PT	Jandira Feghali - PCdoB	
Pedro Aihara - PRD	Jorge Braz - REPUBLICANOS	
Pinheirinho - PP	Julio Lopes - PP	
Rafael Simoes - UNIÃO	Juninho do Pneu - UNIÃO	
Reginaldo Lopes - PT	Laura Carneiro - PSD	
Rodrigo de Castro - UNIÃO	Lindbergh Farias - PT	
Rogério Correia - PT	Luciano Vieira - PL	
Rosângela Reis - PL	Luis Carlos Gomes - REPUBLICANOS	
Samuel Viana - REPUBLICANOS	Luiz Lima - PL	
Stefano Aguiar - PSD	Marcelo Crivella - REPUBLICANOS	
Weliton Prado - SOLIDARIEDADE	Marcelo Queiroz - PP	
Zé Silva - SOLIDARIEDADE	Marcos Soares - UNIÃO	
Zé Vitor - PL	Marcos Tavares - PDT	
Espírito Santo		
Amaro Neto - REPUBLICANOS	Max Lemos - PDT	
Da Vitoria - PP	Murillo Gouvea - UNIÃO	
Dr. Victor Linhalis - PODE	Otoni de Paula - MDB	
Evair Vieira de Melo - PP	Pastor Henrique Vieira - PSOL	
Gilson Daniel - PODE	Pedro Paulo - PSD	
Gilvana Federal - PL	Reimont - PT	
Helder Salomão - PT	Roberto Monteiro Pai - PL	
Jack Rocha - PT	Sargento Portugal - PODE	
Messias Donato - REPUBLICANOS	Soraya Santos - PL	
Paulo Folletto - PSB	Sóstenes Cavalcante - PL	
Rio de Janeiro		
Altineu Côrtes - PL	Talíria Petrone - PSOL	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE	Tarcísio Motta - PSOL	
Bandeira de Mello - PSB	Washington Quaquá - PT	
Bebeto - PP	São Paulo	
Benedita da Silva - PT	Adilson Barroso - PL	
Caio Vianna - PSD	Adriana Ventura - NOVO	
	Alberto Mourão - MDB	
	Alencar Santana - PT	
	Alex Manente - CIDADANIA	
	Alexandre Leite - UNIÃO	

Alfredinho - PT	Renata Abreu - PODE
Antonio Carlos Rodrigues - PL	Ricardo Salles - PL
Arlindo Chinaglia - PT	Ricardo Silva - PSD
Arnaldo Jardim - CIDADANIA	Rodrigo Gambale - PODE
Baleia Rossi - MDB	Rosana Valle - PL
Bruno Ganem - PODE	Rosângela Moro - UNIÃO
Capitão Augusto - PL	Rui Falcão - PT
Carla Zambelli - PL	Sâmia Bomfim - PSOL
Carlos Sampaio - PSDB	Saulo Pedroso - PSD
Carlos Zarattini - PT	Simone Marquetto - MDB
Celso Russomanno - REPUBLICANOS	Tabata Amaral - PSB
Cezinha de Madureira - PSD	Tiririca - PL
Coronel Telhada - PP	Vicentinho - PT
David Soares - UNIÃO	Vinicio Carvalho - REPUBLICANOS
Delegado da Cunha - PP	Vitor Lippi - PSDB
Delegado Palumbo - MDB	
Delegado Paulo Bilynskyj - PL	Mato Grosso
Douglas Viegas - UNIÃO	Abilio Brunini - PL
Eduardo Bolsonaro - PL	Amália Barros - PL
Ely Santos - REPUBLICANOS	Coronel Assis - UNIÃO
Erika Hilton - PSOL	Coronel Fernanda - PL
Fábio Teruel - MDB	Emanuel Pinheiro Neto - MDB
Fausto Pinato - PP	Gisela Simona - UNIÃO
Gilberto Nascimento - PSD	José Medeiros - PL
Guilherme Boulos - PSOL	Juarez Costa - MDB
Ivan Valente - PSOL	
Jefferson Campos - PL	Distrito Federal
Jilmar Tatto - PT	Alberto Fraga - PL
Jonas Donizette - PSB	Bia Kicis - PL
Juliana Cardoso - PT	Erika Kokay - PT
Kiko Celeguim - PT	Fred Linhares - REPUBLICANOS
Kim Kataguiri - UNIÃO	Gilvan Maximo - REPUBLICANOS
Luiz Carlos Motta - PL	Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PL	Prof. Reginaldo Veras - PV
Luiza Erundina - PSOL	Rafael Prudente - MDB
Marangoni - UNIÃO	
Marcio Alvino - PL	Goiás
Marcos Pereira - REPUBLICANOS	Adriano do Baldy - PP
Maria Rosas - REPUBLICANOS	Célio Silveira - MDB
Mario Frias - PL	Daniel Agrobom - PL
Mauricio Neves - PP	Delegada Adriana Accorsi - PT
Miguel Lombardi - PL	Dr. Zacharias Calil - UNIÃO
Nilto Tatto - PT	Flávia Morais - PDT
Orlando Silva - PCdoB	Glaustin da Fokus - PODE
Paulinho da Força - SOLIDARIEDADE	Gustavo Gayer - PL
Paulo Alexandre Barbosa - PSDB	Hildo do Candango - REPUBLICANOS
Paulo Freire Costa - PL	
Pr. Marco Feliciano - PL	
Professora Luciene Cavalcante - PSOL	

Ismael Alexandrino - PSD José Nelto - PP Lêda Borges - PSDB Magda Mofatto - PRD Marussa Boldrin - MDB Professor Alcides - PL Rubens Otoni - PT Silvye Alves - UNIÃO	Vermelho - PL Welter - PT Zeca Dirceu - PT
Santa Catarina	
	Ana Paula Lima - PT Carlos Chiodini - MDB Caroline de Toni - PL Cobalchini - MDB Daniel Freitas - PL Daniela Reinehr - PL Darcy de Matos - PSD Fabio Schiochet - UNIÃO Geovania de Sá - PSDB Gilson Marques - NOVO Ismael - PSD Jorge Goetten - PL Julia Zanatta - PL Pedro Uczai - PT Pezenti - MDB Zé Trovão - PL
Mato Grosso do Sul	
Beto Pereira - PSDB Camila Jara - PT Dagoberto Nogueira - PSDB Dr. Luiz Ovando - PP Geraldo Resende - PSDB Marcos Pollon - PL Rodolfo Nogueira - PL Vander Loubet - PT	
Paraná	
Aiel Machado - PV Beto Richa - PSDB Carol Dartora - PT Delegado Matheus Laiola - UNIÃO Diego Garcia - REPUBLICANOS Dilceu Sperafico - PP Felipe Francischini - UNIÃO Filipe Barros - PL Geraldo Mendes - UNIÃO Giacobo - PL Gleisi Hoffmann - PT Luciano Alves - PSD Luciano Ducci - PSB Luisa Canziani - PSD Luiz Carlos Hauly - PODE Luiz Nishimori - PSD Marco Brasil - PP Padovani - UNIÃO Paulo Litro - PSD Pedro Lupion - PP Reinhold Stephanies - PSD Rodrigo Estacho - PSD Sargento Fahur - PSD Sergio Souza - MDB Tadeu Veneri - PT Tião Medeiros - PP Toninho Wandscheer - PP	
Rio Grande do Sul	
	Afonso Hamm - PP Afonso Motta - PDT Alceu Moreira - MDB Alexandre Lindenmeyer - PT Any Ortiz - CIDADANIA Bibo Nunes - PL Bohn Gass - PT Covatti Filho - PP Daiana Santos - PCdoB Daniel Trzeciak - PSDB Denise Pessôa - PT Fernanda Melchionna - PSOL Franciane Bayer - REPUBLICANOS Giovani Cherini - PL Heitor Schuch - PSB Lucas Redecker - PSD Luciano Azevedo - PSD Luiz Carlos Busato - UNIÃO Marcel Van Hattem - NOVO Marcelo Moraes - PL Márcio Biolchi - MDB Marcon - PT Maria do Rosário - PT Mauricio Marcon - PODE

Osmar Terra - MDB
Pedro Westphalen - PP
Pompeo de Mattos - PDT
Reginete Bispo - PT
Ronaldo Nogueira - REPUBLICANOS
Sanderson - PL
Zucco - PL

COMISSÕES PERMANENTES			
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO			
Presidente: Bruno Farias (AVANTE) 1º Vice-Presidente: Delegada Ione (AVANTE) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:		Presidente: Célia Xakriabá (PSOL) 1º Vice-Presidente: Dilvanda Faro (PT) 2º Vice-Presidente: Chico Alencar (PSOL) 3º Vice-Presidente:	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD 21 vagas	Fdr PSOL-REDE	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD 17 vagas	Fdr PSOL-REDE
1 vaga	1 vaga	1 vaga	17 vagas
Secretário(a): Flávia Renata de Oliveira Silva Local: Anexo II, Pavimento superior, Ala C, sala 182 Telefones: 3216-6560		Secretário(a): Clarice Nader Pereira Local: Anexo II, Pav. Sup., Ala B, Sala 164 Telefones: 66301	
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL		COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Presidente: Tião Medeiros (PP) 1º Vice-Presidente: Ana Paula Leão (PP) 2º Vice-Presidente: Pastor Diniz (UNIÃO) 3º Vice-Presidente: Emidinho Madeira (PL)		Presidente: Luisa Canziani (PSD) 1º Vice-Presidente: Daiana Santos (PCdoB) 2º Vice-Presidente: Reimont (PT) 3º Vice-Presidente: Vitor Lippi (PSDB)	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD 50 vagas	Fdr PSOL-REDE	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD 41 vagas	Fdr PSOL-REDE
1 vaga	1 vaga	1 vaga	41 vagas
Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos Local: Sala 49-A, Térreo, Anexo II Telefones: 3216-6461 6451		COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	
Secretário(a): Francisco Alexandre Pierre Barreto Lima Local: Sala 32-C, Térreo, Anexo II Telefones: 3216-6401/6402		Presidente: Amaro Neto (REPUBLICANOS) 1º Vice-Presidente: Simone Marquetto (MDB) 2º Vice-Presidente: Bibo Nunes (PL) 3º Vice-Presidente: Rodrigo Valadares (UNIÃO)	
COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS		Titulares	Suplentes

<p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>37 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Eduardo Nunes dos Santos Local: Anexo II, Pavimento superior, sala 178 Telefones: 3216-6592</p> <p>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</p> <p>Presidente: Rui Falcão (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>64 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>2 vagas</p> <p>Secretário(a): Patrícia Medeiros Berto Local: Sala 21-A, Térreo, Anexo II Telefones: 3216-6494/6496 FAX: 3216-6499</p> <p>COMISSÃO DE CULTURA</p> <p>Presidente: Marcelo Queiroz (PP) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: Lídice da Mata (PSB) 3º Vice-Presidente: Mario Frias (PL)</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>19 vagas</p>	<p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Maria Lúcia Rodrigues Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, salas 168/169 Telefones: 3216-6942 a 6947</p> <p>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p> <p>Presidente: Jorge Braz (REPUBLICANOS) 1º Vice-Presidente: Celso Russomanno (REPUBLICANOS) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>23 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152 Telefones: 3216-6920/27 FAX: 3216-6925</p> <p>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</p> <p>Presidente: Lêda Borges (PSDB) 1º Vice-Presidente: Delegada Katarina (PSD) 2º Vice-Presidente: Delegada Ione (AVANTE) 3º Vice-Presidente: Dilvanda Faro (PT)</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>21 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Valeria Aparecida Olinto Pessoa Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala B, sala 150 Telefones: 3216-6961/67</p>
---	---

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		3º Vice-Presidente: Dr. Fernando Máximo (UNIÃO)
Presidente: Aliel Machado (PV)	Suplentes	
1º Vice-Presidente: Castro Neto (PSD)	Titulares	Suplentes
2º Vice-Presidente:	PL/Fdr PT-PCdoB-	
3º Vice-Presidente:	PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr	
	PSDB-	
	CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD	
21 vagas	17 vagas	17 vagas
	Fdr PSOL-REDE	
1 vaga	1 vaga	1 vaga
Secretário(a): Rafaela Sousa Feitoza	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 154		
Telefones: 3216-6951/52		
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Presidente: Márcio Jerry (PCdoB)	Titulares	Suplentes
1º Vice-Presidente: Zé Haroldo Cathedral (PSD)	PL/Fdr PT-PCdoB-	
2º Vice-Presidente:	PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr	
3º Vice-Presidente:	PSDB-	
	CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD	
19 vagas	17 vagas	17 vagas
	Fdr PSOL-REDE	
1 vaga	1 vaga	1 vaga
Secretário(a): Raquel Ferreira de Carvalho Aldigueri	COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL	
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5		
Telefones: 3216-6971 a 76		
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Presidente: Félix Mendonça Júnior (PDT)	Titulares	Suplentes
1º Vice-Presidente: Zé Neto (PT)	PL/Fdr PT-PCdoB-	
2º Vice-Presidente: Antônia Lúcia (REPUBLICANOS)	PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr	

<p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>17 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Luisa Paula de Oliveira Campos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185 Telefones: 3216-6571 FAX: 3216-6580</p> <p>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Presidente: Moses Rodrigues (UNIÃO) 1º Vice-Presidente: Socorro Neri (PP) 2º Vice-Presidente: Rafael Brito (MDB) 3º Vice-Presidente: Diego Garcia (REPUBLICANOS)</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>41 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Lucas Cordova Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170 Telefones: 3216-6622 FAX: 3216-6635</p> <p>COMISSÃO DO ESPORTE</p> <p>Presidente: Luiz Lima (PL) 1º Vice-Presidente: Mauricio do Vôlei (PL) 2º Vice-Presidente: Nely Aquino (PODE) 3º Vice-Presidente: Bandeira de Mello (PSB)</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>20 vagas</p>	<p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Lindberg Aziz Cury Júnior Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 2-C Telefones: 3216-6354/6353</p> <p>COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</p> <p>Presidente: Paulo Guedes (PT) 1º Vice-Presidente: Merlong Solano (PT) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>47 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Gislene de Almeida Vaz Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136 Telefones: 3216-6652/6655/6657 FAX: 3216-6660</p> <p>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE</p> <p>Presidente: Bia Kicis (PL) 1º Vice-Presidente: Alexandre Leite (UNIÃO) 2º Vice-Presidente: André Fernandes (PL) 3º Vice-Presidente:</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>21 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Ulisses Afrânio Palhares Castelo Branco Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161-A</p>
---	--

<p>Telefones: 3216-6672 /6673 FAX: 3216-6676</p>	<p>Presidente: Zé Silva (SOLIDARIEDADE) 1º Vice-Presidente: Professora Goreth (PDT) 2º Vice-Presidente: Rosângela Reis (PL) 3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSOL)</p>
<p>COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</p> <p>Presidente: Heitor Schuch (PSB) 1º Vice-Presidente: Lucas Ramos (PSB) 2º Vice-Presidente: Mersinho Lucena (PP) 3º Vice-Presidente: Sonize Barbosa (PL)</p>	<p>Titulares Suplentes PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD 17 vagas</p>
<p>Titulares Suplentes PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD 17 vagas</p>	<p>Titulares Suplentes Fdr PSOL-REDE 1 vaga</p>
<p>NOVO 1 vaga</p> <p>Secretário(a): Henrique Fernandes Ferrreira Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 31 Telefones: 3216-6536</p>	<p>Secretário(a): Vitor Côrtes Magalhães Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 121 Telefones: 3216-6695/6693 FAX: 3216-6699</p>
<p>COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</p> <p>Presidente: Padovani (UNIÃO) 1º Vice-Presidente: Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO) 2º Vice-Presidente: Daniel Agrobom (PL) 3º Vice-Presidente: Josenildo (PDT)</p>	<p>Presidente: José Priante (MDB) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Lebrão (UNIÃO)</p>
<p>Titulares Suplentes PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD 19 vagas</p>	<p>Titulares Suplentes PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD 17 vagas</p>
<p>Fdr PSOL-REDE 1 vaga</p> <p>Secretário(a): Elza Carneiro dos Santos Figueiredo Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 59-A Telefones: 3216-6432/6436 FAX: 3216-6440</p>	<p>Fdr PSOL-REDE 1 vaga</p> <p>Secretário(a): Raquel Carvalho Barreto Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142 Telefones: 3216-6522/6523 FAX: 3216-6535</p>
<p>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</p>	<p>COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA</p> <p>Presidente: Rodrigo de Castro (UNIÃO) 1º Vice-Presidente: Joaquim Passarinho (PL) 2º Vice-Presidente: Geraldo Mendes (UNIÃO)</p>

3º Vice-Presidente: Gabriel Nunes (PSD)			
Titulares	Suplentes	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD	37 vagas
47 vagas	47 vagas	Fdr PSOL-REDE	37 vagas
1 vaga	1 vaga	1 vaga	1 vaga
Secretário(a): Fábio Gomes Ferreira Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56 Telefones: 3216-6717 / 6711 FAX: 3216-6720		Secretário(a): Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125 Telefones: 3216-6738 / 6735 FAX: 3216-6745	
COMISSÃO DE SAÚDE			
Presidente: Zé Vitor (PL) 1º Vice-Presidente: Silvia Cristina (PL) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Pedro Westphalen (PP)			
Titulares	Suplentes	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD	50 vagas
17 vagas	17 vagas	Fdr PSOL-REDE	50 vagas
1 vaga	1 vaga	1 vaga	1 vaga
Secretário(a): Márcia Cristina Abreu Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, sala 145 Telefones: 3216-6783		Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145 Telefones: 3216-6784 / 6783 FAX: 3216-6790	
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO			
Presidente: Sanderson (PL) 1º Vice-Presidente: Alberto Fraga (PL) 2º Vice-Presidente: Coronel Ulysses (UNIÃO) 3º Vice-Presidente: Delegado da Cunha (PP)			
Titulares	Suplentes	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr	

<p>PSDB-</p> <p>CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>37 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): José Bemfica de Deus Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 166 Telefones: 3216-6765/6761 FAX: 3216-6770</p> <p>COMISSÃO DE TRABALHO</p> <p>Presidente: Airton Faleiro (PT) 1º Vice-Presidente: Duda Salabert (PDT) 2º Vice-Presidente: Alexandre Lindenmeyer (PT) 3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Motta (PL)</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>25 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Marcelo Augusto Coelho da Silva Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 50 Telefones: 3216-6808/6805 FAX: 3216-6815</p> <p>COMISSÃO DE TURISMO</p> <p>Presidente: Romero Rodrigues (PODE) 1º Vice-Presidente: Fábio Macedo (PODE) 2º Vice-Presidente: Vermelho (PL) 3º Vice-Presidente: Marcos Aurélio Sampaio (PSD)</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>19 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p>	<p>37 vagas</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Calebe Nunes Silva Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A , sala 151 Telefones: 3216-6832 / 6831 FAX: 3216-6835</p> <p>COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</p> <p>Presidente: Cezinha de Madureira (PSD) 1º Vice-Presidente: Ricardo Silva (PSD) 2º Vice-Presidente: Gutemberg Reis (MDB) 3º Vice-Presidente: Bebeto (PP)</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>29 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>1 vaga</p> <p>Secretário(a): Rita Rocha Fukuhara de Carvalho Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, Sala 175 Telefones: 3216-6855 A 6852 FAX: 3216-6860</p> <p>COMISSÕES TEMPORÁRIAS</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR AS AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER NO BRASIL</p> <p>Presidente: Weliton Prado (SOLIDARIEDADE) 1º Vice-Presidente: Laura Carneiro (PSD) 2º Vice-Presidente: Florentino Neto (PT) 3º Vice-Presidente: Amanda Gentil (PP) Relator: Silvia Cristina (PL)</p> <p>Titulares</p> <p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p> <p>Alberto Mourão</p> <p>Amanda Gentil</p> <p>Antônia Lúcia</p> <p>Suplentes</p> <p>Benes Leocádio</p> <p>Bíbo Nunes</p> <p>Diego Garcia</p>
---	--

<p>Antonio Andrade Augusto Puppi Delegado Paulo Bilynskyj Dr. Benjamim Dr. Frederico <small>vaga do NOVO</small> Dr. Zacharias Calil Eduardo da Fonte Evair Vieira de Melo Flávia Morais Florentino Neto Geraldo Resende Giovani Cherini Icaro de Valmir Jefferson Campos Laura Carneiro Renilce Nicodemos Rosângela Reis Ruy Carneiro Saullo Vianna Silvia Cristina Weliton Prado Zucco (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PSDB ocupa a vaga) 7 vagas</p>	<p>Dr. Victor Linhalis Henderson Pinto Lula da Fonte Maria Rosas Misael Varella Paulo Folletto Paulo Marinho Jr Pedro Lucas Fernandes Rafael Simoes Ranieri Paulino Simone Marquetto 19 vagas</p>	<p>PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD</p>
<p>Fdr PSOL-REDE</p>	<p>1 vaga</p>	<p>1 vaga</p>
<p>NOVO</p>	<p>(Dep. do PRD ocupa a vaga)</p>	<p>1 vaga</p>
<p>Secretário(a): Andrea Christina de Souza Barcelos Menezes Local: Anexo II, sala 165 B Telefones: (61)3216-6232</p>		
<p>COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, ATUALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS BRASILEIRAS, NO SENTIDO DE INCORPORAR A ELAS OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E ATIVIDADES DIÁRIAS</p>		
<p>Presidente: Marx Beltrão (PP) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS)</p>	<p>Suplentes</p>	<p>Fdr PSOL-REDE</p>
<p>Titulares</p>		<p>1 vaga</p>
		<p>1 vaga</p>
		<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER</p>

<p>À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 169, DE 2019, DO SR. CAPITÃO ALBERTO NETO E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA PERMITIR A ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO DE QUALQUER NATUREZA"</p> <p>Presidente: Daniel Agrobom (PL) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; vertical-align: bottom;">Titulares</th> <th style="text-align: right; vertical-align: bottom;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top;"> PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Airton Faleiro Alfredinho Amália Barros Benes Leocádio Capitão Alberto Neto Damião Feliciano Daniel Agrobom Darci de Matos Delegada Adriana Accorsi Dra. Alessandra Haber Fernando Mineiro Gustavo Gayer Laura Carneiro Maria Rosas Maurício Carvalho Mauro Benevides Filho Rafael Brito Rafael Prudente Rafael Simões Reimont Roberto Duarte Sidney Leite Soraya Santos Thiago de Joaldo Zezinho Barbary (Dep. do PT ocupa a vaga) 3 vagas </td> <td style="vertical-align: top;"> PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Alice Portugal Cabo Gilberto Silva Cristiane Lopes Delegado Paulo Bilynskyj Jack Rocha Jorge Solla Luciano Galego Prof. Reginaldo Veras Professor Alcides Professora Goreth Rodolfo Nogueira Sargento Gonçalves (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PV ocupa a vaga) 17 vagas </td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;"> Fdr PSOL-REDE </td> <td style="vertical-align: top;"> 1 vaga </td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Airton Faleiro Alfredinho Amália Barros Benes Leocádio Capitão Alberto Neto Damião Feliciano Daniel Agrobom Darci de Matos Delegada Adriana Accorsi Dra. Alessandra Haber Fernando Mineiro Gustavo Gayer Laura Carneiro Maria Rosas Maurício Carvalho Mauro Benevides Filho Rafael Brito Rafael Prudente Rafael Simões Reimont Roberto Duarte Sidney Leite Soraya Santos Thiago de Joaldo Zezinho Barbary (Dep. do PT ocupa a vaga) 3 vagas 	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Alice Portugal Cabo Gilberto Silva Cristiane Lopes Delegado Paulo Bilynskyj Jack Rocha Jorge Solla Luciano Galego Prof. Reginaldo Veras Professor Alcides Professora Goreth Rodolfo Nogueira Sargento Gonçalves (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PV ocupa a vaga) 17 vagas 	Fdr PSOL-REDE	1 vaga	<p>Secretário(a): Sara Teixeira Santos Local: Anexo II, sala 165, B Telefones: (61) 3216-6202</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2023, DO SR. MARCELO CRIVELLA E OUTROS, QUE "ACRESCENTA § 4º-A AO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE QUE TRATAM AS SUAS ALÍNEAS "B" E "C" DO INCISO VI"</p> <p>Presidente: Gilberto Nascimento (PSD) 1º Vice-Presidente: Dr. Luiz Ovando (PP) 2º Vice-Presidente: Daniel Agrobom (PL) 3º Vice-Presidente: Rogéria Santos (REPUBLICANOS) Relator: Dr. Fernando Máximo (UNIÃO)</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; vertical-align: bottom;">Titulares</th> <th style="text-align: right; vertical-align: bottom;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top;"> PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Aureo Ribeiro Benedita da Silva Cezinha de Madureira Coronel Telhada Dani Cunha Daniel Agrobom Denise Pessôa Dimas Gadelha Dr. Fernando Máximo Dr. Luiz Ovando Eli Borges Filipe Martins General Girão Geovania de Sá Gilberto Nascimento Greyce Elias Guilherme Uchoa Marcos Soares Maria Rosas Otoni de Paula Reginaldo Lopes Reimont Roberto Duarte Rogéria Santos Romero Rodrigues </td> <td style="vertical-align: top;"> PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Coronel Meira David Soares Delegada Ione Delegada Katarina Fernanda Pessoa Henrique Júnior Josivaldo Jp Marangoni Marcelo Crivella Nikolas Ferreira Raimundo Santos Rodolfo Nogueira Rodrigo Gambale Ronaldo Nogueira 19 vagas </td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Aureo Ribeiro Benedita da Silva Cezinha de Madureira Coronel Telhada Dani Cunha Daniel Agrobom Denise Pessôa Dimas Gadelha Dr. Fernando Máximo Dr. Luiz Ovando Eli Borges Filipe Martins General Girão Geovania de Sá Gilberto Nascimento Greyce Elias Guilherme Uchoa Marcos Soares Maria Rosas Otoni de Paula Reginaldo Lopes Reimont Roberto Duarte Rogéria Santos Romero Rodrigues 	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Coronel Meira David Soares Delegada Ione Delegada Katarina Fernanda Pessoa Henrique Júnior Josivaldo Jp Marangoni Marcelo Crivella Nikolas Ferreira Raimundo Santos Rodolfo Nogueira Rodrigo Gambale Ronaldo Nogueira 19 vagas
Titulares	Suplentes										
PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Airton Faleiro Alfredinho Amália Barros Benes Leocádio Capitão Alberto Neto Damião Feliciano Daniel Agrobom Darci de Matos Delegada Adriana Accorsi Dra. Alessandra Haber Fernando Mineiro Gustavo Gayer Laura Carneiro Maria Rosas Maurício Carvalho Mauro Benevides Filho Rafael Brito Rafael Prudente Rafael Simões Reimont Roberto Duarte Sidney Leite Soraya Santos Thiago de Joaldo Zezinho Barbary (Dep. do PT ocupa a vaga) 3 vagas 	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Alice Portugal Cabo Gilberto Silva Cristiane Lopes Delegado Paulo Bilynskyj Jack Rocha Jorge Solla Luciano Galego Prof. Reginaldo Veras Professor Alcides Professora Goreth Rodolfo Nogueira Sargento Gonçalves (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PV ocupa a vaga) 17 vagas 										
Fdr PSOL-REDE	1 vaga										
Titulares	Suplentes										
PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Aureo Ribeiro Benedita da Silva Cezinha de Madureira Coronel Telhada Dani Cunha Daniel Agrobom Denise Pessôa Dimas Gadelha Dr. Fernando Máximo Dr. Luiz Ovando Eli Borges Filipe Martins General Girão Geovania de Sá Gilberto Nascimento Greyce Elias Guilherme Uchoa Marcos Soares Maria Rosas Otoni de Paula Reginaldo Lopes Reimont Roberto Duarte Rogéria Santos Romero Rodrigues 	PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD <ul style="list-style-type: none"> Coronel Meira David Soares Delegada Ione Delegada Katarina Fernanda Pessoa Henrique Júnior Josivaldo Jp Marangoni Marcelo Crivella Nikolas Ferreira Raimundo Santos Rodolfo Nogueira Rodrigo Gambale Ronaldo Nogueira 19 vagas 										

Rosângela Reis Silas Câmara Silvio Antonio Stefano Aguiar (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PSDB ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga)	Duda Ramos Eduardo Bismarck Filipe Barros Gilberto Abramo Gisela Simona Jilmar Tatto Keniston Braga Kiko Celeguim Luis Tibé Luiz Carlos Busato Luiz Gastão Max Lemos Odair Cunha Pinheirinho Rafael Prudente Reginaldo Lopes Renata Abreu Rosângela Reis Silvio Antonio (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga)	Julio Lopes Lafayette de Andrade Mauricio do Vôlei Merlong Solano Roberto Monteiro Pai Rodrigo Gambale Rogéria Santos Zé Haroldo Cathedral (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) 13 vagas
Fdr PSOL-REDE 1 vaga	1 vaga	
Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta Local: Anexo II, sala 165, B Telefones: (61) 3216-6234		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 9, DE 2023, DO SR. PAULO MAGALHÃES E OUTROS, QUE "ALTERA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 117, DE 5 DE ABRIL DE 2022, QUANTO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES AOS PARTIDOS QUE NÃO PREENCHERAM A COTA MÍNIMA DE RECURSOS OU QUE NÃO DESTINARAM OS VALORES MÍNIMOS EM RAZÃO DE SEXO E RAÇA EM ELEIÇÕES, BEM COMO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS E ELEITORAIS"		
Presidente: Diego Coronel (PSD) 1º Vice-Presidente: Gilberto Abramo (REPUBLICANOS) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Renata Abreu (PODE) Relator: Antonio Carlos Rodrigues (PL)	Fdr PSOL-REDE Fernanda Melchionna	Chico Alencar
Titulares PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD Albuquerque André Fernandes Antonio Carlos Rodrigues Aureo Ribeiro Bia Kicis Carlos Veras Covatti Filho Dani Cunha Diego Coronel Domingos Neto	Suplentes Acácio Favacho Baleia Rossi Bruno Farias Cabo Gilberto Silva Carlos Henrique Gaguim Delegado Caveira Delegado Éder Mauro Filipe Martins Gleisi Hoffmann Isnaldo Bulhões Jr.	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E ANALISAR FORMAS DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO A DESASTRES E CALAMIDADES NATURAIS QUE Vêm ASSOLANDO O TERRITÓRIO NACIONAL Presidente: Leo Prates (PDT) 1º Vice-Presidente: Jorge Goetten (PL) 2º Vice-Presidente: Bohn Gass (PT) 3º Vice-Presidente: Meire Serafim (UNIÃO) Relator: Gilson Daniel (PODE)
Titulares PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD Afonso Hamm	Suplentes Evair Vieira de Melo	

<p>Alberto Mourão Alceu Moreira Alencar Santana Ana Paula Lima Bibo Nunes Bohn Gass Covatti Filho Daiana Santos Daniela Reinehr Delegada Katarina Diego Andrade Dilvanda Faro Franciane Bayer Gilson Daniel Giovani Cherini Ismael Jorge Goetten Julio Arcoverde Leo Prates Lucas Redecker Luiz Carlos Busato Marangoni Marcelo Moraes Maria Araeas Meire Serafim Ricardo Maia Sanderson Tabata Amaral Waldemar Oliveira Yandra Moura Zé Trovão Zucco (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PSD ocupa a vaga)</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>Fernanda Melchionna</p> <p>Secretário(a): Saulo Augusto Pereira Local: Anexo II, sala 165, B Telefones: 6-6276</p>	<p>Flávio Nogueira Heitor Schuch Josenildo Juliana Cardoso Leonardo Monteiro Pedro Aihara Pedro Westphalen Reginaldo Lopes Reimont Silvia Waiāpi (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PSOL ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga) 16 vagas</p> <p>Fdr PSOL-REDE</p> <p>Professora Luciene Cavalcante^{vaga do PSD} Tarcísio Motta</p>	COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS	
		Presidente: Vinicius Gurgel (PL) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:	Titulares Suplentes
		Secretário(a): Rodrigo da Silva Franca Local: Anexo II, Piso Superior, Ala C, Sala 7 Telefones: (61) 3216-5631	
		COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE DEBATER E APRESENTAR PROPOSTA DE REVISÃO DO AR CABOUCÔ LEGAL QUE REGULA A EXPLORAÇÃO DIRETA E INDIRETA PELA UNIÃO DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS BRASILEIRO	
		Presidente: 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:	Titulares Suplentes
		Secretário(a):	
		COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS E MEDIDAS ADOTADAS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - FONTES RENOVÁVEIS E PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE NO BRASIL	
		Presidente: Arnaldo Jardim (CIDADANIA) 1º Vice-Presidente: Fernando Mineiro (PT) 2º Vice-Presidente: Delegado Matheus Laiola (UNIÃO) 3º Vice-Presidente: Icaro de Valmir (PL) Relator: Bacelar (PV)	Titulares Suplentes
		PL/Fdr PT-PCdoB- PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr PSDB- CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD Alberto Mourão Arnaldo Jardim	Amom Mandel Benes Leocádio

Bacelar	Caio Vianna	COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DAS RAZÕES DO AUMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLENCIA OBSTÉTRICA E A ALTA TAXA DE MORTE MATERNA NO BRASIL
Clodoaldo Magalhães	Dani Cunha	
Danilo Forte	Diego Coronel	
Delegado Matheus Laiola	Flávia Morais	
Diego Andrade	Joseildo Ramos	
Domingos Neto	Júnior Mano	
Duda Ramos	Lídice da Mata	
Felipe Francischini	Marcos Tavares	
Fernando Mineiro	Meire Serafim	
Fernando Monteiro	Merlong Solano	
Fernando Rodolfo	Miguel Ângelo	
Florentino Neto	Nilto Tatto	
Icaro de Valmir	Pedro Uczai	
Igor Timo	Prof. Reginaldo Veras	
Jadyel Alencar	Ricardo Maia	
João Carlos Bacelar	Roberta Roma	
Joaquim Passarinho	Roberto Monteiro Pai	
Jorge Goetten	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)	
Lafayette de Andrada	(Dep. do PT ocupa a vaga)	
Luciano Vieira	(Dep. do PT ocupa a vaga)	
Marangoni	(Dep. do PT ocupa a vaga)	
Maria Arraes	(Dep. do PT ocupa a vaga)	
Murilo Galdino	(Dep. do PT ocupa a vaga)	
Pedro Campos	(Dep. do PV ocupa a vaga)	
Raimundo Santos	7 vagas	
Ricardo Salles		
Vicentinho Júnior		
(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)		
(Dep. do PV ocupa a vaga)		
(Dep. do PV ocupa a vaga)		
(Dep. do PT ocupa a vaga)		
(Dep. do PT ocupa a vaga)		
(Dep. do PV ocupa a vaga)		
Fdr PSOL-REDE		
Túlio Gadêlha	1 vaga	
Secretário(a): Gabriela Matsunaga Menezes da Fonseca		
Local: Anexo II, Pavimento superior, Ala B, sala 165		
Telefones: (61) 3216-6215		
		Titulares
		Suplentes
		PL/Fdr PT-PCdoB-
		PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE/Fdr
		PSDB-
		CIDADANIA/PDT/PSB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD
	Amanda Gentil	Alice Portugal
	Ana Paula Leão	Dayany Bittencourt
	Ana Paula Lima	Delegada Ione
	Ana Pimentel	Dr. Fernando Máximo
	Antônia Lúcia	Dr. Zacharias Calil
	Any Ortiz	Dra. Alessandra Haber
	Carol Dartora	Joaquim Passarinho
	Daiana Santos	Lídice da Mata
	Dani Cunha	Pedro Westphalen
	Delegada Katarina	Renata Abreu
	Denise Pessôa	Sonize Barbosa
	Dr. Frederico	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
	Dr. Jaziel	21 vagas
	Dr. Luiz Ovando	
	Geraldo Resende	
	Greyce Elias	
	Iza Arruda	
	Laura Carneiro	
	Meire Serafim	
	Nely Aquino	
	Raniery Paulino	
	Roberta Roma	
	Rosângela Reis	
	Silvia Cristina	
	Silvy Alves	
	Soraya Santos	
	Yandra Moura	
	(Dep. do PT ocupa a vaga)	
	(Dep. do PT ocupa a vaga)	
	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)	
	(Dep. do PT ocupa a vaga)	

(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)		Relator-Parcial: Helder Salomão (PT)
(Dep. do PT ocupa a vaga)		Relator-Parcial: Pedro Aihara (PRD)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)		Relator-Parcial: Célia Xakriabá (PSOL)
Fdr PSOL-REDE		
Talíria Petrone	Sânia Bomfim	Titulares
NOVO		Suplentes
1 vaga	1 vaga	
Secretário(a): Bárbara Santos Vieira Local: Anexo II Sala 165-B Telefones: 3216-6260		Secretário(a): Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165 Telefones: 66209
COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS DANOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÔMICOS, DENTRE OUTROS, CAUSADOS PELO AFUNDAMENTO DO SOLO NA CIDADE DE MACEIÓ-AL		COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A GRAVE SITUAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS
Coordenador: Alfredo Gaspar (UNIÃO)		Coordenadora: Roseana Sarney (MDB)
Titulares	Suplentes	Titulares
Secretário(a): Lucas Paranhos Quintella Telefones: 3216-6206		Secretário(a):
COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A APURAR E ACOMPANHAR OS DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES QUE ATINGIRAM MAIS DE 90 MUNICÍPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM SETEMBRO DE 2023		COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR, IN LOCO, O PROCESSO DE INTERVENÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, DECRETADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenador: Marcel Van Hattem (NOVO) Relator: Pompeo de Mattos (PDT)		Relator: Abilio Brunini (PL)
Titulares	Suplentes	Titulares
Secretário(a): Paulo Sergio Novais de Macedo Local: Anexo II, sala 165, B Telefones: 66252		Secretário(a): Vinicius Vieira Vasconcelos Local: Anexo 2 - Sala 165 B Telefones: (61) 3219-6251
COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FISCALIZAR OS ROMPIMENTOS DE BARRAGENS, EM ESPECIAL ACOMPANHAR A REPACTUAÇÃO DO ACORDO DE MARIANA E A REPARAÇÃO DO CRIME DE BRUMADINHO		COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS
Coordenador: Rogério Correia (PT) Relator-Parcial: Zé Silva (SOLIDARIEDADE) Relator-Parcial: Padre João (PT)		Coordenadora: Flávia Morais (PDT)
Titulares	Suplentes	Titulares
Secretário(a): Vinicius Vieira Vasconcelos Local: Anexo II, sala 165, B Telefones: (61) 3216-6218		Secretário(a): Vinicius Vieira Vasconcelos Local: Anexo II, sala 165, B Telefones: (61) 3216-6218

<p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ELABORAR PROPOSTAS PARA ANALISAR O ENFRENTAMENTO DA TUBERCULOSE COMO COMPROMISSO INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DESTA DOENÇA COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA ATÉ O ANO DE 2030, CONFORME PRECONIZADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)</p> <p>Coordenador: Antonio Brito (PSD)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p>Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas Local: Anexo II, sala 165, B Telefones: 3216-6204</p> <p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A VERIFICAR A SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE PERDERAM RECURSOS FINANCEIROS DO FPM, DEPOIS DOS CÁLCULOS FEITOS PELO TCU, COM BASE NO CENSO INACABADO DO IBGE</p> <p>Coordenador: Sidney Leite (PSD) Sub-Relator: Coronel Chrisóstomo (PL) Sub-Relator: Gilson Daniel (PODE) Sub-Relator: Yandra Moura (UNIÃO) Relator-Geral: Gabriel Nunes (PSD)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p>Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda Local: Anexo II, sala 165, B Telefones: 66267</p> <p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FISCALIZAR E ACOMPANHAR IN LOCO A ATUAL SITUAÇÃO QUE SE ENCONTRA A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO</p> <p>Coordenador: André Fernandes (PL)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p>Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda Telefones: 3216-6267</p> <p>GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS</p>	<p>Coordenador: Weliton Prado (SOLIDARIEDADE)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p>Secretário(a):</p>
---	--



Fale com a Câmara
0800 0 619 619



/camaradeputados



@camaradeputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Publicação no DCD